



TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO  
Coordenadoria de Expediente  
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582  
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: _____
Rub.: _____

## TERMO DE APENSAMENTO

Processo Secundário 457167 - 2022

Aos 06 dias do mês de JULHO do ano de 2023, às 09:53:38, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, apensou-se este processo de nº 457167 - 2022 ao processo principal de nº 538345 - 2023, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES, que trata do(a) LEI ORCAMENTARIA ANUAL. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

---

MARIA JOSE DE PAULA CORREA  
(Servidor responsável)



**PROCESSO Nº** : 457167/2022

---

**PRINCIPAL** : Prefeitura Municipal de Cáceres

---

**ASSUNTO** : Lei Orçamentaria Anual

---

**RELATOR** : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

---

Senhor Coordenador,

Trata-se de processo referente à Lei Orçamentaria Anual do município de Prefeitura Municipal de Cáceres para o exercício de 2023.

Tendo em vista que no processo referente às Contas de Governo Municipal submetidas pela Prefeitura Municipal de Cáceres, e consta tópico específico para a análise da referida peça de planejamento, sugere-se que seja realizada a juntada destes autos 457167/2022, ao das Contas de Governo da referida municipalidade - nº 538345/2023.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de julho de 2023.

*(Assinatura digital)<sup>1</sup>*

**Felipe Favoreto Grobério**

Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo  
(Em substituição conforme a Portaria n.º 86/2023)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.779/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna.: Memorando 34.959/2022, de 22/09/2022

Senhor Presidente

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse Egrégio Parlamento o Projeto de Lei nº 080, de 23 de setembro de 2022, que *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Ante à importância para o Município, da matéria ora apresentada, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que deliberem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, após os trâmites de praxe.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito de Cáceres em exercício



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.779/2022-GP/PMC - fls. 02

**Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 080, de 23 de setembro de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:  
Senhores Vereadores:

Temos a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 080, de 23 de setembro de 2022, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

A matéria está fundamentada na Lei Orgânica do Município, artigo 6º, V, combinado com o artigo 165, III, § 5º e incisos seguintes, da Constituição Federal, cujas normas máximas determinam que a lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o Orçamento Anual; *in casu*, a Lei Orçamentária Anual – LOA, que é a norma legal que define o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, estimando a receita e fixando a despesa do Município.

Foram observados, ainda, o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, e, também, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

O Projeto de Lei epigrafado visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Cáceres para o exercício de 2023, cujo Orçamento engloba a Administração Pública Direita (Prefeitura Municipal de Cáceres e Câmara Municipal de Cáceres) e Indireta, onde se incluem a Seguridade Social - Instituto Municipal de Previdência Social - PREVI-CÁCERES e a Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Ressalte-se que o desempenho do Orçamento do Município de Cáceres, nos últimos exercícios, não vem refletindo as reais necessidades da nossa população, motivo que nos faz projetar para o ano de 2023, a exemplo dos demais, um orçamento significativamente austero, também reflexo da crise econômica em todo o País, que se agravou nos últimos meses, frente aos reflexos na economia pós pandemia do Coronavírus (Covid-19). Atualmente, há instabilidade na economia mundial, causada pelo cenário de guerra, principalmente, entre os países da Rússia e da Ucrânia, envolvendo as grandes



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.779/2022-GP/PMC - fls. 03

potências mundiais, com desaceleração de crescimento, indicado, inclusive, pelos índices econômicos, que pela complexidade da recessão em curso, terá seus reflexos ainda em 2023. Diante desses dados, é imperioso ainda mais cautela no trato da coisa pública.

Não obstante, outras ações deverão ser adotadas para fomentar o crescimento econômico do nosso Município, inclusive, com incentivo à arrecadação dos tributos, como, por exemplo, os incentivos relativos ao próprio IPTU, como também a contínua vigilância quanto à recuperação fiscal, com medidas efetivas para regularização da dívida ativa, para fazer frente às crescentes demandas de serviços públicos.

Salientamos, finalmente, que austeridade e contenção de gastos são imperativas, tendo a Lei Orçamentária a estratégia de recuperação da capacidade do Município de Cáceres de desempenho às suas funções de indutor do desenvolvimento social, econômico e da política institucional de cidadania.

Ante à importância do Projeto de Lei nº 080, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que envidem esforços para sua deliberação e aprovação, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, após os trâmites de praxe.

Aproveitamos o ensejo para reiterar as expressões do nosso mais profundo respeito e consideração.

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito de Cáceres em exercício

Assinado por 1 pessoa: ODENILSON JOSE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A0EC-F902-5B34-7753> e informe o código A0EC-F902-5B34-7753



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0EC-F902-5B34-7753

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 27/09/2022 16:53:20 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A0EC-F902-5B34-7753>



# Protocolo 126/2022



Situação em 28/09/2022 10:20: Novo | Código nº 467.916.643.712.290.941

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
(via WEB)

Para

DCA - DEPARTAMEN...

DCA - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Em 28/09/2022 às 10:20

## 1.01-Executivo: Projeto de Lei Orgânica

Senhor Presidente,

Segue Ofício nº 1779/2022-GP/PMC e demais anexos.

Atenciosamente,

Ivanilde Melo.

[ANEXOS\\_1AO19\\_PLOA\\_2023.pdf](#) (20,12 MB)

0 downloads

A revisar

[OFICIO\\_N\\_1779\\_2022\\_GP\\_PMC.pdf](#) (494,76 KB)

0 downloads

A revisar

[PROJETO\\_DE\\_LEI\\_N\\_080\\_2022.pdf](#) (2,53 MB)

0 downloads

A revisar

### Transparência — Quem já visualizou

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

IP 177.4.174.12

28/09/2022 às 10:20

Situação atual: Novo

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

« Voltar - Central de Atendimento



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.779/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna.: Memorando 34.959/2022, de 22/09/2022

Senhor Presidente

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse Egrégio Parlamento o Projeto de Lei nº 080, de 23 de setembro de 2022, que *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Ante à importância para o Município, da matéria ora apresentada, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que deliberem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, após os trâmites de praxe.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito de Cáceres em exercício

Assinado por 1 pessoa: ODENILSON JOSE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A0EC-F902-5B34-7753> e informe o código A0EC-F902-5B34-7753





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.779/2022-GP/PMC - fls. 02

**Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 080, de 23 de setembro de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:  
Senhores Vereadores:

Temos a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 080, de 23 de setembro de 2022, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

A matéria está fundamentada na Lei Orgânica do Município, artigo 6º, V, combinado com o artigo 165, III, § 5º e incisos seguintes, da Constituição Federal, cujas normas máximas determinam que a lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o Orçamento Anual; *in casu*, a Lei Orçamentária Anual – LOA, que é a norma legal que define o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, estimando a receita e fixando a despesa do Município.

Foram observados, ainda, o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, e, também, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

O Projeto de Lei epigrafado visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Cáceres para o exercício de 2023, cujo Orçamento engloba a Administração Pública Direita (Prefeitura Municipal de Cáceres e Câmara Municipal de Cáceres) e Indireta, onde se incluem a Seguridade Social - Instituto Municipal de Previdência Social - PREVI-CÁCERES e a Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Ressalte-se que o desempenho do Orçamento do Município de Cáceres, nos últimos exercícios, não vem refletindo as reais necessidades da nossa população, motivo que nos faz projetar para o ano de 2023, a exemplo dos demais, um orçamento significativamente austero, também reflexo da crise econômica em todo o País, que se agravou nos últimos meses, frente aos reflexos na economia pós pandemia do Coronavírus (Covid-19). Atualmente, há instabilidade na economia mundial, causada pelo cenário de guerra, principalmente, entre os países da Rússia e da Ucrânia, envolvendo as grandes



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.779/2022-GP/PMC - fls. 03

potências mundiais, com desaceleração de crescimento, indicado, inclusive, pelos índices econômicos, que pela complexidade da recessão em curso, terá seus reflexos ainda em 2023. Diante desses dados, é imperioso ainda mais cautela no trato da coisa pública.

Não obstante, outras ações deverão ser adotadas para fomentar o crescimento econômico do nosso Município, inclusive, com incentivo à arrecadação dos tributos, como, por exemplo, os incentivos relativos ao próprio IPTU, como também a contínua vigilância quanto à recuperação fiscal, com medidas efetivas para regularização da dívida ativa, para fazer frente às crescentes demandas de serviços públicos.

Salientamos, finalmente, que austeridade e contenção de gastos são imperativas, tendo a Lei Orçamentária a estratégia de recuperação da capacidade do Município de Cáceres de desempenho às suas funções de indutor do desenvolvimento social, econômico e da política institucional de cidadania.

Ante à importância do Projeto de Lei nº 080, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que envidem esforços para sua deliberação e aprovação, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, após os trâmites de praxe.

Aproveitamos o ensejo para reiterar as expressões do nosso mais profundo respeito e consideração.

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito de Cáceres em exercício**

Assinado por 1 pessoa: ODENILSON JOSE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A0EC-F902-5B34-7753> e informe o código A0EC-F902-5B34-7753



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0EC-F902-5B34-7753

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 27/09/2022 16:53:20 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A0EC-F902-5B34-7753>



# Protocolo 126/2022



Situação em 28/09/2022 10:20: Novo | Código nº 467.916.643.712.290.941

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
(via WEB)

Para

DCA - DEPARTAMEN...

DCA - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Em 28/09/2022 às 10:20

## 1.01-Executivo: Projeto de Lei Orgânica

Senhor Presidente,

Segue Ofício nº 1779/2022-GP/PMC e demais anexos.

Atenciosamente,

Ivanilde Melo.

[ANEXOS\\_1AO19\\_PLOA\\_2023.pdf](#) (20,12 MB)

0 downloads

A revisar

[OFICIO\\_N\\_1779\\_2022\\_GP\\_PMC.pdf](#) (494,76 KB)

0 downloads

A revisar

[PROJETO\\_DE\\_LEI\\_N\\_080\\_2022.pdf](#) (2,53 MB)

0 downloads

A revisar

### Transparência — Quem já visualizou

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

IP 177.4.174.12

28/09/2022 às 10:20

Situação atual: Novo

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

« Voltar - Central de Atendimento



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**LEI Nº 3.121, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A Lei Orçamentária Anual do Município de Cáceres-MT para o Exercício Financeiro de 2023 estima a Receita e fixa a Despesa.

**§ 1º** O orçamento fiscal referente ao Poder Municipal, compreende seus fundos, Órgãos, Autarquias, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

**§ 2º** O orçamento da Seguridade Social abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados: Secretarias e entidades da Administração Direta, bem como os Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público, cujas ações são relativas à Saúde, Previdência e Assistência Social.

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** A Receita total é estimada em R\$ 550.460.480,00 (quinhentos e cinquenta milhões quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais) desdobrados conforme a seguir:

**I - Orçamento Fiscal**, no valor de R\$ 408.795.780,00 (quatrocentos e oito milhões setecentos e noventa e cinco mil e setecentos e oitenta reais);

**II - Orçamento da Seguridade Social**, no valor de R\$ 141.664.700,00 (cento e quarenta e um milhões seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais).

**Parágrafo único.** Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Art. 3º** A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, aplicações financeiras e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo n.º 02 da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>399.283.320,00</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.783.670,00
Receita de Contribuições	8.500.000,00
Receita Patrimonial	8.635.400,00
Receita de Serviços	700.000,00
Transferências Correntes	317.063.250,00
Outras Receitas Correntes	7.624.000,00
Deduções da Receita	-33.023.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>75.945.080,00</b>
Operação de Crédito	3.000.000,00
Transferências de Capital	72.945.080,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>475.228.400,00</b>

**Art. 4º** A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

**01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

<b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	<b>VALOR</b>
Legislativa	13.881.600,00
Administração	71.760.220,00
Assistência Social	17.968.420,00
Saúde	79.054.620,00
Educação	151.087.600,00
Cultura	13.156.000,00
Urbanismo	67.618.360,00
Saneamento	440.700,00
Gestão Ambiental	1.957.700,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Agricultura	11.620.000,00
Comércio e Serviços	13.961.000,00
Transporte	6.140.000,00
Desporto e Lazer	9.043.180,00
Encargos Especiais	16.239.000,00
Reserva de Contingência	1.300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>475.228.400,00</b>

## 02 - POR SUBFUNÇÕES

	<b>SUBFUNÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
031	Ação Legislativa	13.881.600,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	5.091.500,00
121	Planejamento e Orçamento	1.400.000,00
122	Administração Geral	70.069.480,00
123	Administração Financeira	3.088.150,00
124	Controle Interno	284.000,00
125	Normalização e Fiscalização	3.302.940,00
126	Tecnologia da Informação	3.801.840,00
127	Ordenamento Territorial	850.000,00
129	Administração de Receitas	9.967.730,00
131	Comunicação Social	1.185.700,00
182	Defesa Civil	235.700,00
241	Assistência ao Idoso	13.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	500,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.648.570,00
244	Assistência Comunitária	10.826.270,00
301	Atenção Básica	27.426.290,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.606.510,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	725.940,00
304	Vigilância Sanitária	4.647.460,00
305	Vigilância Epidemiológica	1.901.620,00
333	Empregabilidade	206.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

361	Ensino Fundamental	95.674.300,00
362	Ensino Médio	1.403.000,00
365	Educação Infantil	47.700.300,00
367	Educação Especial	120.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.150.000,00
392	Difusão Cultural	9.006.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	295.660,00
451	Infraestrutura Urbana	42.731.400,00
452	Serviços Urbanos	24.886.960,00
512	Saneamento Básico Urbano	440.700,00
541	Preservação e Conservação ambiental	671.000,00
602	Promoção da Produção Animal	651.600,00
605	Abastecimento	2.832.000,00
606	Extensão Rural	5.050.000,00
692	Comercialização	540.000,00
695	Turismo	13.961.000,00
782	Transporte Rodoviário	6.140.000,00
812	Desporto Comunitário	6.274.180,00
843	Serviço da Dívida Interna	9.119.000,00
846	Outros Encargos Especiais	7.120.000,00
999	Reserva de Contingência	1.300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>475.228.400,00</b>

### 03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	372.321.110,00
Despesas de Capital	101.607.290,00
Reserva de Contingência	1.300.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>475.228.400,00</b>

### 04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

<b>1 -</b>	<b>Poder Legislativo</b>	<b>13.881.600,00</b>
1.1	Câmara Municipal	13.881.600,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>2 -</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>284.467.390,00</b>
2.1	Gabinete do(a) Prefeito(a)	7.772.300,00
2.2	Sec. Mun. Especial de Assuntos Estratégicos	8.837.000,00
2.3	Sec. Mun. de Administração	27.179.300,00
2.4	Sec. Mun. de Finanças	17.800.150,00
2.5	Sec. Mun. de Saúde	79.054.620,00
2.6	Sec. Mun. de Educação	153.914.600,00
2.7	Sec. Mun. de Infraestrutura e Logística	78.979.860,00
2.8	Sec. Mun. de Turismo e Cultura	31.699.000,00
2.09	Sec. Mun. de Planejamento	2.250.000,00
2.10	Sec. Mun. de Agricultura	11.620.000,00
2.11	Sec. Mun. de Assistência Social	17.968.420,00
2.12	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	9.043.180,00
2.13	Sec. Mun. de Fazenda	13.270.670,00
2.14	Sec. Mun. Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	1.957.700,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>475.228.400,00</b>

**DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Art. 5º** A Receita do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-PREVI-CÁCERES** deve ser realizada mediante arrecadação de Contribuição de Empregados e Empregador, aplicações financeiras e receitas correntes, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

<b>Instituto Municipal de Previdência Social</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>45.191.660,00</b>
Receita de Contribuições	12.544.050,00
Receita Patrimonial	71.000,00
Outras Receitas Correntes	313.200,00
Receitas de Contribuições - Intra OFSS	12.524.550,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	19.738.860,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>45.191.660,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art. 6º** A Despesa deve ser realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

**01 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

<b>Instituto Municipal de Previdência Social</b>	
<b>FUNÇÕES</b>	
Previdência Municipal	29.592.200,00
Encargos Especiais	550.000,00
Reserva de Contingência	15.049.460,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.191.660,00</b>

**02 - POR SUBFUNÇÕES**

<b>Instituto Municipal de Previdência Social</b>		
	<b>SUBFUNÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
122	Administração Geral	2.292.200,00
272	Previdência do Regime Estatutário	27.300.000,00
846	Outros Encargos Especiais	550.000,00
997	Reserva Orçamentária do RPPS	15.049.460,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>45.191.660,00</b>

**03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

<b>Instituto Municipal de Previdência Social</b>	
Despesas Correntes	30.067.200,00
Despesas de Capital	75.000,00
Reserva de Contingência	15.049.460,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>45.191.660,00</b>

**04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>Instituto Municipal de Previdência Social</b>	
Instituto Municipal de Previdência Social	45.191.660,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>45.191.660,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art. 7º** A Receita do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL**, deve ser realizada mediante arrecadação de tributos, aplicações financeiras e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

<b>SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>29.765.420,00</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.337.060,00
Receita Patrimonial	130.850,00
Receita de Serviços	22.619.360,00
Outras Receitas Correntes	52.940,00
Receitas de Serviços - Intra OFSS	625.210,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>275.000,00</b>
Transferências de Capital	275.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.040.420,00</b>

**Art. 8º** A Despesa deve ser realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

**01 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

<b>SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL</b>	
Saneamento	29.742.770,00
Reserva de Contingência	297.650,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.040.420,00</b>

**02 - POR SUBFUNÇÕES**

<b>SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL</b>		
	<b>SUBFUNÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
122	Administração Geral	9.976.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	41.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	19.725.770,00
999	Reserva de Contingência	297.650,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.040.420,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Despesas Correntes	23.346.320,00
Despesas de Capital	6.396.450,00
Reserva de Contingência	297.650,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.040.420,00</b>

**04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal	30.040.420,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.040.420,00</b>

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias autorizado a abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) das despesas fixadas, conforme inciso I, do art. 7º, da Lei 4.320/64, mediante a utilização de recursos disponíveis provenientes da:

- a) anulação total ou parcial de dotações;
- b) excesso de arrecadação de receitas, considerada por fonte de recursos;
- c) reserva de contingência, observado o disposto no art. 5º, inciso III, LRF e previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cáceres/MT, 21 de dezembro de 2022.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS**  
Prefeita Municipal de Cáceres

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 1

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**01 PODER LEGISLATIVO****01 CÂMARA MUNICIPAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		2.435.600,00	11.446.000,00	13.881.600,00
01	031 Ação Legislativa		2.435.600,00	11.446.000,00	13.881.600,00
01	031 1001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		2.435.600,00	11.446.000,00	13.881.600,00
01.031.1001.1001.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		2.245.600,00		2.245.600,00
01.031.1001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA MUNICIPAL		180.000,00		180.000,00
01.031.1001.1003.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		10.000,00		10.000,00
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			10.971.000,00	10.971.000,00
01.031.1001.2002.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL			55.000,00	55.000,00
01.031.1001.2003.0000	MAN C/ AS ATIV DE PUBLICIDADE			400.000,00	400.000,00
01.031.1001.2117.0000	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À UNIÃO DAS CÂMARAS DE MATO GROSSO			20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	2.435.600,00	11.446.000,00	13.881.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 2

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

### 02 PODER EXECUTIVO

#### 01 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			7.772.300,00	7.772.300,00
04	092 Representação Judicial e Extrajudicial			5.091.500,00	5.091.500,00
04	092 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			5.091.500,00	5.091.500,00
04.092.1002.2005.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			5.091.500,00	5.091.500,00
04	122 Administração Geral			2.396.800,00	2.396.800,00
04	122 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			2.396.800,00	2.396.800,00
04.122.1002.2004.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)			1.829.000,00	1.829.000,00
04.122.1002.2007.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA OUVIDORIA			78.000,00	78.000,00
04.122.1002.2009.0000	CONTRIBUIÇÃO À FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS			35.000,00	35.000,00
04.122.1002.2010.0000	CONTRIBUIÇÃO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS			32.000,00	32.000,00
04.122.1002.2011.0000	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS			280.000,00	280.000,00
04.122.1002.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO			142.800,00	142.800,00
04	124 Controle Interno			284.000,00	284.000,00
04	124 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			284.000,00	284.000,00
04.124.1002.2006.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			284.000,00	284.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	7.772.300,00	7.772.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 3

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****02 SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		11.420,00	8.825.580,00	8.837.000,00
04	122 Administração Geral			3.318.100,00	3.318.100,00
04	122 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			3.318.100,00	3.318.100,00
04.122.1002.2012.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			2.880.700,00	2.880.700,00
04.122.1002.2016.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONS DESENV COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL			387.000,00	387.000,00
04.122.1002.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO			50.400,00	50.400,00
04	126 Tecnologia da Informação		11.420,00	3.790.420,00	3.801.840,00
04	126 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		11.420,00	3.790.420,00	3.801.840,00
04.126.1002.1026.0000	IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC-SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADM FINANCEIRA E CONTROLE		11.420,00		11.420,00
04.126.1002.2014.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-TI			3.790.420,00	3.790.420,00
04	131 Comunicação Social			1.185.700,00	1.185.700,00
04	131 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			1.185.700,00	1.185.700,00
04.131.1002.2013.0000	MAN C/AS ATIV DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.185.700,00	1.185.700,00
04	182 Defesa Civil			235.700,00	235.700,00
04	182 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			235.700,00	235.700,00
04.182.1002.2015.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA DEFESA CIVIL			235.700,00	235.700,00
04	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			295.660,00	295.660,00
04	422 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			295.660,00	295.660,00
04.422.1002.2017.0000	MAN C/AS ATIV DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON			295.660,00	295.660,00
<b>TOTAL</b>		0,00	11.420,00	8.825.580,00	8.837.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 4

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		250.000,00	26.929.300,00	27.179.300,00
04	122 Administração Geral		250.000,00	26.929.300,00	27.179.300,00
04	122 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		250.000,00	26.929.300,00	27.179.300,00
04.122.1002.1003.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		50.000,00		50.000,00
04.122.1002.1005.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES		200.000,00		200.000,00
04.122.1002.2018.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			6.082.600,00	6.082.600,00
04.122.1002.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO			67.200,00	67.200,00
04.122.1002.2116.0000	MAN DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL			20.629.500,00	20.629.500,00
04.122.1002.2133.0000	Transf. Recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Para Realização de Perícias Médicas			150.000,00	150.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	250.000,00	26.929.300,00	27.179.300,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 5

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

### 02 PODER EXECUTIVO

#### 04 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			3.088.150,00	3.088.150,00
04	123 Administração Financeira			3.088.150,00	3.088.150,00
04	123 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			3.088.150,00	3.088.150,00
04.123.1002.2019.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE FINANÇAS			2.604.550,00	2.604.550,00
04.123.1002.2020.0000	CUMPRIMENTO ÀS DEMANDAS DE DECISÕES JUDICIAIS			450.000,00	450.000,00
04.123.1002.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO			33.600,00	33.600,00
28	Encargos Especiais	13.412.000,00			13.412.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	6.292.000,00			6.292.000,00
28	843 1014 OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.292.000,00			6.292.000,00
28.843.1014.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E SEUS ENCARGOS	6.292.000,00			6.292.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	7.120.000,00			7.120.000,00
28	846 1014 OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.120.000,00			7.120.000,00
28.846.1014.0001.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP	3.520.000,00			3.520.000,00
28.846.1014.0002.0000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	3.600.000,00			3.600.000,00
99	Reserva de Contingência	1.300.000,00			1.300.000,00
99	999 Reserva de Contingência	1.300.000,00			1.300.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00			1.300.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00			1.300.000,00
<b>TOTAL</b>		14.712.000,00	0,00	3.088.150,00	17.800.150,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 6

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

### 02 PODER EXECUTIVO

#### 05 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		3.143.000,00	75.911.620,00	79.054.620,00
10	122 Administração Geral		390.000,00	9.356.800,00	9.746.800,00
10	122 1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		390.000,00	9.356.800,00	9.746.800,00
10.122.1003.1005.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES		390.000,00		390.000,00
10.122.1003.2021.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE			8.966.800,00	8.966.800,00
10.122.1003.2022.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			12.000,00	12.000,00
10.122.1003.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO			378.000,00	378.000,00
10	301 Atenção Básica		1.953.000,00	25.473.290,00	27.426.290,00
10	301 1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		1.953.000,00	25.403.290,00	27.356.290,00
10.301.1003.1006.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA		1.753.000,00		1.753.000,00
10.301.1003.1008.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E OUTROS TIPOS-ATENÇÃO BÁSICA		200.000,00		200.000,00
10.301.1003.2023.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS			17.505.710,00	17.505.710,00
10.301.1003.2024.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE-POSTÃO			5.089.000,00	5.089.000,00
10.301.1003.2038.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO PROG AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS			1.713.530,00	1.713.530,00
10.301.1003.2040.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG SAÚDE BUCAL-ATENÇÃO BÁSICA			445.050,00	445.050,00
10.301.1003.2041.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG MAIS MÉDICOS			650.000,00	650.000,00
10	301 1015 COVID-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS			70.000,00	70.000,00
10.301.1015.2044.0000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO SUS-COVID19-			70.000,00	70.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		800.000,00	33.806.510,00	34.606.510,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 7

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****05 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10 302 1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		800.000,00	33.806.510,00	34.606.510,00
10.302.1003.1007.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		300.000,00		300.000,00
10.302.1003.1009.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E OUTROS TIPOS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		500.000,00		500.000,00
10.302.1003.2020.0000	CUMPRIMENTO ÀS DEMANDAS DE DECISÕES JUDICIAIS			220.000,00	220.000,00
10.302.1003.2025.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA			17.157.000,00	17.157.000,00
10.302.1003.2026.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO			2.539.800,00	2.539.800,00
10.302.1003.2027.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO-CER TIPO II			2.211.000,00	2.211.000,00
10.302.1003.2028.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			1.599.370,00	1.599.370,00
10.302.1003.2029.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL-CAPSI			1.143.000,00	1.143.000,00
10.302.1003.2031.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA CENTRAL DE REGULAÇÃO			390.000,00	390.000,00
10.302.1003.2032.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO AMBULATÓRIO DA CRIANÇA			2.132.000,00	2.132.000,00
10.302.1003.2033.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO AMB DE DERMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA			783.000,00	783.000,00
10.302.1003.2034.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			2.347.000,00	2.347.000,00
10.302.1003.2042.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			2.146.000,00	2.146.000,00
10.302.1003.2043.0000	REPASSE DO PAICI AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			1.138.340,00	1.138.340,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			725.940,00	725.940,00
10 303 1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			725.940,00	725.940,00
10.303.1003.2039.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-PAF			725.940,00	725.940,00
10 304	Vigilância Sanitária			4.647.460,00	4.647.460,00
10 304 1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			4.647.460,00	4.647.460,00
10.304.1003.2030.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA/SAE			2.316.700,00	2.316.700,00
10.304.1003.2036.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			2.330.760,00	2.330.760,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			1.901.620,00	1.901.620,00
10 305 1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			1.901.620,00	1.901.620,00
10.305.1003.2035.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL			1.736.620,00	1.736.620,00
10.305.1003.2037.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			165.000,00	165.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	3.143.000,00	75.911.620,00	79.054.620,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 8

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

### 02 PODER EXECUTIVO

### 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		23.365.500,00	127.722.100,00	151.087.600,00
12	122 Administração Geral		60.000,00	6.130.000,00	6.190.000,00
12	122 1004 EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE		60.000,00	6.130.000,00	6.190.000,00
12.122.1004.1004.0000	REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		60.000,00		60.000,00
12.122.1004.2046.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			5.762.000,00	5.762.000,00
12.122.1004.2047.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			18.700,00	18.700,00
12.122.1004.2048.0000	CONTRIBUIÇÃO À UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-UNDIME			5.000,00	5.000,00
12.122.1004.2049.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO ARMAZÉM DA DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			260.300,00	260.300,00
12.122.1004.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO			84.000,00	84.000,00
12	361 Ensino Fundamental		10.735.000,00	84.939.300,00	95.674.300,00
12	361 1004 EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE		10.735.000,00	84.939.300,00	95.674.300,00
12.361.1004.1010.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL		7.530.000,00		7.530.000,00
12.361.1004.1012.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE QUADRAS ESCOLARES		5.000,00		5.000,00
12.361.1004.1013.0000	AQ DE ÔNIBUS ESCOLARES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E OUTROS TIPOS		1.300.000,00		1.300.000,00
12.361.1004.1014.0000	AQ MOBIL, MAT PEDAGÓGICOS E OUTROS MAT PERMANENTES P/ UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		400.000,00		400.000,00
12.361.1004.1016.0000	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E KITS ESCOLARES P/ ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL		1.500.000,00		1.500.000,00
12.361.1004.2045.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL (30%)			2.474.000,00	2.474.000,00
12.361.1004.2050.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL			12.198.000,00	12.198.000,00
12.361.1004.2051.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL			8.539.000,00	8.539.000,00
12.361.1004.2052.0000	MAN C/AS ATIV DO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL			2.095.500,00	2.095.500,00
12.361.1004.2057.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL (70%)			55.542.800,00	55.542.800,00
12.361.1004.2058.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)			4.000.000,00	4.000.000,00
12.361.1004.2065.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CÁCERES-REINSERÇÃO SOCIAL DOS REEDUCANDOS			90.000,00	90.000,00
12	362 Ensino Médio			1.403.000,00	1.403.000,00
12	362 1004 EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE			1.403.000,00	1.403.000,00
12.362.1004.2053.0000	MAN C/AS ATIV DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO			1.403.000,00	1.403.000,00
12	365 Educação Infantil		12.570.500,00	35.129.800,00	47.700.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 9

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12 365 1004	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE		12.570.500,00	35.129.800,00	47.700.300,00
12.365.1004.1011.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		9.670.500,00		9.670.500,00
12.365.1004.1015.0000	AQ MOBIL, BRINQUEDOS, MAT PEDAGÓGICOS E OUTROS MAT PERMANENTES P/ UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1.400.000,00		1.400.000,00
12.365.1004.1017.0000	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E KITS ESCOLARES P/ ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1.500.000,00		1.500.000,00
12.365.1004.2054.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL			3.484.100,00	3.484.100,00
12.365.1004.2055.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL			67.000,00	67.000,00
12.365.1004.2056.0000	MAN C/AS ATIV DO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL			2.095.500,00	2.095.500,00
12.365.1004.2059.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)			27.483.200,00	27.483.200,00
12.365.1004.2060.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL (30%)			2.000.000,00	2.000.000,00
12 367	Educação Especial			120.000,00	120.000,00
12 367 1004	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE			120.000,00	120.000,00
12.367.1004.2128.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS P/ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE			120.000,00	120.000,00
28	Encargos Especiais	2.827.000,00			2.827.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	2.827.000,00			2.827.000,00
28 843 1004	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	2.827.000,00			2.827.000,00
28.843.1004.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E SEUS ENCARGOS	2.827.000,00			2.827.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.827.000,00</b>	<b>23.365.500,00</b>	<b>127.722.100,00</b>	<b>153.914.600,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 10

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

### 02 PODER EXECUTIVO

#### 07 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		500.000,00	4.280.800,00	4.780.800,00
04	122 Administração Geral		500.000,00	4.280.800,00	4.780.800,00
04	122 1005 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL		500.000,00	4.280.800,00	4.780.800,00
04.122.1005.1005.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES		500.000,00		500.000,00
04.122.1005.2061.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			4.264.000,00	4.264.000,00
04.122.1005.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO			16.800,00	16.800,00
15	Urbanismo		43.031.400,00	24.586.960,00	67.618.360,00
15	451 Infra-estrutura Urbana		42.731.400,00		42.731.400,00
15	451 1005 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL		42.731.400,00		42.731.400,00
15.451.1005.1018.0000	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		37.207.680,00		37.207.680,00
15.451.1005.1019.0000	CONST, AMPL, REF E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		4.413.220,00		4.413.220,00
15.451.1005.1021.0000	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS BARRANCAS DO RIO PARAGUAI		10.000,00		10.000,00
15.451.1005.1024.0000	ELAB PROJ EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS		640.500,00		640.500,00
15.451.1005.1025.0000	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM LOCAIS COM POTENCIAL TURÍSTICO		10.000,00		10.000,00
15.451.1005.1063.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DO ALMOXARIFADO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		450.000,00		450.000,00
15	452 Serviços Urbanos		300.000,00	24.586.960,00	24.886.960,00
15	452 1005 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL		300.000,00	24.586.960,00	24.886.960,00
15.452.1005.1023.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		300.000,00		300.000,00
15.452.1005.2062.0000	MAN E ENC C/OS SERVIÇOS E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS URBANAS			16.176.960,00	16.176.960,00
15.452.1005.2064.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			7.910.000,00	7.910.000,00
15.452.1005.2065.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CÁCERES-REINSERÇÃO SOCIAL DOS REEDUCANDOS			500.000,00	500.000,00
17	Saneamento		440.700,00		440.700,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		440.700,00		440.700,00
17	512 1005 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL		440.700,00		440.700,00
17.512.1005.1052.0000	ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES AO NOVO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO BÁSICO		440.700,00		440.700,00
26	Transporte		1.110.000,00	5.030.000,00	6.140.000,00
26	782 Transporte Rodoviário		1.110.000,00	5.030.000,00	6.140.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 11

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

### 02 PODER EXECUTIVO

### 07 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26 782 1005	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL		1.110.000,00	5.030.000,00	6.140.000,00
26.782.1005.1020.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS		520.000,00		520.000,00
26.782.1005.1022.0000	AQ VEÍCULOS, MAQ E EQUIPAMENTOS P/ INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS		590.000,00		590.000,00
26.782.1005.2063.0000	MAN DOS SERVIÇOS E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS E ESTRADAS VICINAIS			5.030.000,00	5.030.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	45.082.100,00	33.897.760,00	78.979.860,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 12

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

### 02 PODER EXECUTIVO

#### 08 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		100.000,00	4.482.000,00	4.582.000,00
04	122 Administração Geral		100.000,00	4.482.000,00	4.582.000,00
04	122 1006 PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA CACERENSE		100.000,00	4.482.000,00	4.582.000,00
04.122.1006.1005.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES		100.000,00		100.000,00
04.122.1006.2066.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			4.440.000,00	4.440.000,00
04.122.1006.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO			42.000,00	42.000,00
13	Cultura		12.750.000,00	406.000,00	13.156.000,00
13	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		4.150.000,00		4.150.000,00
13	391 1006 PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA CACERENSE		4.150.000,00		4.150.000,00
13.391.1006.1028.0000	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS TOMBADAS		4.150.000,00		4.150.000,00
13	392 Difusão Cultural		8.600.000,00	406.000,00	9.006.000,00
13	392 1006 PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA CACERENSE		8.600.000,00	406.000,00	9.006.000,00
13.392.1006.1030.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, FESTIVAIS, FEIRAS E OUTROS EVENTOS		8.600.000,00		8.600.000,00
13.392.1006.2068.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA			1.000,00	1.000,00
13.392.1006.2131.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CÁCERES - PROJETO FAZER			405.000,00	405.000,00
23	Comércio e Serviços		13.955.000,00	6.000,00	13.961.000,00
23	695 Turismo		13.955.000,00	6.000,00	13.961.000,00
23	695 1006 PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA CACERENSE		13.955.000,00	6.000,00	13.961.000,00
23.695.1006.1029.0000	PROMOÇÃO DO TURISMO, ECOTURISMO, FESTIVAIS, FEIRAS E OUTROS EVENTOS		13.955.000,00		13.955.000,00
23.695.1006.2067.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO-COMTUR			6.000,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	26.805.000,00	4.894.000,00	31.699.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 13

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****09 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		100.000,00	2.150.000,00	2.250.000,00
04	121 Planejamento e Orçamento		100.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
04	121 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		100.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
04.121.1002.1005.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES		100.000,00		100.000,00
04.121.1002.2069.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			1.215.000,00	1.215.000,00
04.121.1002.2070.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CÁ CERES-COMCID			1.000,00	1.000,00
04.121.1002.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO			84.000,00	84.000,00
04	127 Ordenamento Territorial			850.000,00	850.000,00
04	127 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			850.000,00	850.000,00
04.127.1002.2071.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			850.000,00	850.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	100.000,00	2.150.000,00	2.250.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 14

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****10 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura		9.073.600,00	2.546.400,00	11.620.000,00
20	122 Administração Geral			2.546.400,00	2.546.400,00
20	122 1007 DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO			2.546.400,00	2.546.400,00
20.122.1007.2072.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			2.537.000,00	2.537.000,00
20.122.1007.2073.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO RURAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			1.000,00	1.000,00
20.122.1007.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO			8.400,00	8.400,00
20	602 Promoção da Produção Animal		651.600,00		651.600,00
20	602 1007 DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO		651.600,00		651.600,00
20.602.1007.1031.0000	MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO BOVINO LEITEIRO		180.000,00		180.000,00
20.602.1007.1032.0000	INCENTIVO À PSICULTURA		105.000,00		105.000,00
20.602.1007.1056.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		366.600,00		366.600,00
20	605 Abastecimento		2.832.000,00		2.832.000,00
20	605 1007 DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO		2.832.000,00		2.832.000,00
20.605.1007.1064.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, SEMIARTESIANOS E TUBULARES NOS ASSENTAMENTOS RURAIS		2.832.000,00		2.832.000,00
20	606 Extensão Rural		5.050.000,00		5.050.000,00
20	606 1007 DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO		5.050.000,00		5.050.000,00
20.606.1007.1027.0000	AQ DE VEÍCULOS, MAQ., EQ E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		5.050.000,00		5.050.000,00
20	692 Comercialização		540.000,00		540.000,00
20	692 1007 DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO		540.000,00		540.000,00
20.692.1007.1033.0000	CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA		540.000,00		540.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	9.073.600,00	2.546.400,00	11.620.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 15

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****11 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social		60.500,00	17.907.920,00	17.968.420,00
08	122 Administração Geral		50.500,00	5.223.080,00	5.273.580,00
08	122 1008 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO		50.500,00	5.223.080,00	5.273.580,00
08.122.1008.1004.0000	REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		500,00		500,00
08.122.1008.1058.0000	DISTRIBUIÇÃO DE BRINQUEDOS E OUTROS MATERIAIS EM FESTIVIDADES COMEMORATIVAS NOS EVENTOS DE CIDADANIA		50.000,00		50.000,00
08.122.1008.2074.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.999.410,00	3.999.410,00
08.122.1008.2075.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE CONTROLE SOCIAL			283.500,00	283.500,00
08.122.1008.2077.0000	CONTRIBUIÇÃO AO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CONGEMAS			800,00	800,00
08.122.1008.2078.0000	CONTRIBUIÇÃO AO COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COEGEMAS			800,00	800,00
08.122.1008.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO			50.400,00	50.400,00
08.122.1008.2132.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA CIDADANIA, REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E EVENTOS SOCIAIS			888.170,00	888.170,00
08	241 Assistência ao Idoso			13.000,00	13.000,00
08	241 1008 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO			13.000,00	13.000,00
08.241.1008.2103.0000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDDPI			11.000,00	11.000,00
08.241.1008.2104.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDDPI			2.000,00	2.000,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência			500,00	500,00
08	242 1008 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO			500,00	500,00
08.242.1008.2076.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOAL COM DEFICIÊNCIA			500,00	500,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			1.648.570,00	1.648.570,00
08	243 1008 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO			1.648.570,00	1.648.570,00
08.243.1008.2092.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			8.920,00	8.920,00
08.243.1008.2095.0000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA			129.950,00	129.950,00
08.243.1008.2096.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA			2.000,00	2.000,00
08.243.1008.2097.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CONSELHO TUTELAR			1.507.700,00	1.507.700,00
08	244 Assistência Comunitária		10.000,00	10.816.270,00	10.826.270,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 16

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

### 02 PODER EXECUTIVO

#### 11 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08 244 1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO		10.000,00	10.790.770,00	10.800.770,00
08.244.1008.1034.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAIS E OUTROS DE INTERESSE SOCIAL		10.000,00		10.000,00
08.244.1008.2079.0000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			117.500,00	117.500,00
08.244.1008.2080.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.000,00	7.000,00
08.244.1008.2081.0000	MAN E ENC C/OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF/SCFV			3.950.090,00	3.950.090,00
08.244.1008.2082.0000	MAN E ENC DO SERVIÇO DE APOIO A AUXILIO BRASIL /IGD-M			1.256.230,00	1.256.230,00
08.244.1008.2083.0000	MAN E ENC C/OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			3.996.630,00	3.996.630,00
08.244.1008.2084.0000	MAN DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI			72.000,00	72.000,00
08.244.1008.2085.0000	MAN DAS ATIV DA COZINHA COMUNITÁRIA			319.260,00	319.260,00
08.244.1008.2086.0000	MAN DOS SERVIÇOS DE APOIO, ORG, GESTÃO E VIGILÂNCIA SOCIAL-IGD/SUAS			45.340,00	45.340,00
08.244.1008.2087.0000	MAN DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS			77.260,00	77.260,00
08.244.1008.2088.0000	MAN DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FMAS/FEAS			122.600,00	122.600,00
08.244.1008.2089.0000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC I - SUBVENÇÃO SOCIAL			40.800,00	40.800,00
08.244.1008.2090.0000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE -PTMC - SUBVENÇÃO SOCIAL			25.020,00	25.020,00
08.244.1008.2091.0000	MAN DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			515.800,00	515.800,00
08.244.1008.2093.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			220.140,00	220.140,00
08.244.1008.2098.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			14.000,00	14.000,00
08.244.1008.2099.0000	REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL			500,00	500,00
08.244.1008.2100.0000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS-FUMIS			8.600,00	8.600,00
08.244.1008.2101.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DOS INVESTIMENTOS SOCIAIS			500,00	500,00
08.244.1008.2102.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-COMAD			1.500,00	1.500,00
08 244 1015	COVID-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS			25.500,00	25.500,00
08.244.1015.2094.0000	COVID19-AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO SUAS			25.500,00	25.500,00
08 333	Empregabilidade			206.500,00	206.500,00
08 333 1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO			206.500,00	206.500,00
08.333.1008.2106.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE			206.500,00	206.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 18

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****12 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer		6.273.680,00	2.769.500,00	9.043.180,00
27	122 Administração Geral			2.769.000,00	2.769.000,00
27	122 1009 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL			2.769.000,00	2.769.000,00
27.122.1009.2107.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			2.727.000,00	2.727.000,00
27.122.1009.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO			42.000,00	42.000,00
27	812 Desporto Comunitário		6.273.680,00	500,00	6.274.180,00
27	812 1009 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL		6.273.680,00	500,00	6.274.180,00
27.812.1009.1035.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		1.260.000,00		1.260.000,00
27.812.1009.1049.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE GINÁSIO, ESTÁDIOS E MINI-ESTÁDIOS POLIESPORTIVOS		5.013.680,00		5.013.680,00
27.812.1009.2108.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-CMEL			500,00	500,00
<b>TOTAL</b>		0,00	6.273.680,00	2.769.500,00	9.043.180,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 19

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****13 SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		3.160.000,00	10.110.670,00	13.270.670,00
04	125	Normatização e Fiscalização		3.302.940,00	3.302.940,00
04	125	1005 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL		3.302.940,00	3.302.940,00
04.125.1005.2110.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			3.302.940,00	3.302.940,00
04	129	Administração de Receitas	3.160.000,00	6.807.730,00	9.967.730,00
04	129	1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	3.160.000,00	6.807.730,00	9.967.730,00
04.129.1002.1036.0000	CAMPANHA DA "NOTA PREMIADA"		160.000,00		160.000,00
04.129.1002.1051.0000	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E MOBILIÁRIA DA SEDE DA SMFAZ		3.000.000,00		3.000.000,00
04.129.1002.2109.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE FAZENDA			6.765.730,00	6.765.730,00
04.129.1002.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO			42.000,00	42.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	3.160.000,00	10.110.670,00	13.270.670,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 20

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

### 02 PODER EXECUTIVO

#### 14 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental		646.000,00	1.311.700,00	1.957.700,00
18	122 Administração Geral			1.286.700,00	1.286.700,00
18	122 1010 USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS			1.286.700,00	1.286.700,00
18.122.1010.2111.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			1.269.900,00	1.269.900,00
18.122.1010.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO			16.800,00	16.800,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental		646.000,00	25.000,00	671.000,00
18	541 1010 USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		646.000,00	25.000,00	671.000,00
18.541.1010.1061.0000	TRANSF. REC. À DIVERSAS INSTITUIÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLTADOS AO MEIO AMBIENTE		144.000,00		144.000,00
18.541.1010.1062.0000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES, DEGRADADAS E SOB EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA		502.000,00		502.000,00
18.541.1010.2112.0000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FUNDEMA			23.000,00	23.000,00
18.541.1010.2113.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-CONDEMA			2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	646.000,00	1.311.700,00	1.957.700,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 21

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

### 03 PREVIDENCIA

#### 01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	Previdência Municipal		10.000,00	29.582.200,00	29.592.200,00
09	122 Administração Geral		10.000,00	2.282.200,00	2.292.200,00
09	122 1011 PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.000,00	2.282.200,00	2.292.200,00
09.122.1011.1037.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DO PREVI-CÁCERES		10.000,00		10.000,00
09.122.1011.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO			16.800,00	16.800,00
09.122.1011.2118.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DO PREVI-CÁCERES			2.103.400,00	2.103.400,00
09.122.1011.2119.0000	QUALIFICAÇÃO, APERF E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PREVI-CÁCERES			80.000,00	80.000,00
09.122.1011.2120.0000	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DO PREVI-CÁCERES			16.000,00	16.000,00
09.122.1011.2121.0000	MANUTENÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL			66.000,00	66.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			27.300.000,00	27.300.000,00
09	272 1011 PREVIDÊNCIA SOCIAL			27.300.000,00	27.300.000,00
09.272.1011.2122.0000	MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			26.800.000,00	26.800.000,00
09.272.1011.2127.0000	COMP FINAN ENTRE RPPS P/O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			500.000,00	500.000,00
28	Encargos Especiais	550.000,00			550.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	550.000,00			550.000,00
28	846 1014 OPERAÇÕES ESPECIAIS	550.000,00			550.000,00
28.846.1014.0001.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP	550.000,00			550.000,00
99	Reserva de Contingência	15.049.460,00			15.049.460,00
99	997 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	15.049.460,00			15.049.460,00
99	997 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.049.460,00			15.049.460,00
99.997.9999.0997.0000	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	15.049.460,00			15.049.460,00
<b>TOTAL</b>		15.599.460,00	10.000,00	29.582.200,00	45.191.660,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 22

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

### 04 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

#### 01 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento		6.760.050,00	22.982.720,00	29.742.770,00
17	122	Administração Geral	550.000,00	9.426.000,00	9.976.000,00
17	122	1012 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	550.000,00	9.426.000,00	9.976.000,00
17.122.1012.1039.0000	CONST. AMPL. REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA		550.000,00		550.000,00
17.122.1012.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO			24.000,00	24.000,00
17.122.1012.2123.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			9.402.000,00	9.402.000,00
17	128	Formação de Recursos Humanos		41.000,00	41.000,00
17	128	1012 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		41.000,00	41.000,00
17.128.1012.2124.0000	QUALIFICAÇÃO, APERF E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL			41.000,00	41.000,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	6.210.050,00	13.515.720,00	19.725.770,00
17	512	1013 ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO	6.210.050,00	13.515.720,00	19.725.770,00
17.512.1013.1040.0000	AQ MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS P/A INFRAESTRUTURA OPERACIONAL		762.050,00		762.050,00
17.512.1013.1041.0000	ELAB PLANOS E PROJ ESPECIAS DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BÁSICO		201.000,00		201.000,00
17.512.1013.1042.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA		1.000,00		1.000,00
17.512.1013.1043.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE		500.000,00		500.000,00
17.512.1013.1044.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DO ATERRO SANITÁRIO		2.750.000,00		2.750.000,00
17.512.1013.1045.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DO CENTRO DE TRIAGEM		1.000,00		1.000,00
17.512.1013.1046.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE ECOPONTOS DE ENTREGA DE RESÍDUOS REICLÁVEIS		400.000,00		400.000,00
17.512.1013.1047.0000	AQ MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS P/A INFRAESTRUTURA DA COLETA/DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS		250.000,00		250.000,00
17.512.1013.1048.0000	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		1.275.000,00		1.275.000,00
17.512.1013.1284.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		70.000,00		70.000,00
17.512.1013.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO			36.000,00	36.000,00
17.512.1013.2125.0000	MAN C/AS ATIVIDADES OPERACIONAIS			11.078.720,00	11.078.720,00
17.512.1013.2126.0000	MAN C/AS ATIVIDADES DA COLETA/DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS			2.400.000,00	2.400.000,00
17.512.1013.2130.0000	RESSOCIALIZAÇÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE			1.000,00	1.000,00
99	Reserva de Contingência	297.650,00			297.650,00
99	999 Reserva de Contingência	297.650,00			297.650,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 23

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 04 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

#### 01 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	297.650,00			297.650,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	297.650,00			297.650,00
TOTAL		297.650,00	6.760.050,00	22.982.720,00	30.040.420,00
TOTAL GERAL		33.436.110,00	127.176.450,00	389.847.920,00	550.460.480,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 1

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	2.435.600,00	11.446.000,00	13.881.600,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	2.435.600,00	11.446.000,00	13.881.600,00
01	031 1001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	0,00	2.435.600,00	11.446.000,00	13.881.600,00
01.031.1001.1001.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.245.600,00	0,00	2.245.600,00
01.031.1001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
01.031.1001.1003.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	10.971.000,00	10.971.000,00
01.031.1001.2002.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
01.031.1001.2003.0000	MAN C/ AS ATIV DE PUBLICIDADE	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
01.031.1001.2117.0000	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À UNIÃO DAS CÂMARAS DE MATO GROSSO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04	Administração	0,00	4.121.420,00	67.638.800,00	71.760.220,00
04	092 Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	5.091.500,00	5.091.500,00
04	092 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	5.091.500,00	5.091.500,00
04.092.1002.2005.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	5.091.500,00	5.091.500,00
04	121 Planejamento e Orçamento	0,00	100.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
04	121 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	100.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
04.121.1002.1005.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.121.1002.2069.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	1.215.000,00	1.215.000,00
04.121.1002.2070.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CÁCERES-COMCID	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.121.1002.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
04	122 Administração Geral	0,00	850.000,00	41.407.000,00	42.257.000,00
04	122 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	250.000,00	32.644.200,00	32.894.200,00
04.122.1002.1003.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.1002.1005.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.1002.2004.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	0,00	0,00	1.829.000,00	1.829.000,00
04.122.1002.2007.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA OUVIDORIA	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
04.122.1002.2009.0000	CONTRIBUIÇÃO À FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.1002.2010.0000	CONTRIBUIÇÃO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
04.122.1002.2011.0000	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
04.122.1002.2012.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	0,00	2.880.700,00	2.880.700,00
04.122.1002.2016.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONS DESENV COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL	0,00	0,00	387.000,00	387.000,00
04.122.1002.2018.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	6.082.600,00	6.082.600,00
04.122.1002.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	260.400,00	260.400,00
04.122.1002.2116.0000	MAN DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	20.629.500,00	20.629.500,00
04.122.1002.2133.0000	Transf. Recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Para Realização de Perícias Médicas	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 2

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	4.121.420,00	67.638.800,00	71.760.220,00
04	122 Administração Geral	0,00	850.000,00	41.407.000,00	42.257.000,00
04	122 1005 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	0,00	500.000,00	4.280.800,00	4.780.800,00
04.122.1005.1005.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.1005.2061.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0,00	0,00	4.264.000,00	4.264.000,00
04.122.1005.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	16.800,00	16.800,00
04	122 1006 PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA CACERENSE	0,00	100.000,00	4.482.000,00	4.582.000,00
04.122.1006.1005.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.1006.2066.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	0,00	4.440.000,00	4.440.000,00
04.122.1006.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	3.088.150,00	3.088.150,00
04	123 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	3.088.150,00	3.088.150,00
04.123.1002.2019.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	2.604.550,00	2.604.550,00
04.123.1002.2020.0000	CUMPRIMENTO ÀS DEMANDAS DE DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
04.123.1002.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	284.000,00	284.000,00
04	124 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	284.000,00	284.000,00
04.124.1002.2006.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	284.000,00	284.000,00
04	125 Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	3.302.940,00	3.302.940,00
04	125 1005 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	0,00	0,00	3.302.940,00	3.302.940,00
04.125.1005.2110.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	3.302.940,00	3.302.940,00
04	126 Tecnologia da Informação	0,00	11.420,00	3.790.420,00	3.801.840,00
04	126 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	11.420,00	3.790.420,00	3.801.840,00
04.126.1002.1026.0000	IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC-SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADM FINANCEIRA E CONTROLE	0,00	11.420,00	0,00	11.420,00
04.126.1002.2014.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-TI	0,00	0,00	3.790.420,00	3.790.420,00
04	127 Ordenamento Territorial	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
04	127 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
04.127.1002.2071.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
04	129 Administração de Receitas	0,00	3.160.000,00	6.807.730,00	9.967.730,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 3

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	4.121.420,00	67.638.800,00	71.760.220,00
04	129 Administração de Receitas	0,00	3.160.000,00	6.807.730,00	9.967.730,00
04	129 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	3.160.000,00	6.807.730,00	9.967.730,00
04.129.1002.1036.0000	CAMPANHA DA "NOTA PREMIADA"	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04.129.1002.1051.0000	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E MOBILIÁRIA DA SEDE DA SMFAZ	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
04.129.1002.2109.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	6.765.730,00	6.765.730,00
04.129.1002.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
04	131 Comunicação Social	0,00	0,00	1.185.700,00	1.185.700,00
04	131 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.185.700,00	1.185.700,00
04.131.1002.2013.0000	MAN C/AS ATIV DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.185.700,00	1.185.700,00
04	182 Defesa Civil	0,00	0,00	235.700,00	235.700,00
04	182 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	235.700,00	235.700,00
04.182.1002.2015.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	235.700,00	235.700,00
04	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	295.660,00	295.660,00
04	422 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	295.660,00	295.660,00
04.422.1002.2017.0000	MAN C/AS ATIV DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON	0,00	0,00	295.660,00	295.660,00
08	Assistência Social	0,00	60.500,00	17.907.920,00	17.968.420,00
08	122 Administração Geral	0,00	50.500,00	5.223.080,00	5.273.580,00
08	122 1008 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	0,00	50.500,00	5.223.080,00	5.273.580,00
08.122.1008.1004.0000	REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	0,00	500,00	0,00	500,00
08.122.1008.1058.0000	DISTRIBUIÇÃO DE BRINQUEDOS E OUTROS MATERIAIS EM FESTIVIDADES COMEMORATIVAS NOS EVENTOS DE CIDADANIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.122.1008.2074.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.999.410,00	3.999.410,00
08.122.1008.2075.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	283.500,00	283.500,00
08.122.1008.2077.0000	CONTRIBUIÇÃO AO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CONGEMAS	0,00	0,00	800,00	800,00
08.122.1008.2078.0000	CONTRIBUIÇÃO AO COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COEGEMAS	0,00	0,00	800,00	800,00
08.122.1008.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	50.400,00	50.400,00
08.122.1008.2132.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA CIDADANIA, REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E EVENTOS SOCIAIS	0,00	0,00	888.170,00	888.170,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08	241 1008 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.241.1008.2103.0000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDDPI	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
08.241.1008.2104.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDDPI	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 4

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l	
08	Assistência Social	0,00	60.500,00	17.907.920,00	17.968.420,00	
08	242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	500,00	500,00
08	242	1008 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	0,00	0,00	500,00	500,00
08.242.1008.2076.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOAL COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	500,00	500,00	
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.648.570,00	1.648.570,00
08	243	1008 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	0,00	0,00	1.648.570,00	1.648.570,00
08.243.1008.2092.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	8.920,00	8.920,00	
08.243.1008.2095.0000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	0,00	0,00	129.950,00	129.950,00	
08.243.1008.2096.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
08.243.1008.2097.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	1.507.700,00	1.507.700,00	
08	244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	10.816.270,00	10.826.270,00
08	244	1008 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	0,00	10.000,00	10.790.770,00	10.800.770,00
08.244.1008.1034.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAIS E OUTROS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
08.244.1008.2079.0000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	117.500,00	117.500,00	
08.244.1008.2080.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	
08.244.1008.2081.0000	MAN E ENC C/OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF/SCFV	0,00	0,00	3.950.090,00	3.950.090,00	
08.244.1008.2082.0000	MAN E ENC DO SERVIÇO DE APOIO A AUXILIO BRASIL /IGD-M	0,00	0,00	1.256.230,00	1.256.230,00	
08.244.1008.2083.0000	MAN E ENC C/OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	3.996.630,00	3.996.630,00	
08.244.1008.2084.0000	MAN DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	
08.244.1008.2085.0000	MAN DAS ATIV DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	319.260,00	319.260,00	
08.244.1008.2086.0000	MAN DOS SERVIÇOS DE APOIO, ORG, GESTÃO E VIGILÂNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	0,00	0,00	45.340,00	45.340,00	
08.244.1008.2087.0000	MAN DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS	0,00	0,00	77.260,00	77.260,00	
08.244.1008.2088.0000	MAN DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FMAS/FEAS	0,00	0,00	122.600,00	122.600,00	
08.244.1008.2089.0000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC I - SUBVENÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	40.800,00	40.800,00	
08.244.1008.2090.0000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE -PTMC - SUBVENÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	25.020,00	25.020,00	
08.244.1008.2091.0000	MAN DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	515.800,00	515.800,00	
08.244.1008.2093.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	0,00	0,00	220.140,00	220.140,00	
08.244.1008.2098.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	
08.244.1008.2099.0000	REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	0,00	0,00	500,00	500,00	
08.244.1008.2100.0000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS-FUMIS	0,00	0,00	8.600,00	8.600,00	
08.244.1008.2101.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DOS INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00	500,00	500,00	
08.244.1008.2102.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-COMAD	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 5

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	60.500,00	17.907.920,00	17.968.420,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	10.816.270,00	10.826.270,00
08	244 1015 COVID-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
08.244.1015.2094.0000	COVID19-AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO SUAS	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
08	333 Empregabilidade	0,00	0,00	206.500,00	206.500,00
08	333 1008 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	0,00	0,00	206.500,00	206.500,00
08.333.1008.2106.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE	0,00	0,00	206.500,00	206.500,00
09	Previdência Municipal	0,00	10.000,00	29.582.200,00	29.592.200,00
09	122 Administração Geral	0,00	10.000,00	2.282.200,00	2.292.200,00
09	122 1011 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	2.282.200,00	2.292.200,00
09.122.1011.1037.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DO PREVI-CÁCERES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.122.1011.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	16.800,00	16.800,00
09.122.1011.2118.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DO PREVI-CÁCERES	0,00	0,00	2.103.400,00	2.103.400,00
09.122.1011.2119.0000	QUALIFICAÇÃO, APERF E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PREVI-CÁCERES	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
09.122.1011.2120.0000	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DO PREVI-CÁCERES	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
09.122.1011.2121.0000	MANUTENÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	27.300.000,00	27.300.000,00
09	272 1011 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	27.300.000,00	27.300.000,00
09.272.1011.2122.0000	MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	26.800.000,00	26.800.000,00
09.272.1011.2127.0000	COMP FINAN ENTRE RPPS P/O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10	Saúde	0,00	3.143.000,00	75.911.620,00	79.054.620,00
10	122 Administração Geral	0,00	390.000,00	9.356.800,00	9.746.800,00
10	122 1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	390.000,00	9.356.800,00	9.746.800,00
10.122.1003.1005.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
10.122.1003.2021.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	8.966.800,00	8.966.800,00
10.122.1003.2022.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.122.1003.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	378.000,00	378.000,00
10	301 Atenção Básica	0,00	1.953.000,00	25.473.290,00	27.426.290,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 6

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	3.143.000,00	75.911.620,00	79.054.620,00
10	301 Atenção Básica	0,00	1.953.000,00	25.473.290,00	27.426.290,00
10	301 1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	1.953.000,00	25.403.290,00	27.356.290,00
10.301.1003.1006.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.753.000,00	0,00	1.753.000,00
10.301.1003.1008.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E OUTROS TIPOS-ATENÇÃO BÁSICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.1003.2023.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	0,00	0,00	17.505.710,00	17.505.710,00
10.301.1003.2024.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE-POSTÃO	0,00	0,00	5.089.000,00	5.089.000,00
10.301.1003.2038.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO PROG AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	0,00	0,00	1.713.530,00	1.713.530,00
10.301.1003.2040.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG SAÚDE BUCAL-ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	445.050,00	445.050,00
10.301.1003.2041.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG MAIS MÉDICOS	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
10	301 1015 COVID-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
10.301.1015.2044.0000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO SUS-COVID19-	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	800.000,00	33.806.510,00	34.606.510,00
10	302 1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	800.000,00	33.806.510,00	34.606.510,00
10.302.1003.1007.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.1003.1009.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E OUTROS TIPOS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.302.1003.2020.0000	CUMPRIMENTO ÀS DEMANDAS DE DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
10.302.1003.2025.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	0,00	0,00	17.157.000,00	17.157.000,00
10.302.1003.2026.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO	0,00	0,00	2.539.800,00	2.539.800,00
10.302.1003.2027.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO-CER TIPO II	0,00	0,00	2.211.000,00	2.211.000,00
10.302.1003.2028.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	0,00	0,00	1.599.370,00	1.599.370,00
10.302.1003.2029.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL-CAPSI	0,00	0,00	1.143.000,00	1.143.000,00
10.302.1003.2031.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
10.302.1003.2032.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO AMBULATÓRIO DA CRIANÇA	0,00	0,00	2.132.000,00	2.132.000,00
10.302.1003.2033.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO AMB DE DERMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA	0,00	0,00	783.000,00	783.000,00
10.302.1003.2034.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	2.347.000,00	2.347.000,00
10.302.1003.2042.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	2.146.000,00	2.146.000,00
10.302.1003.2043.0000	REPASSE DO PAICI AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.138.340,00	1.138.340,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	725.940,00	725.940,00
10	303 1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	0,00	725.940,00	725.940,00
10.303.1003.2039.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-PAF	0,00	0,00	725.940,00	725.940,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	4.647.460,00	4.647.460,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 7

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l		
10	Saúde	0,00	3.143.000,00	75.911.620,00	79.054.620,00		
10	304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	4.647.460,00	4.647.460,00	
10	304	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	0,00	4.647.460,00	4.647.460,00
10.304.1003.2030.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA/SAE	0,00	0,00	2.316.700,00	2.316.700,00		
10.304.1003.2036.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	2.330.760,00	2.330.760,00		
10	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.901.620,00	1.901.620,00	
10	305	1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	0,00	1.901.620,00	1.901.620,00
10.305.1003.2035.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	0,00	0,00	1.736.620,00	1.736.620,00		
10.305.1003.2037.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00		
12	Educação	0,00	23.365.500,00	127.722.100,00	151.087.600,00		
12	122	Administração Geral	0,00	60.000,00	6.130.000,00	6.190.000,00	
12	122	1004	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	0,00	60.000,00	6.130.000,00	6.190.000,00
12.122.1004.1004.0000	REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00		
12.122.1004.2046.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	5.762.000,00	5.762.000,00		
12.122.1004.2047.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	18.700,00	18.700,00		
12.122.1004.2048.0000	CONTRIBUIÇÃO À UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-UNDIME	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00		
12.122.1004.2049.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO ARMAZÉM DA DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	260.300,00	260.300,00		
12.122.1004.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00		
12	361	Ensino Fundamental	0,00	10.735.000,00	84.939.300,00	95.674.300,00	
12	361	1004	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	0,00	10.735.000,00	84.939.300,00	95.674.300,00
12.361.1004.1010.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.530.000,00	0,00	7.530.000,00		
12.361.1004.1012.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE QUADRAS ESCOLARES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00		
12.361.1004.1013.0000	AQ DE ÔNIBUS ESCOLARES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E OUTROS TIPOS	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00		
12.361.1004.1014.0000	AQ MOBIL, MAT PEDAGÓGICOS E OUTROS MAT PERMANENTES P/ UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00		
12.361.1004.1016.0000	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E KITS ESCOLARES P/ ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00		
12.361.1004.2045.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	0,00	0,00	2.474.000,00	2.474.000,00		
12.361.1004.2050.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	12.198.000,00	12.198.000,00		
12.361.1004.2051.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	8.539.000,00	8.539.000,00		
12.361.1004.2052.0000	MAN C/AS ATIV DO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.095.500,00	2.095.500,00		
12.361.1004.2057.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL (70%)	0,00	0,00	55.542.800,00	55.542.800,00		
12.361.1004.2058.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00		
12.361.1004.2065.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CÁCERES-REINserÇÃO SOCIAL DOS REEDUCANDOS	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 8

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	23.365.500,00	127.722.100,00	151.087.600,00
12	362 Ensino Médio	0,00	0,00	1.403.000,00	1.403.000,00
12	362 1004 EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	0,00	0,00	1.403.000,00	1.403.000,00
12.362.1004.2053.0000	MAN C/AS ATIV DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	1.403.000,00	1.403.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	12.570.500,00	35.129.800,00	47.700.300,00
12	365 1004 EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	0,00	12.570.500,00	35.129.800,00	47.700.300,00
12.365.1004.1011.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	9.670.500,00	0,00	9.670.500,00
12.365.1004.1015.0000	AQ MOBIL, BRINQUEDOS, MAT PEDAGÓGICOS E OUTROS MAT PERMANENTES P/ UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
12.365.1004.1017.0000	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E KITS ESCOLARES P/ ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.365.1004.2054.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	3.484.100,00	3.484.100,00
12.365.1004.2055.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
12.365.1004.2056.0000	MAN C/AS ATIV DO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	2.095.500,00	2.095.500,00
12.365.1004.2059.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)	0,00	0,00	27.483.200,00	27.483.200,00
12.365.1004.2060.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL (30%)	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12	367 1004 EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12.367.1004.2128.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS P/ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
13	Cultura	0,00	12.750.000,00	406.000,00	13.156.000,00
13	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	4.150.000,00	0,00	4.150.000,00
13	391 1006 PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA CACERENSE	0,00	4.150.000,00	0,00	4.150.000,00
13.391.1006.1028.0000	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS TOMBADAS	0,00	4.150.000,00	0,00	4.150.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	8.600.000,00	406.000,00	9.006.000,00
13	392 1006 PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA CACERENSE	0,00	8.600.000,00	406.000,00	9.006.000,00
13.392.1006.1030.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, FESTIVAIS, FEIRAS E OUTROS EVENTOS	0,00	8.600.000,00	0,00	8.600.000,00
13.392.1006.2068.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
13.392.1006.2131.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CÁCERES - PROJETO FAZER	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00
15	Urbanismo	0,00	43.031.400,00	24.586.960,00	67.618.360,00
15	451 Infra-estrutura Urbana	0,00	42.731.400,00	0,00	42.731.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 9

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo	0,00	43.031.400,00	24.586.960,00	67.618.360,00
15	451 Infra-estrutura Urbana	0,00	42.731.400,00	0,00	42.731.400,00
15	451 1005 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	0,00	42.731.400,00	0,00	42.731.400,00
15.451.1005.1018.0000	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	37.207.680,00	0,00	37.207.680,00
15.451.1005.1019.0000	CONST, AMPL, REF E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	4.413.220,00	0,00	4.413.220,00
15.451.1005.1021.0000	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS BARRANCAS DO RIO PARAGUAI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.1005.1024.0000	ELAB PROJ EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS	0,00	640.500,00	0,00	640.500,00
15.451.1005.1025.0000	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM LOCAIS COM POTENCIAL TURÍSTICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.1005.1063.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DO ALMOXARIFADO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	300.000,00	24.586.960,00	24.886.960,00
15	452 1005 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	0,00	300.000,00	24.586.960,00	24.886.960,00
15.452.1005.1023.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.452.1005.2062.0000	MAN E ENC C/OS SERVIÇOS E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS URBANAS	0,00	0,00	16.176.960,00	16.176.960,00
15.452.1005.2064.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	7.910.000,00	7.910.000,00
15.452.1005.2065.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CÁCERES-REINSERÇÃO SOCIAL DOS REEDUCANDOS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
17	Saneamento	0,00	7.200.750,00	22.982.720,00	30.183.470,00
17	122 Administração Geral	0,00	550.000,00	9.426.000,00	9.976.000,00
17	122 1012 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	550.000,00	9.426.000,00	9.976.000,00
17.122.1012.1039.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
17.122.1012.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
17.122.1012.2123.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	9.402.000,00	9.402.000,00
17	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
17	128 1012 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
17.128.1012.2124.0000	QUALIFICAÇÃO, APERF E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	6.650.750,00	13.515.720,00	20.166.470,00
17	512 1005 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	0,00	440.700,00	0,00	440.700,00
17.512.1005.1052.0000	ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES AO NOVO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	440.700,00	0,00	440.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 10

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento	0,00	7.200.750,00	22.982.720,00	30.183.470,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	6.650.750,00	13.515.720,00	20.166.470,00
17	512 1013 ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	6.210.050,00	13.515.720,00	19.725.770,00
17.512.1013.1040.0000	AQ MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS P/A INFRAESTRUTURA OPERACIONAL	0,00	762.050,00	0,00	762.050,00
17.512.1013.1041.0000	ELAB PLANOS E PROJ ESPECIAS DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
17.512.1013.1042.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.1013.1043.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17.512.1013.1044.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
17.512.1013.1045.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DO CENTRO DE TRIAGEM	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.1013.1046.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE ECOPONTOS DE ENTREGA DE RESÍDUOS REICLÁVEIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
17.512.1013.1047.0000	AQ MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS P/A INFRAESTRUTURA DA COLETA/DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
17.512.1013.1048.0000	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	1.275.000,00	0,00	1.275.000,00
17.512.1013.1284.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512.1013.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
17.512.1013.2125.0000	MAN C/AS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00	11.078.720,00	11.078.720,00
17.512.1013.2126.0000	MAN C/AS ATIVIDADES DA COLETA/DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
17.512.1013.2130.0000	RESSOCIALIZAÇÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	646.000,00	1.311.700,00	1.957.700,00
18	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.286.700,00	1.286.700,00
18	122 1010 USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	1.286.700,00	1.286.700,00
18.122.1010.2111.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	0,00	0,00	1.269.900,00	1.269.900,00
18.122.1010.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	16.800,00	16.800,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	646.000,00	25.000,00	671.000,00
18	541 1010 USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	0,00	646.000,00	25.000,00	671.000,00
18.541.1010.1061.0000	TRANSF. REC. À DIVERSAS INSTITUIÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLTADOS AO MEIO AMBIENTE	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
18.541.1010.1062.0000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES, DEGRADADAS E SOB EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA	0,00	502.000,00	0,00	502.000,00
18.541.1010.2112.0000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
18.541.1010.2113.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-CONDEMA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
20	Agricultura	0,00	9.073.600,00	2.546.400,00	11.620.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 11

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura	0,00	9.073.600,00	2.546.400,00	11.620.000,00
20	122 Administração Geral	0,00	0,00	2.546.400,00	2.546.400,00
20	122 1007 DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO	0,00	0,00	2.546.400,00	2.546.400,00
20.122.1007.2072.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	2.537.000,00	2.537.000,00
20.122.1007.2073.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO RURAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
20.122.1007.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	8.400,00	8.400,00
20	602 Promoção da Produção Animal	0,00	651.600,00	0,00	651.600,00
20	602 1007 DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO	0,00	651.600,00	0,00	651.600,00
20.602.1007.1031.0000	MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO BOVINO LEITEIRO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
20.602.1007.1032.0000	INCENTIVO À PSICULTURA	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
20.602.1007.1056.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	366.600,00	0,00	366.600,00
20	605 Abastecimento	0,00	2.832.000,00	0,00	2.832.000,00
20	605 1007 DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO	0,00	2.832.000,00	0,00	2.832.000,00
20.605.1007.1064.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, SEMIARTESIANOS E TUBULARES NOS ASSENTAMENTOS RURAIS	0,00	2.832.000,00	0,00	2.832.000,00
20	606 Extensão Rural	0,00	5.050.000,00	0,00	5.050.000,00
20	606 1007 DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO	0,00	5.050.000,00	0,00	5.050.000,00
20.606.1007.1027.0000	AQ DE VEÍCULOS, MAQ., EQ E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	5.050.000,00	0,00	5.050.000,00
20	692 Comercialização	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
20	692 1007 DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
20.692.1007.1033.0000	CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	13.955.000,00	6.000,00	13.961.000,00
23	695 Turismo	0,00	13.955.000,00	6.000,00	13.961.000,00
23	695 1006 PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA CACERENSE	0,00	13.955.000,00	6.000,00	13.961.000,00
23.695.1006.1029.0000	PROMOÇÃO DO TURISMO, ECOTURISMO, FESTIVAIS, FEIRAS E OUTROS EVENTOS	0,00	13.955.000,00	0,00	13.955.000,00
23.695.1006.2067.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO-COMTUR	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
26	Transporte	0,00	1.110.000,00	5.030.000,00	6.140.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	1.110.000,00	5.030.000,00	6.140.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 12

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte	0,00	1.110.000,00	5.030.000,00	6.140.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	1.110.000,00	5.030.000,00	6.140.000,00
26	782 1005 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	0,00	1.110.000,00	5.030.000,00	6.140.000,00
26.782.1005.1020.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
26.782.1005.1022.0000	AQ VEÍCULOS, MAQ E EQUIPAMENTOS P/ INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
26.782.1005.2063.0000	MAN DOS SERVIÇOS E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	5.030.000,00	5.030.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	6.273.680,00	2.769.500,00	9.043.180,00
27	122 Administração Geral	0,00	0,00	2.769.000,00	2.769.000,00
27	122 1009 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL	0,00	0,00	2.769.000,00	2.769.000,00
27.122.1009.2107.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	2.727.000,00	2.727.000,00
27.122.1009.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	6.273.680,00	500,00	6.274.180,00
27	812 1009 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL	0,00	6.273.680,00	500,00	6.274.180,00
27.812.1009.1035.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
27.812.1009.1049.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE GINÁSIO, ESTÁDIOS E MINI-ESTÁDIOS POLIESPORTIVOS	0,00	5.013.680,00	0,00	5.013.680,00
27.812.1009.2108.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-CMEL	0,00	0,00	500,00	500,00
28	Encargos Especiais	16.789.000,00	0,00	0,00	16.789.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	9.119.000,00	0,00	0,00	9.119.000,00
28	843 1004 EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	2.827.000,00	0,00	0,00	2.827.000,00
28.843.1004.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E SEUS ENCARGOS	2.827.000,00	0,00	0,00	2.827.000,00
28	843 1014 OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.292.000,00	0,00	0,00	6.292.000,00
28.843.1014.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E SEUS ENCARGOS	6.292.000,00	0,00	0,00	6.292.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	7.670.000,00	0,00	0,00	7.670.000,00
28	846 1014 OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.670.000,00	0,00	0,00	7.670.000,00
28.846.1014.0001.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP	4.070.000,00	0,00	0,00	4.070.000,00
28.846.1014.0002.0000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
99	Reserva de Contingência	16.647.110,00	0,00	0,00	16.647.110,00
99	997 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	15.049.460,00	0,00	0,00	15.049.460,00
99	997 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.049.460,00	0,00	0,00	15.049.460,00
99.997.9999.0997.0000	RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	15.049.460,00	0,00	0,00	15.049.460,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 13

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	16.647.110,00	0,00	0,00	16.647.110,00
99	999 Reserva de Contingência	1.597.650,00	0,00	0,00	1.597.650,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.597.650,00	0,00	0,00	1.597.650,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.597.650,00	0,00	0,00	1.597.650,00
<b>TOTAL</b>		<b>33.436.110,00</b>	<b>127.176.450,00</b>	<b>389.847.920,00</b>	<b>550.460.480,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

Page 1

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>13.881.600,00</b>			<b>13.881.600,00</b>
01 031	Ação Legislativa	13.881.600,00			13.881.600,00
01 031 1001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	13.881.600,00			13.881.600,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>64.614.720,00</b>	<b>7.145.500,00</b>		<b>71.760.220,00</b>
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	5.091.500,00			5.091.500,00
04 092 1002	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	5.091.500,00			5.091.500,00
04 121	Planejamento e Orçamento	1.400.000,00			1.400.000,00
04 121 1002	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	1.400.000,00			1.400.000,00
04 122	Administração Geral	39.447.500,00	2.809.500,00		42.257.000,00
04 122 1002	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	30.084.700,00	2.809.500,00		32.894.200,00
04 122 1005	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	4.780.800,00			4.780.800,00
04 122 1006	PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA CACERENSE	4.582.000,00			4.582.000,00
04 123	Administração Financeira	3.088.150,00			3.088.150,00
04 123 1002	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	3.088.150,00			3.088.150,00
04 124	Controle Interno	284.000,00			284.000,00
04 124 1002	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	284.000,00			284.000,00
04 125	Normatização e Fiscalização	1.966.940,00	1.336.000,00		3.302.940,00
04 125 1005	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	1.966.940,00	1.336.000,00		3.302.940,00
04 126	Tecnologia da Informação	3.801.840,00			3.801.840,00
04 126 1002	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	3.801.840,00			3.801.840,00
04 127	Ordenamento Territorial	850.000,00			850.000,00
04 127 1002	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	850.000,00			850.000,00
04 129	Administração de Receitas	6.967.730,00	3.000.000,00		9.967.730,00
04 129 1002	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	6.967.730,00	3.000.000,00		9.967.730,00
04 131	Comunicação Social	1.185.700,00			1.185.700,00
04 131 1002	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	1.185.700,00			1.185.700,00
04 182	Defesa Civil	235.700,00			235.700,00
04 182 1002	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	235.700,00			235.700,00
04 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	295.660,00			295.660,00
04 422 1002	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	295.660,00			295.660,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>15.950.000,00</b>	<b>2.018.420,00</b>		<b>17.968.420,00</b>
08 122	Administração Geral	5.273.580,00			5.273.580,00
08 122 1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	5.273.580,00			5.273.580,00
08 241	Assistência ao Idoso	2.000,00	11.000,00		13.000,00
08 241 1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	2.000,00	11.000,00		13.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	500,00			500,00
08 242 1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	500,00			500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.509.700,00	138.870,00		1.648.570,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

Page 2

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
08 243 1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.509.700,00	138.870,00		1.648.570,00
08 244	Assistência Comunitária	8.957.720,00	1.868.550,00		10.826.270,00
08 244 1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	8.954.720,00	1.846.050,00		10.800.770,00
08 244 1015	COVID-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	3.000,00	22.500,00		25.500,00
08 333	Empregabilidade	206.500,00			206.500,00
08 333 1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	206.500,00			206.500,00
<b>09</b>	<b>Previdência Municipal</b>			<b>29.592.200,00</b>	<b>29.592.200,00</b>
09 122	Administração Geral			2.292.200,00	2.292.200,00
09 122 1011	PREVIDÊNCIA SOCIAL			2.292.200,00	2.292.200,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			27.300.000,00	27.300.000,00
09 272 1011	PREVIDÊNCIA SOCIAL			27.300.000,00	27.300.000,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>800.000,00</b>	<b>78.254.620,00</b>		<b>79.054.620,00</b>
10 122	Administração Geral		9.746.800,00		9.746.800,00
10 122 1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		9.746.800,00		9.746.800,00
10 301	Atenção Básica		27.426.290,00		27.426.290,00
10 301 1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		27.356.290,00		27.356.290,00
10 301 1015	COVID-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		70.000,00		70.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	800.000,00	33.806.510,00		34.606.510,00
10 302 1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	800.000,00	33.806.510,00		34.606.510,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		725.940,00		725.940,00
10 303 1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		725.940,00		725.940,00
10 304	Vigilância Sanitária		4.647.460,00		4.647.460,00
10 304 1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		4.647.460,00		4.647.460,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		1.901.620,00		1.901.620,00
10 305 1003	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		1.901.620,00		1.901.620,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>		<b>151.087.600,00</b>		<b>151.087.600,00</b>
12 122	Administração Geral		6.190.000,00		6.190.000,00
12 122 1004	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE		6.190.000,00		6.190.000,00
12 361	Ensino Fundamental		95.674.300,00		95.674.300,00
12 361 1004	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE		95.674.300,00		95.674.300,00
12 362	Ensino Médio		1.403.000,00		1.403.000,00
12 362 1004	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE		1.403.000,00		1.403.000,00
12 365	Educação Infantil		47.700.300,00		47.700.300,00
12 365 1004	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE		47.700.300,00		47.700.300,00
12 367	Educação Especial		120.000,00		120.000,00
12 367 1004	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE		120.000,00		120.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>1.506.000,00</b>	<b>11.650.000,00</b>		<b>13.156.000,00</b>
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	150.000,00	4.000.000,00		4.150.000,00
13 391 1006	PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA CACERENSE	150.000,00	4.000.000,00		4.150.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

Page 3

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS****CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
13 392	Difusão Cultural	1.356.000,00	7.650.000,00		9.006.000,00
13 392 1006	PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA CACERENSE	1.356.000,00	7.650.000,00		9.006.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>16.283.500,00</b>	<b>51.334.860,00</b>		<b>67.618.360,00</b>
15 451	Infra-estrutura Urbana	2.130.500,00	40.600.900,00		42.731.400,00
15 451 1005	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	2.130.500,00	40.600.900,00		42.731.400,00
15 452	Serviços Urbanos	14.153.000,00	10.733.960,00		24.886.960,00
15 452 1005	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	14.153.000,00	10.733.960,00		24.886.960,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>215.700,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>29.742.770,00</b>	<b>30.183.470,00</b>
17 122	Administração Geral			9.976.000,00	9.976.000,00
17 122 1012	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			9.976.000,00	9.976.000,00
17 128	Formação de Recursos Humanos			41.000,00	41.000,00
17 128 1012	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			41.000,00	41.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	215.700,00	225.000,00	19.725.770,00	20.166.470,00
17 512 1005	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	215.700,00	225.000,00		440.700,00
17 512 1013	ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO			19.725.770,00	19.725.770,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1.288.700,00</b>	<b>669.000,00</b>		<b>1.957.700,00</b>
18 122	Administração Geral	1.286.700,00			1.286.700,00
18 122 1010	USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	1.286.700,00			1.286.700,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.000,00	669.000,00		671.000,00
18 541 1010	USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	2.000,00	669.000,00		671.000,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>2.998.000,00</b>	<b>8.622.000,00</b>		<b>11.620.000,00</b>
20 122	Administração Geral	2.546.400,00			2.546.400,00
20 122 1007	DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO	2.546.400,00			2.546.400,00
20 602	Promoção da Produção Animal	301.600,00	350.000,00		651.600,00
20 602 1007	DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO	301.600,00	350.000,00		651.600,00
20 605	Abastecimento	50.000,00	2.782.000,00		2.832.000,00
20 605 1007	DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO	50.000,00	2.782.000,00		2.832.000,00
20 606	Extensão Rural	50.000,00	5.000.000,00		5.050.000,00
20 606 1007	DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO	50.000,00	5.000.000,00		5.050.000,00
20 692	Comercialização	50.000,00	490.000,00		540.000,00
20 692 1007	DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO	50.000,00	490.000,00		540.000,00
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>2.061.000,00</b>	<b>11.900.000,00</b>		<b>13.961.000,00</b>
23 695	Turismo	2.061.000,00	11.900.000,00		13.961.000,00
23 695 1006	PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA CACERENSE	2.061.000,00	11.900.000,00		13.961.000,00
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>220.000,00</b>	<b>5.920.000,00</b>		<b>6.140.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

Page 4

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
26 782	Transporte Rodoviário	220.000,00	5.920.000,00		6.140.000,00
26 782 1005	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	220.000,00	5.920.000,00		6.140.000,00
27	Desporto e Lazer	3.529.500,00	5.513.680,00		9.043.180,00
27 122	Administração Geral	2.769.000,00			2.769.000,00
27 122 1009	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL	2.769.000,00			2.769.000,00
27 812	Desporto Comunitário	760.500,00	5.513.680,00		6.274.180,00
27 812 1009	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL	760.500,00	5.513.680,00		6.274.180,00
28	Encargos Especiais	16.239.000,00		550.000,00	16.789.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	9.119.000,00			9.119.000,00
28 843 1004	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	2.827.000,00			2.827.000,00
28 843 1014	OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.292.000,00			6.292.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	7.120.000,00		550.000,00	7.670.000,00
28 846 1014	OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.120.000,00		550.000,00	7.670.000,00
99	Reserva de Contingência	1.300.000,00		15.347.110,00	16.647.110,00
99 997	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			15.049.460,00	15.049.460,00
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.049.460,00	15.049.460,00
99 999	Reserva de Contingência	1.300.000,00		297.650,00	1.597.650,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00		297.650,00	1.597.650,00
<b>TOTAL</b>		<b>140.887.720,00</b>	<b>334.340.680,00</b>	<b>75.232.080,00</b>	<b>550.460.480,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 09

Page 1

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	13.881.600,00
Orgão:	02 01	GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	Valor
Função	04	Administração	7.772.300,00
Orgão:	02 02	SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	Valor
Função	04	Administração	8.837.000,00
Orgão:	02 03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	27.179.300,00
Orgão:	02 04	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	3.088.150,00
Função	28	Encargos Especiais	13.412.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	1.300.000,00
Orgão:	02 05	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	79.054.620,00
Orgão:	02 06	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	151.087.600,00
Função	28	Encargos Especiais	2.827.000,00
Orgão:	02 07	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Valor
Função	04	Administração	4.780.800,00
Função	15	Urbanismo	67.618.360,00
Função	17	Saneamento	440.700,00
Função	26	Transporte	6.140.000,00
Orgão:	02 08	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	Valor
Função	04	Administração	4.582.000,00
Função	13	Cultura	13.156.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	13.961.000,00
Orgão:	02 09	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Valor
Função	04	Administração	2.250.000,00
Orgão:	02 10	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Valor
Função	20	Agricultura	11.620.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 09

Page 2

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Orgão:			Valor
02 10	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02 11	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08	Assistência Social	17.968.420,00
02 12	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Função	27	Desporto e Lazer	9.043.180,00
02 13	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA		
Função	04	Administração	13.270.670,00
02 14	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC		
Função	18	Gestão Ambiental	1.957.700,00
03 01	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE		
Função	09	Previdência Municipal	29.592.200,00
Função	28	Encargos Especiais	550.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	15.049.460,00
04 01	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Função	17	Saneamento	29.742.770,00
Função	99	Reserva de Contingência	297.650,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>550.460.480,00</b>

**RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO**

01 01	CÂMARA MUNICIPAL	13.881.600,00
02 01	GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	7.772.300,00
02 02	SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	8.837.000,00
02 03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	27.179.300,00
02 04	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	17.800.150,00
02 05	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	79.054.620,00
02 06	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	153.914.600,00
02 07	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	78.979.860,00
02 08	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	31.699.000,00
02 09	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.250.000,00
02 10	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	11.620.000,00
02 11	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.968.420,00
02 12	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	9.043.180,00
02 13	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	13.270.670,00
02 14	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC	1.957.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 09

Page 3

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

03 01	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	13.660,00
04 01	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL	30.040.420,00
<b>TOTAL</b>		<b>550.460.480,00</b>

**RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO**

01	Legislativa	13.881.600,00
04	Administração	71.760.220,00
08	Assistência Social	17.968.420,00
09	Previdência Municipal	29.592.200,00
10	Saúde	79.054.620,00
12	Educação	151.087.600,00
13	Cultura	13.156.000,00
15	Urbanismo	67.618.360,00
17	Saneamento	30.183.470,00
18	Gestão Ambiental	1.957.700,00
20	Agricultura	11.620.000,00
23	Comércio e Serviços	13.961.000,00
26	Transporte	6.140.000,00
27	Desporto e Lazer	9.043.180,00
28	Encargos Especiais	16.789.000,00
99	Reserva de Contingência	16.647.110,00
<b>TOTAL</b>		<b>550.460.480,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2023

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

## CONSOLIDADO

1 of 1

### DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	Saldo R\$	TÍTULOS	Saldo R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
CONTRIBUIÇÕES	96.120.730,00	Legislativa	13.881.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.044.050,00	Administração	71.760.220,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.837.250,00	Assistência Social	17.968.420,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.319.360,00	Previdência Municipal	29.592.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	317.063.250,00	Saúde	79.054.620,00
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>	7.990.140,00	Educação	151.087.600,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		Cultura	13.156.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	32.888.620,00	Urbanismo	67.618.360,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-33.023.000,00	Saneamento	30.183.470,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		Gestão Ambiental	1.957.700,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	Agricultura	11.620.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	73.220.080,00	Comércio e Serviços	13.961.000,00
		Transporte	6.140.000,00
		Desporto e Lazer	9.043.180,00
		Encargos Especiais	16.789.000,00
		Reserva de Contingência	16.647.110,00
<b>TOTAL</b>	<b>550.460.480,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>550.460.480,00</b>

Notas Explicativas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83  
 Orçamento Programa - Exercício de 2023



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**  
 (Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	96.120.730,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.233.800,00	
CONTRIBUIÇÕES	21.044.050,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.042.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	8.837.250,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.458.830,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	23.319.360,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	317.063.250,00		<b>SUB TOTAL</b>	<b>425.734.630,00</b>	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.990.140,00		SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	48.505.770,00	
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	12.524.550,00				
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	625.210,00		<b>TOTAL</b>	<b>474.240.400,00</b>	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	19.738.860,00				
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-33.023.000,00		DESPESAS DE CAPITAL		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>474.240.400,00</b>		INVESTIMENTOS	103.001.740,00	
<b>TOTAL</b>	<b>474.240.400,00</b>		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.077.000,00	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	48.505.770,00		<b>SUB TOTAL</b>	<b>108.078.740,00</b>	
RECEITAS DE CAPITAL			RESERVA DO RPPS	15.049.460,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00		RESERVA DE CONTINGENCIA	1.597.650,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	73.220.080,00		<b>TOTAL</b>	<b>124.725.850,00</b>	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>76.220.080,00</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>124.725.850,00</b>		<b>RESUMO</b>		
RECEITAS CORRENTES	474.374.780,00		DESPESAS CORRENTES	425.734.630,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	32.888.620,00		DESPESAS DE CAPITAL	108.078.740,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-33.023.000,00		RESERVA DE CONTINGENCIA	16.647.110,00	
RECEITAS DE CAPITAL	76.220.080,00		<b>TOTAL DE DESPESA</b>	<b>550.460.480,00</b>	
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>550.460.480,00</b>		<b>TOTAL</b>	<b>550.460.480,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>550.460.480,00</b>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			474.374.780,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		96.120.730,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		83.485.300,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	33.444.780,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	23.758.480,00		
1112.50.0.1	IMP.S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.1.500	7.137.000,00		
1112.50.0.1	IMP.S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	2.1.500	5.860.000,00		
1112.50.0.1	IMP.S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	3.1.500	4.000.000,00		
1112.50.0.3	IMP.S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -D	1.1.500	2.340.000,00		
1112.50.0.3	IMP.S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -D	2.1.500	1.560.000,00		
1112.50.0.3	IMP.S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -D	3.1.500	1.520.000,00		
1112.50.0.5	IMP.S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.1.500	29.850,00		
1112.50.0.5	IMP.S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	2.1.500	19.900,00		
1112.50.0.5	IMP.S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	3.1.500	21.300,00		
1112.50.0.6	IMP.S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - J	1.1.500	25.630,00		
1112.50.0.6	IMP.S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - J	2.1.500	24.100,00		
1112.50.0.6	IMP.S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - J	3.1.500	11.400,00		
1112.50.0.7	IMP.S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.1.500	30.000,00		
1112.50.0.7	IMP.S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	2.1.500	20.000,00		
1112.50.0.7	IMP.S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	3.1.500	21.500,00		
1112.50.0.8	IMP.S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -J	1.1.500	525.600,00		
1112.50.0.8	IMP.S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -J	2.1.500	318.300,00		
1112.50.0.8	IMP.S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -J	3.1.500	293.900,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	9.686.300,00		
1112.53.0.1	IMP.S/TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - PRINC	1.1.500	4.648.000,00		
1112.53.0.1	IMP.S/TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - PRINC	2.1.500	2.102.000,00		
1112.53.0.1	IMP.S/TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - PRINC	3.1.500	2.890.000,00		
1112.53.0.5	IMP.S/TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS -MULTAS	1.1.500	4.500,00		
1112.53.0.5	IMP.S/TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS -MULTAS	2.1.500	2.900,00		
1112.53.0.5	IMP.S/TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS -MULTAS	3.1.500	3.100,00		
1112.53.0.6	IMP.S/TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS -JUROS	1.1.500	15.000,00		
1112.53.0.6	IMP.S/TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS -JUROS	2.1.500	10.000,00		
1112.53.0.6	IMP.S/TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS -JUROS	3.1.500	10.800,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	18.901.410,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	18.901.410,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	16.240.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.1.500	7.544.800,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	2.1.500	4.193.200,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	3.1.500	4.502.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	2.661.410,00		
1113.03.4.1	IMP.S/A RENDA- RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS-PRI	1.1.500	1.234.090,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1113.03.4.1	IMP.S/A RENDA- RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS-PRI	2.1.500	689.430,00		
1113.03.4.1	IMP.S/A RENDA- RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS-PRI	3.1.500	737.890,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	29.286.710,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	29.286.710,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	29.286.710,00		
1114.51.1.1	IMP.SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINC.	1.1.500	11.120.000,00		
1114.51.1.1	IMP.SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINC.	2.1.500	7.290.000,00		
1114.51.1.1	IMP.SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINC.	3.1.500	7.800.000,00		
1114.51.1.3	IMP.SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.1.500	1.250.000,00		
1114.51.1.3	IMP.SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	2.1.500	770.000,00		
1114.51.1.3	IMP.SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	3.1.500	820.000,00		
1114.51.1.5	IMP.SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.1.500	14.200,00		
1114.51.1.5	IMP.SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	2.1.500	9.700,00		
1114.51.1.5	IMP.SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	3.1.500	10.300,00		
1114.51.1.6	IMP.SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - JUROS	1.1.500	20.700,00		
1114.51.1.6	IMP.SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - JUROS	2.1.500	13.900,00		
1114.51.1.6	IMP.SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - JUROS	3.1.500	14.800,00		
1114.51.1.7	IMP.SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -MULTAS	1.1.500	4.200,00		
1114.51.1.7	IMP.SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -MULTAS	2.1.500	2.800,00		
1114.51.1.7	IMP.SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -MULTAS	3.1.500	2.900,00		
1114.51.1.8	IMP.SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - JUROS	1.1.500	60.150,00		
1114.51.1.8	IMP.SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - JUROS	2.1.500	40.100,00		
1114.51.1.8	IMP.SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - JUROS	3.1.500	42.960,00		
1119.00.0.0	OUTROS IMPOSTOS	0.000.000	1.852.400,00		
1119.99.0.0	OUTROS IMPOSTOS	0.000.000	1.852.400,00		
1119.99.0.3	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	1.1.500	1.500.000,00		
1119.99.0.7	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1.1.500	30.000,00		
1119.99.0.8	OUTROS IMPOSTOS - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	1.1.500	322.400,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		12.265.430,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	4.642.270,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	4.200.790,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.1.500	4.022.400,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.1.500	115.000,00		
1121.01.0.5	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	1.1.500	29.090,00		
1121.01.0.6	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS DE MORA	1.1.500	23.300,00		
1121.01.0.7	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS DA DÍVIDA	1.1.500	5.500,00		
1121.01.0.8	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS DA DÍVIDA	1.1.500	5.500,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	441.480,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.1.500	400.000,00		
1121.50.0.3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1.1.500	32.000,00		
1121.50.0.5	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	1.1.500	1.950,00		
1121.50.0.6	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - JUROS DE MORA	1.1.500	1.680,00		
1121.50.0.7	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	1.1.500	700,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	MULTAS DA DÍV				
1121.50.0.8	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - JUROS DA DÍV	1.1.500	5.150,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	7.623.160,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	7.623.160,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.1.500	7.551.660,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.1.500	14.500,00		
1122.01.0.5	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS	1.1.500	13.400,00		
1122.01.0.6	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - JUROS DE MORA	1.1.500	14.800,00		
1122.01.0.7	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS DA DÍVIDA	1.1.500	14.400,00		
1122.01.0.8	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - JUROS DA DÍVIDA	1.1.500	14.400,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		370.000,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	370.000,00		
1131.53.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	0.000.000	370.000,00		
1131.53.0.1	CONTRIB. DE MELHORIA P/PAVIMENT. E OBRAS COMPLEMEN-PR	1.1.500	300.000,00		
1131.53.0.3	CONTRIB. DE MELHORIA P/PAVIMENT. E OBRAS COMPLEMEN-D.A.	1.1.500	50.000,00		
1131.53.0.5	CONTRIB. DE MELHORIA P/PAVIMENT. E OBRAS COMPLEMEN-MUL	1.1.500	5.000,00		
1131.53.0.6	CONTRIB. DE MELHORIA P/PAVIMENT. E OBRAS COMPLEMEN-JUR	1.1.500	5.000,00		
1131.53.0.7	CONTRIB. DE MELHORIA P/PAVIMENT. E OBRAS COMPLEMEN-M.D.	1.1.500	5.000,00		
1131.53.0.8	CONTRIB. DE MELHORIA P/PAVIMENT. E OBRAS COMPLEMEN-J.D.	1.1.500	5.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		21.044.050,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		12.544.050,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	0.000.000	12.544.050,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	12.544.050,00		
1215.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	12.521.550,00		
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	7.1.800	11.175.450,00		
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	7.1.802	1.346.100,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	15.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	7.1.800	15.000,00		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0.000.000	7.500,00		
1215.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	7.1.800	7.500,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		8.500.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	8.500.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	8.500.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.1.751	8.500.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		8.837.250,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		36.800,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	36.800,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	36.800,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	19.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.1.500	10.000,00		
1311.01.1.3	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	1.1.500	5.000,00		
1311.01.1.5	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS	1.1.500	1.000,00		
1311.01.1.6	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - JUROS DE MORA	1.1.500	1.000,00		
1311.01.1.7	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1.1.500	1.000,00		
1311.01.1.8	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	1.1.500	1.000,00		
1311.01.2.0	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0.000.000	17.800,00		
1311.01.2.1	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO -	1.1.500	17.800,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	PRINCIPAL				
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		8.800.450,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	8.800.450,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	8.729.450,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.500	3.630.850,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.711	170.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.711	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.500	160.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.540	1.500.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.550	160.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.552	41.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.553	36.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.569	2.100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.570	380.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.571	30.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.599	86.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.759	89.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.1.500	390.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.1.600	450.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.1.601	170.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.1.604	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.1.621	430.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.1.660	110.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.1.661	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.1.662	14.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.1.700	150.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.1.701	250.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.1.707	2.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6.1.752	46.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6.1.759	150.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.1.708	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.1.750	11.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.1.751	160.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.1.899	19.000,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.000.000	21.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	7.1.800	21.000,00		
1321.05.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0.000.000	50.000,00		
1321.05.0.1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	7.1.800	50.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		23.319.360,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		725.150,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	725.150,00		
1611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	25.150,00		
1611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.1.500	25.150,00		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0.000.000	700.000,00		
1611.02.0.1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.1.500	700.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		22.594.210,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	22.594.210,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	22.594.210,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.1.500	19.359.650,00		
1699.99.0.3	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.1.500	397.000,00		
1699.99.0.5	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS	1.1.500	226.740,00		
1699.99.0.6	OUTROS SERVIÇOS - JUROS DE MORA	1.1.500	2.610.820,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		317.063.250,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		109.866.110,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	79.970.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	72.660.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	68.920.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. MUNICÍPIOS-COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.1.500	31.525.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. MUNICÍPIOS-COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.1.500	20.135.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. MUNICÍPIOS-COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.1.500	17.260.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	3.740.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. MUNICÍPIOS-COTAS EXTRAORDINÁRIAS-PR	1.1.500	2.990.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. MUNICÍPIOS-COTAS EXTRAORDINÁRIAS-PR	2.1.500	750.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	7.310.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP.S/PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL -PRINCIPAL	1.1.500	3.500.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP.S/PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL -PRINCIPAL	2.1.500	2.050.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP.S/PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL -PRINCIPAL	3.1.500	1.760.000,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	6.689.500,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	2.230.000,00		
1712.51.0.1	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPLORAÇÃO RECUR.MINER-CFEM-PRINC	9.1.708	2.230.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	1.650.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	1.650.000,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.1.500	1.650.000,00		
1712.53.0.0	COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE	0.000.000	2.809.500,00		
1712.53.0.1	COTA-PARTE BÔNUS DE ASSINAT.DE CONTRATO PARTILHA DE PROD.-PR	9.1.704	2.809.500,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	10.451.100,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	10.451.100,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	4.776.050,00		
1713.50.1.1	TRANSF.RECURS.BLOCO MANUT.AÇÕES/SERVSAÚDE-ATENÇ.PRIMÁRIA -PR	3.1.600	3.601.440,00		
1713.50.1.1	TRANSF.RECURS.BLOCO MANUT.AÇÕES/SERVSAÚDE-ATENÇ.PRIMÁRIA -PR	3.1.604	1.174.610,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	4.150.570,00		
1713.50.2.1	TRANSF.REC.BLOCO MANUT.AÇÕES/SERV.SAÚDE-ATENÇ.ESPECIALIZ.-PR	3.1.600	4.150.570,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.487.480,00		
1713.50.3.1	TRANSF.REC.BLOCO MANUT.AÇÕES/SERV.SAÚDE-VIGILÂNC.SANITÁRIA-P	3.1.600	439.860,00		
1713.50.3.1	TRANSF.REC.BLOCO MANUT.AÇÕES/SERV.SAÚDE-VIGILÂNC.SANITÁRIA-P	3.1.604	1.047.620,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	24.000,00		
1713.50.4.1	TRANSF.REC.BLOCO MANUT.AÇÕES/SERV.SAÚDE-ASSIST.FAMACEUTICA-P	3.1.600	24.000,00		
1713.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	13.000,00		
1713.50.5.1	TRANSF.REC.BLOCO MANUT.AÇÕES/SERV.SAÚDE-GESTÃO DO SUS-PRINC.	3.1.600	13.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	5.235.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	3.500.000,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.1.550	3.500.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.000.000	1.350.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	2.1.552	1.350.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	0.000.000	335.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 6

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	NACIONAL DE APOIO AO T				
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	2.1.553	335.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	50.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	2.1.569	50.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	1.525.510,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	1.525.510,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	4.1.660	1.525.510,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	4.225.000,00		
1717.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	225.000,00		
1717.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	5.1.706	225.000,00		
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.000.000	4.000.000,00		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	5.1.700	4.000.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	0.000.000	1.770.000,00		
1719.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	0.000.000	1.770.000,00		
1719.58.0.1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	1.1.711	1.770.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		116.909.190,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	89.481.060,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	73.065.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.1.500	35.065.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.1.500	20.460.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.1.500	17.540.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	15.820.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.1.500	7.570.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.1.500	4.440.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.1.500	3.810.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	363.100,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.1.500	174.280,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	2.1.500	101.670,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.1.500	87.150,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	232.960,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	9.1.750	232.960,00		
1722.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	61.150,00		
1722.53.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRA	0.000.000	61.150,00		
1722.53.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRA	1.1.500	61.150,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	2.418.520,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	2.418.520,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	3.1.621	2.418.520,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	17.230.000,00		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.000.000	17.230.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	5.1.701	17.230.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	7.718.460,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	188.460,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	4.1.661	188.460,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	7.530.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 7

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	2.1.599	1.250.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	2.1.759	1.130.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	6.1.759	5.150.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		90.150.000,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	90.000.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	90.000.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	2.1.540	85.500.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	2.1.540	4.500.000,00		
1759.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	150.000,00		
1759.99.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	150.000,00		
1759.99.0.1	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRIN	9.1.899	150.000,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		137.950,00	
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	137.950,00		
1791.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	137.950,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	4.1.662	137.950,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		7.990.140,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		2.736.940,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	2.736.940,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	1.446.940,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.1.500	116.940,00		
1911.01.0.3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1.1.500	380.000,00		
1911.01.0.7	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS DA DÍVIDA	1.1.500	400.000,00		
1911.01.0.8	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS DA DÍVIDA	1.1.500	550.000,00		
1911.14.0.0	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	0.000.000	1.290.000,00		
1911.14.0.1	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PR	6.1.752	1.280.000,00		
1911.14.0.3	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - DÍ	6.1.752	10.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		483.200,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	483.200,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	483.200,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.1.500	440.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	7.1.800	13.200,00		
1922.99.0.3	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.1.500	10.000,00		
1922.99.0.7	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1.1.500	10.000,00		
1922.99.0.8	OUTRAS RESTITUIÇÕES - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	1.1.500	10.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		4.770.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	4.770.000,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	300.000,00		
1999.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	7.1.800	300.000,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000	4.470.000,00		
1999.12.1.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	0.000.000	2.970.000,00		
1999.12.1.3	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - DÍVIDA ATIV	1.1.500	2.300.000,00		
1999.12.1.7	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA D	1.1.500	170.000,00		
1999.12.1.8	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - JUROS DA DÍ	1.1.500	500.000,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000	1.500.000,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	1.1.500	1.500.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			76.220.080,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 8

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.000.000		3.000.000,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0.000.000		3.000.000,00	
2112.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0.000.000	3.000.000,00		
2112.54.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO	0.000.000	3.000.000,00		
2112.54.0.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO	9.1.754	3.000.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		73.220.080,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		38.586.700,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.583.000,00		
2411.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	1.583.000,00		
2411.51.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0.000.000	1.583.000,00		
2411.51.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	3.1.601	1.583.000,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	37.003.700,00		
2414.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	8.975.500,00		
2414.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	2.1.570	8.975.500,00		
2414.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	19.845.820,00		
2414.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	5.1.700	19.845.820,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.000.000	8.182.380,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	5.1.700	8.182.380,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		34.633.380,00	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	34.633.380,00		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	7.000.000,00		
2422.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	2.1.571	7.000.000,00		
2422.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	275.000,00		
2422.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	5.1.701	275.000,00		
2422.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	16.784.200,00		
2422.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	5.1.701	16.784.200,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.000.000	10.574.180,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	5.1.701	10.574.180,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-33.023.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-33.023.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-33.023.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-33.023.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	2.1.500	-33.023.000,00		
<b>Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)</b>					<b>517.571.860,00</b>

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000			32.888.620,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0.000.000		12.524.550,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0.000.000		12.524.550,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE	0.000.000	12.524.550,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - IN	0.000.000	12.524.550,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	12.524.550,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	7.1.800	11.175.450,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 9

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	7.1.802	1.346.100,00		
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	7.1.800	3.000,00		
7600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0.000.000		625.210,00	
7690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	0.000.000		625.210,00	
7699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	0.000.000	625.210,00		
7699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	0.000.000	625.210,00		
7699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.1.500	625.210,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000		19.738.860,00	
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000		19.738.860,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000	19.738.860,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	0.000.000	19.738.860,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	7.1.800	17.890.000,00		
7999.01.0.2	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	7.1.800	1.360.000,00		
7999.01.0.3	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	7.1.800	288.860,00		
7999.01.0.4	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	7.1.800	200.000,00		
<b>Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)</b>					<b>32.888.620,00</b>

**TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA**

RECEITA CORRENTE

474.240.400,00

RECEITA DE CAPITAL

76.220.080,00

**Total Geral das Receitas****550.460.480,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 1

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				425.734.630,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			250.233.800,00	
31.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra		187.000,00		
31.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	187.000,00			
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		233.685.210,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	23.000.000,00			
31.90.03	PENSÕES	2.700.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.537.090,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.312.270,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.414.300,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.543.000,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.210.000,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.933.550,00			
31.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		16.361.590,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.361.590,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			4.042.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.800.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.800.000,00			
32.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		242.000,00		
32.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	242.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			171.458.830,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.679.420,00		
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	497.600,00			
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.181.820,00			
33.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra		3.804.340,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.804.340,00			
33.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		150.000,00		
33.72.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		143.253.630,00		
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	66.500,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	739.360,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	27.567.420,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	365.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.510.740,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	460.000,00			
33.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	7.694.800,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.494.800,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.962.300,00			
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.030.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.463.690,00			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.778.590,00			
33.90.41	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00			
33.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.088.300,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.546.630,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	650.000,00			
33.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	18.000,00			
33.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	200.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.245.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	776.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.576.500,00			
33.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		22.501.440,00		
33.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621.600,00			
33.91.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	300.000,00			
33.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000,00			
33.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	43.500,00			
33.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	21.501.340,00			
33.93.00			70.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 2

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
33.93.39	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				108.078.740,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			103.001.740,00	
44.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra		10.000,00		
44.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.991.740,00		
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.785.000,00			
44.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00			
44.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	27.400,00			
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	82.350.280,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.678.060,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.077.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.577.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.577.000,00			
46.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		500.000,00		
46.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				16.647.110,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			16.647.110,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		16.647.110,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.647.110,00			
			<b>TOTAL</b>		<b>550.460.480,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 1

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislacao
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
1112.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1112.50.0.1.01.00.00.00	IPTU - GERAL	CTM/2019, ART. 9º AO 50
1112.50.0.1.02.00.00.00	IPTU - EDUCAÇÃO	CTM/2019, ART. 9º AO 50
1112.50.0.1.03.00.00.00	IPTU - SAÚDE	CTM/2019, ART. 9º AO 50
1112.50.0.3.01.00.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - GERAL	CTM/2019, ART. 333 AO 342
1112.50.0.3.02.00.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	CTM/2019, ART. 333 AO 342
1112.50.0.3.03.00.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	CTM/2019, ART. 333 AO 342
1112.50.0.5.01.00.00.00	IPTU - MULTAS - GERAL	CTM/2019, ART. 38 E ART. 44
1112.50.0.5.02.00.00.00	IPTU - MULTAS - EDUCAÇÃO	CTM/2019, ART. 38 E ART. 44
1112.50.0.5.03.00.00.00	IPTU - MULTAS - SAÚDE	CTM/2019, ART. 38 E ART. 44
1112.50.0.6.01.00.00.00	IPTU - JUROS - GERAL	CTM/2019, ART. 38 E ART. 44
1112.50.0.6.02.00.00.00	IPTU - JUROS - EDUCAÇÃO	CTM/2019, ART. 38 E ART. 44
1112.50.0.6.03.00.00.00	IPTU - JUROS - SAÚDE	CTM/2019, ART. 38 E ART. 44
1112.50.0.7.01.00.00.00	IPTU - MULTAS/DÍVIDA ATIVA - GERAL	CTM/2019, ART. 336, INCISO II E ART. 338, § 4º
1112.50.0.7.02.00.00.00	IPTU - MULTAS/DÍVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	CTM/2019, ART. 336, INCISO II E ART. 338, § 4º
1112.50.0.7.03.00.00.00	IPTU - MULTAS/DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	CTM/2019, ART. 336, INCISO II E ART. 338, § 4º
1112.50.0.8.01.00.00.00	IPTU - JUROS/DÍVIDA ATIVA - GERAL	CTM/2019, ART. 336, INCISO II E ART. 338, § 4º
1112.50.0.8.02.00.00.00	IPTU - JUROS/DÍVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	CTM/2019, ART. 336, INCISO II E ART. 338, § 4º



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 2

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislacao
1112.50.0.8.03.00.00.00	IPTU - JUROS/DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	CTM/2019, ART. 336, INCISO II E ART. 338, § 4º
1112.53.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	
1112.53.0.1.01.00.00.00	ITBI - GERAL	CTM/2019, ART. 51 AO 66
1112.53.0.1.02.00.00.00	ITBI - EDUCAÇÃO	CTM/2019, ART. 51 AO 66
1112.53.0.1.03.00.00.00	ITBI - SAÚDE	CTM/2019, ART. 51 AO 66
1112.53.0.5.01.00.00.00	ITBI - MULTAS - GERAL	CTM/2019, ART. 65 AO 66
1112.53.0.5.02.00.00.00	ITBI - MULTAS - EDUCAÇÃO	CTM/2019, ART. 65 AO 66
1112.53.0.5.03.00.00.00	ITBI - MULTAS - SAÚDE	CTM/2019, ART. 65 AO 66
1112.53.0.6.01.00.00.00	ITBI - JUROS - GERAL	CTM/2019, ART. 65 AO 66
1112.53.0.6.02.00.00.00	ITBI - JUROS - EDUCAÇÃO	CTM/2019, ART. 65 AO 66
1112.53.0.6.03.00.00.00	ITBI - JUROS - SAÚDE	CTM/2019, ART. 65 AO 66
1113.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.01.01.00.00	IRRF PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - GERAL	CF/1988, ART. 159, INCISO I
1113.03.1.1.01.02.00.00	IRRF PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - EDUCAÇÃO	CF/1988, ART. 159, INCISO I
1113.03.1.1.01.03.00.00	IRRF PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - SAÚDE	CF/1988, ART. 159, INCISO I
1113.03.1.1.02.01.00.00	IRRF PODER LEGISLATIVO - GERAL	CF/1988, ART. 159, INCISO I
1113.03.1.1.02.02.00.00	IRRF PODER LEGISLATIVO - EDUCAÇÃO	CF/1988, ART. 159, INCISO I
1113.03.1.1.02.03.00.00	IRRF PODER LEGISLATIVO - SAÚDE	CF/1988, ART. 159, INCISO I
1113.03.1.1.05.01.00.00	IRRF PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - GERAL	CF/1988, ART. 159, INCISO I
1113.03.1.1.05.02.00.00	IRRF PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - EDUCAÇÃO	CF/1988, ART. 159, INCISO I



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 3

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislação
1113.03.1.1.05.03.00.00	IRRF PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS -SAÚDE	CF/1988, ART. 159, INCISO I
1113.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.01.01.01.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PMC-GERAL	CF/1988, ART. 159, INCISO I
1113.03.4.1.01.01.02.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PMC-EDUCAÇÃO	CF/1988, ART. 159, INCISO I
1113.03.4.1.01.01.03.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PMC-SAÚDE	CF/1988, ART. 159, INCISO I
1113.03.4.1.01.02.01.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-RPPS-GERAL	CF/1988, ART. 159, INCISO I
1113.03.4.1.01.02.02.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-RPPS-EDUCAÇÃO	CF/1988, ART. 159, INCISO I
1113.03.4.1.01.02.03.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-RPPS-SAÚDE	CF/1988, ART. 159, INCISO I
1113.03.4.1.01.03.01.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-SERV SAN AMB AGUAS PANTANAL-GERAL	CF/1988, ART. 159, INCISO I
1113.03.4.1.01.03.02.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-SERV SAN AMB AGUAS PANTANAL-EDUCAÇÃO	CF/1988, ART. 159, INCISO I
1113.03.4.1.01.03.03.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-SERV SAN AMB AGUAS PANTANAL-SAÚDE	CF/1988, ART. 159, INCISO I
1114.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	
1114.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
1114.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	
1114.51.1.1.01.01.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-GERAL	CTM/2019, ART 67 AO 132
1114.51.1.1.01.02.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-EDUCAÇÃO	CTM/2019, ART 67 AO 132
1114.51.1.1.01.03.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-SAÚDE	CTM/2019, ART 67 AO 132
1114.51.1.1.02.01.00.00	ISSQN-ARR SIMPLES NACIONAL-GERAL	CTM/2019, ART 67 AO 132
1114.51.1.1.02.02.00.00	ISSQN-ARR SIMPLES NACIONAL-EDUCAÇÃO	CTM/2019, ART 67 AO 132
1114.51.1.1.02.03.00.00	ISSQN-ARR SIMPLES NACIONAL-SAÚDE	CTM/2019, ART 67 AO 132
1114.51.1.3.01.01.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-DÍVIDA ATIVA-GERAL	CTM/2019, ART. 336, INCISO II E ART. 338, § 4º



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 4

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Discriminação	Legislação
1114.51.1.3.01.02.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-DÍVIDA ATIVA-EDUCAÇÃO	CTM/2019, ART. 336, INCISO II E ART. 338, § 4º
1114.51.1.3.01.03.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-DÍVIDA ATIVA-SAÚDE	CTM/2019, ART. 336, INCISO II E ART. 338, § 4º
1114.51.1.5.01.01.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-MULTAS-GERAL	CTM/2019, ART. 100 AO 101
1114.51.1.5.01.02.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-MULTAS-EDUCAÇÃO	CTM/2019, ART. 100 AO 101
1114.51.1.5.01.03.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-MULTAS-SAÚDE	CTM/2019, ART. 100 AO 101
1114.51.1.5.02.01.00.00	ISSQN-ARR SIMPLES NACIONAL-MULTAS-GERAL	CTM/2019, ART. 100 AO 101
1114.51.1.5.02.02.00.00	ISSQN-ARR SIMPLES NACIONAL-MULTAS-EDUCAÇÃO	CTM/2019, ART. 100 AO 101
1114.51.1.5.02.03.00.00	ISSQN-ARR SIMPLES NACIONAL-MULTAS-SAÚDE	CTM/2019, ART. 100 AO 101
1114.51.1.6.01.01.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-JUROS-GERAL	CTM/2019, ART. 100 AO 101
1114.51.1.6.01.02.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-JUROS-EDUCAÇÃO	CTM/2019, ART. 100 AO 101
1114.51.1.6.01.03.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-JUROS-SAÚDE	CTM/2019, ART. 100 AO 101
1114.51.1.6.02.01.00.00	ISSQN-ARR SIMPLES NACIONAL-JUROS-GERAL	CTM/2019, ART. 100 AO 101
1114.51.1.6.02.02.00.00	ISSQN-ARR SIMPLES NACIONAL-JUROS-EDUCAÇÃO	CTM/2019, ART. 100 AO 101
1114.51.1.6.02.03.00.00	ISSQN-ARR SIMPLES NACIONAL-JUROS-SAÚDE	CTM/2019, ART. 100 AO 101
1114.51.1.7.01.01.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-MULTAS DA DÍVIDA ATIVA-GERAL	CTM/2019, ART. 336, INCISO II E ART. 338, § 4º
1114.51.1.7.01.02.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-MULTAS DA DÍVIDA ATIVA-EDUCAÇÃO	CTM/2019, ART. 336, INCISO II E ART. 338, § 4º
1114.51.1.7.01.03.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-MULTAS DA DÍVIDA ATIVA-SAÚDE	CTM/2019, ART. 336, INCISO II E ART. 338, § 4º
1114.51.1.8.01.01.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-JUROS DA DÍVIDA ATIVA-GERAL	CTM/2019, ART. 336, INCISO II E ART. 338, § 4º
1114.51.1.8.01.02.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-JUROS DA DÍVIDA ATIVA-EDUCAÇÃO	CTM/2019, ART. 336, INCISO II E ART. 338, § 4º
1114.51.1.8.01.03.00.00	ISSQN-ARR PRÓPRIA-JUROS DA DÍVIDA ATIVA-SAÚDE	CTM/2019, ART. 336, INCISO II E ART. 338, § 4º





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 5

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislacao
1119.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	
1119.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	
1119.99.0.3.01.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	CTB
1119.99.0.7.01.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS/DÍVIDA ATIVA	CTB
1119.99.0.8.01.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - JUROS/DÍVIDA ATIVA	CTB
1120.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.0.1.01.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO	CTM/2019, ART. 163 AO 164
1121.01.0.1.02.00.00.00	TX DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO	CTM/2019, ART. 170 AO 175
1121.01.0.1.03.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	CTM/2019, ART. 176 AO 178
1121.01.0.1.04.00.00.00	TX DE LICENÇA P/O EXERCÍCIO COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	CTM/2019, ART. 179 AO 183
1121.01.0.1.05.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ EVENTOS	CTM/2019, ART. 184 AO 187
1121.01.0.1.06.00.00.00	TX DE ANÁLISE P/ APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO	CTM/2019, ART. 188 AO 191
1121.01.0.1.07.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS	CTM/2019, ART. 192 AO 196
1121.01.0.1.08.00.00.00	TX DE PUBLICIDADE	CTM/2019, ART. 197 AO 201
1121.01.0.1.09.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ OCUPAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	CTM/2019, ART. 202 AO 204
1121.01.0.1.10.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ ABATE DE ANIMAIS	CTM/2019, ART. 205 AO 207
1121.01.0.1.11.00.00.00	TX DE OPERAÇÃO S/ TMPPRCAL (APLICATIVO)	LEI N° 2.828, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019
1121.01.0.3.01.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA	CTM/2019, ART. 163 AO 164
1121.01.0.3.02.00.00.00	TX DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO-DÍVIDA ATIVA	CTM/2019, ART. 170 AO 175
1121.01.0.3.03.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL-DA	CTM/2019, ART. 176 AO 178



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 6

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Discriminação	Legislação
1121.01.0.3.04.00.00.00	TX DE LICENÇA P/O EXERC COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE-DA	CTM/2019, ART. 179 AO 183
1121.01.0.3.05.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ EVENTOS-DÍVIDA ATIVA	CTM/2019, ART. 184 AO 187
1121.01.0.3.06.00.00.00	TX DE ANÁLISE P/ APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO-DA	CTM/2019, ART. 188 AO 191
1121.01.0.3.07.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS-DÍVIDA ATIVA	CTM/2019, ART. 192 AO 196
1121.01.0.3.08.00.00.00	TX DE PUBLICIDADE-DÍVIDA ATIVA	CTM/2019, ART. 197 AO 201
1121.01.0.3.09.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ OCUPAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS-DA	CTM/2019, ART. 202 AO 204
1121.01.0.3.10.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ ABATE DE ANIMAIS-DÍVIDA ATIVA	CTM/2019, ART 205 AO 207
1121.01.0.3.11.00.00.00	TX DE OPERAÇÃO S/ TMRPRCAI (APLICATIVO)-DÍVIDA ATIVA	LEI N° 2.828, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019
1121.01.0.3.12.00.00.00	TX DE PUBLICIDADE - DÍVIDA ATIVA - PROG REC FISCAL	LEI N° 2.980, DE 1° DE SETEMBRO DE 2021
1121.01.0.5.01.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO-MULTAS	CTM/2019, ART. 163 AO 164
1121.01.0.5.02.00.00.00	TX DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO-MULTAS	CTM/2019, ART. 170 AO 175
1121.01.0.5.03.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL-MULTAS	CTM/2019, ART. 176 AO 178
1121.01.0.5.04.00.00.00	TX DE LICENÇA P/O EXERC COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE-MULTA	CTM/2019, ART. 179 AO 183
1121.01.0.5.05.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ EVENTOS-MULTAS	CTM/2019, ART. 184 AO 187
1121.01.0.5.06.00.00.00	TX DE ANÁLISE P/ APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO-MULTAS	CTM/2019, ART. 188 AO 191
1121.01.0.5.07.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS-MULTAS	CTM/2019, ART. 192 AO 196
1121.01.0.5.08.00.00.00	TX DE PUBLICIDADE-MULTAS	CTM/2019, ART. 197 AO 201
1121.01.0.5.09.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ OCUPAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS-MUL	CTM/2019, ART. 202 AO 204
1121.01.0.5.10.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ ABATE DE ANIMAIS-MULTAS	CTM/2019, ART 205 AO 207
1121.01.0.5.11.00.00.00	TX DE OPERAÇÃO S/ TMRPRCAI (APLICATIVO)-MULTAS	LEI N° 2.828, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 7

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislacao
1121.01.0.6.01.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO-JUROS	CTM/2019, ART. 163 AO 164
1121.01.0.6.02.00.00.00	TX DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO-JUROS	CTM/2019, ART. 170 AO 175
1121.01.0.6.03.00.00.00	TX DE LICENÇA P/FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL-JUROS	CTM/2019, ART. 176 AO 178
1121.01.0.6.04.00.00.00	TX DE LICENÇA P/O EXERC COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE-JUROS	CTM/2019, ART. 179 AO 183
1121.01.0.6.05.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ EVENTOS-JUROS	CTM/2019, ART. 184 AO 187
1121.01.0.6.06.00.00.00	TX DE ANÁLISE P/ APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO-JUROS	CTM/2019, ART. 188 AO 191
1121.01.0.6.07.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS-JUROS	CTM/2019, ART. 192 AO 196
1121.01.0.6.08.00.00.00	TX DE PUBLICIDADE-JUROS	CTM/2019, ART. 197 AO 201
1121.01.0.6.09.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ OCUPAÇÃO DE VIAS LOGRADOUROS PÚBLICOS-JURO	CTM/2019, ART. 202 AO 204
1121.01.0.6.10.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ ABATE DE ANIMAIS-JUROS	CTM/2019, ART 205 AO 207
1121.01.0.6.11.00.00.00	TX DE OPERAÇÃO S/ TMPPRCAI (APLICATIVO)-JUROS	LEI N° 2.828, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019
1121.01.0.7.01.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO-MULTAS/DA	CTM/2019, ART. 163 AO 164
1121.01.0.7.02.00.00.00	TX DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO-MULTAS/DA	CTM/2019, ART. 170 AO 175
1121.01.0.7.03.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL-MULTAS/DA	CTM/2019, ART. 176 AO 178
1121.01.0.7.04.00.00.00	TX DE LICENÇA P/O EXERC COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE-MULTA	CTM/2019, ART. 179 AO 183
1121.01.0.7.05.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ EVENTOS-MULTAS/DA	CTM/2019, ART. 184 AO 187
1121.01.0.7.06.00.00.00	TX DE ANÁLISE P/ APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO-MULTAS/	CTM/2019, ART. 188 AO 191
1121.01.0.7.07.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS-MULTAS/DA	CTM/2019, ART. 192 AO 196
1121.01.0.7.08.00.00.00	TX DE PUBLICIDADE-MULTAS/DA	CTM/2019, ART. 197 AO 201
1121.01.0.7.09.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ OCUPAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS-MUL	CTM/2019, ART. 202 AO 204



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 8

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislacao
1121.01.0.7.10.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ ABATE DE ANIMAIS-MULTAS/DA	CTM/2019, ART 205 AO 207
1121.01.0.7.11.00.00.00	TX DE OPERAÇÃO S/ TMRPCAI (APLICATIVO)-MULTAS/DA	LEI Nº 2.828, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019
1121.01.0.8.01.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO-JUROS/DA	CTM/2019, ART. 163 AO 164
1121.01.0.8.02.00.00.00	TX DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO-JUROS/DA	CTM/2019, ART. 170 AO 175
1121.01.0.8.03.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL-JUROS/DA	CTM/2019, ART. 176 AO 178
1121.01.0.8.04.00.00.00	TX DE LICENÇA P/O EXERC COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE-JUROS	CTM/2019, ART. 179 AO 183
1121.01.0.8.05.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ EVENTOS-JUROS/DA	CTM/2019, ART. 184 AO 187
1121.01.0.8.06.00.00.00	TX DE ANÁLISE P/ APROVAÇÃO DE PROJ DE CONSTRUÇÃO -JUROS/DA	CTM/2019, ART. 188 AO 191
1121.01.0.8.07.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS-JUROS/DA	CTM/2019, ART. 192 AO 196
1121.01.0.8.08.00.00.00	TX DE PUBLICIDADE-JUROS/DA	CTM/2019, ART. 197 AO 201
1121.01.0.8.09.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ OCUPAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS P -JUROS/DA	CTM/2019, ART. 202 AO 204
1121.01.0.8.10.00.00.00	TX DE LICENÇA P/ ABATE DE ANIMAIS-JUROS/DA	CTM/2019, ART 205 AO 207
1121.01.0.8.11.00.00.00	TX DE OPERAÇÃO S/ TMRPCAI (APLICATIVO)-JUROS/DA	LEI Nº 2.828, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019
1121.50.0.0.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1121.50.0.1.01.00.00.00	TX DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CTM/2019, ART. 165 AO 169
1121.50.0.3.01.00.00.00	TX DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	CTM/2019, ART. 165 AO 169
1121.50.0.5.01.00.00.00	TX DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	CTM/2019, ART. 165 AO 169
1121.50.0.6.01.00.00.00	TX DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - JUROS	CTM/2019, ART. 165 AO 169
1121.50.0.7.01.00.00.00	TX DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS/DA	CTM/2019, ART. 165 AO 169
1121.50.0.8.01.00.00.00	TX DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - JUROS/DA	CTM/2019, ART. 165 AO 169
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 9

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislacao
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
1122.01.0.1.01.00.00.00	TX DE SERVIÇOS DE VISTORIA OU EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO	CTM/2019, ART. 208 AO 211
1122.01.0.1.02.00.00.00	TX DE AVERBAÇÃO	CTM/2019, ART. 212
1122.01.0.1.03.00.00.00	TX DE CEMITÉRIO	CTM/2019, ART. 213 AO 216
1122.01.0.1.04.00.00.00	TX DE APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS	CTM/2019, ART. 217 AO 220
1122.01.0.1.05.00.00.00	TX DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	CTM/2019, ART. 221 AO 224
1122.01.0.1.06.00.00.00	TX DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CTM/2019, ART. 225 AO 227
1122.01.0.1.07.00.00.00	TX DE BAIXA E/OU SUSPENSÃO ATIV DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CTM/2019, ART. 228 AO 231
1122.01.0.1.08.00.00.00	TX DE LIMPEZA DE TERRENOS	CTM/2019, ART. 236 AO 237
1122.01.0.1.09.00.00.00	TX DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	CTM/2019, ART. 238 AO 240
1122.01.0.1.10.00.00.00	TX SERV COLETA/TRANSP/DISP FINAL RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR	CTM/2019, ART. 232 AO 235
1122.01.0.1.11.00.00.00	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1122.01.0.3.01.00.00.00	TX DE SERVIÇOS DE VISTORIA OU EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO-DA	CTM/2019, ART. 208 AO 211
1122.01.0.3.02.00.00.00	TX DE AVERBAÇÃO-DÍVIDA ATIVA	CTM/2019, ART. 212
1122.01.0.3.03.00.00.00	TX DE CEMITÉRIO-DÍVIDA ATIVA	CTM/2019, ART. 213 AO 216
1122.01.0.3.04.00.00.00	TX DE APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS-DÍVIDA ATIVA	CTM/2019, ART. 217 AO 220
1122.01.0.3.05.00.00.00	TX DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS-DÍVIDA ATIVA	CTM/2019, ART. 221 AO 224
1122.01.0.3.06.00.00.00	TX DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-DÍVIDA ATIVA	CTM/2019, ART. 225 AO 227
1122.01.0.3.07.00.00.00	TX BAIXA E/OU SUSPENSÃO ATIV DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA-DA	CTM/2019, ART. 228 AO 231
1122.01.0.3.08.00.00.00	TX DE LIMPEZA DE TERRENOS-DÍVIDA ATIVA	CTM/2019, ART. 236 AO 237



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 10

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislacao
1122.01.0.3.09.00.00.00	TX DE PROCESSAMENTOS DE DADOS-DÍVIDA ATIVA	CTM/2019, ART. 238 AO 240
1122.01.0.3.11.00.00.00	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS-DÍVIDA ATIVA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1122.01.0.5.01.00.00.00	TX DE SERVIÇOS DE VISTORIA OU EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO-MULTA	CTM/2019, ART. 208 AO 211
1122.01.0.5.02.00.00.00	TX DE AVERBAÇÃO-MULTAS	CTM/2019, ART. 212
1122.01.0.5.03.00.00.00	TX DE CEMITÉRIO-MULTAS	CTM/2019, ART. 213 AO 216
1122.01.0.5.04.00.00.00	TX DE APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS-MULTAS	CTM/2019, ART. 217 AO 220
1122.01.0.5.05.00.00.00	TX DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS-MULTAS	CTM/2019, ART. 221 AO 224
1122.01.0.5.06.00.00.00	TX DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-MULTAS	CTM/2019, ART. 225 AO 227
1122.01.0.5.07.00.00.00	TX BAIXA E/OU SUSPENSÃO ATIV DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA-MU	CTM/2019, ART. 228 AO 231
1122.01.0.5.08.00.00.00	TX DE LIMPEZA DE TERRENOS-MULTAS	CTM/2019, ART. 236 AO 237
1122.01.0.5.09.00.00.00	TX DE PROCESSAMENTOS DE DADOS-MULTAS	CTM/2019, ART. 238 AO 240
1122.01.0.5.11.00.00.00	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS-MULTAS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1122.01.0.6.01.00.00.00	TX DE SERVIÇOS DE VISTORIA OU EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO-JUO	CTM/2019, ART. 208 AO 211
1122.01.0.6.02.00.00.00	TX DE AVERBAÇÃO-JUROS	CTM/2019, ART. 212
1122.01.0.6.03.00.00.00	TX DE CEMITÉRIOS-JUROS	CTM/2019, ART. 213 AO 216
1122.01.0.6.04.00.00.00	TX DE APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS-JUROS	CTM/2019, ART. 217 AO 220
1122.01.0.6.05.00.00.00	TX DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS-JUROS	CTM/2019, ART. 221 AO 224
1122.01.0.6.06.00.00.00	TX DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-JUROS	CTM/2019, ART. 225 AO 227
1122.01.0.6.07.00.00.00	TX BAIXA E/OU SUSPENSÃO ATIV DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA-JU	CTM/2019, ART. 228 AO 231
1122.01.0.6.08.00.00.00	TX DE LIMPEZA DE TERRENOS-JUROS	CTM/2019, ART. 236 AO 237



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 11

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislacao
1122.01.0.6.09.00.00.00	TX DE PROCESSAMENTOS DE DADOS-JUROS	CTM/2019, ART. 238 AO 240
1122.01.0.6.11.00.00.00	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS-JUROS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1122.01.0.7.01.00.00.00	TX SERVIÇOS DE VISTORIA OU EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO-MULTAS/D	CTM/2019, ART. 208 AO 211
1122.01.0.7.02.00.00.00	TX DE AVERBAÇÃO-MULTAS/DA	CTM/2019, ART. 212
1122.01.0.7.03.00.00.00	TX DE CEMITÉRIO-MULTAS/DA	CTM/2019, ART. 213 AO 216
1122.01.0.7.04.00.00.00	TX DE APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS-MULTAS/DA	CTM/2019, ART. 217 AO 220
1122.01.0.7.05.00.00.00	TX DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS-MULTAS/DA	CTM/2019, ART. 221 AO 224
1122.01.0.7.06.00.00.00	TX DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-MULTAS/DA	CTM/2019, ART. 225 AO 227
1122.01.0.7.07.00.00.00	TX BAIXA E/OU SUSPENSÃO ATIV DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA-MU	CTM/2019, ART. 225 AO 227
1122.01.0.7.08.00.00.00	TX DE LIMPEZA DE TERRENOS-MULTAS/DA	CTM/2019, ART. 236 AO 237
1122.01.0.7.09.00.00.00	TX DE PROCESSAMENTOS DE DADOS-MULTAS/DA	CTM/2019, ART. 228 AO 231
1122.01.0.7.11.00.00.00	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS-MULTAS/DA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1122.01.0.8.01.00.00.00	TX SERVIÇOS DE VISTORIA OU EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO-JUROS/DA	CTM/2019, ART. 208 AO 211
1122.01.0.8.02.00.00.00	TX DE AVERBAÇÃO-JUROS/DA	CTM/2019, ART. 212
1122.01.0.8.03.00.00.00	TX DE CEMITÉRIO-JUROS/DA	CTM/2019, ART. 213 AO 216
1122.01.0.8.04.00.00.00	TX DE APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS-JUROS/DA	CTM/2019, ART. 217 AO 220
1122.01.0.8.05.00.00.00	TX DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS-JUROS/DA	CTM/2019, ART. 221 AO 224
1122.01.0.8.06.00.00.00	TX DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-JUROS/DA	CTM/2019, ART. 225 AO 227
1122.01.0.8.07.00.00.00	TX BAIXA E/OU SUSPENSÃO ATIV DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA-JU	CTM/2019, ART. 228 AO 231
1122.01.0.8.08.00.00.00	TX DE LIMPEZA DE TERRENOS-JUROS/DA	CTM/2019, ART. 236 AO 237



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 12

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislacao
1122.01.0.8.09.00.00.00	TX DE PROCESSAMENTOS DE DADOS-JUROS/IDA	CTM/2019, ART. 238 AO 240
1122.01.0.8.11.00.00.00	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS-JUROS/IDA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1130.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1131.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1131.53.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	
1131.53.0.1.01.00.00.00	CONTR DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	CTM/2019, ART. 308 AO 321
1131.53.0.3.01.00.00.00	CONTR MELH P/ PAVIMENTAÇÃO/OBRAS COMPLEMENTARES-DÍVIDA ATIVA	CTM/2019, ART. 308 AO 321
1131.53.0.5.01.00.00.00	CONTR MELH P/ PAVIMENTAÇÃO/OBRAS COMPLEMENTARES-MULTAS	CTM/2019, ART. 308 AO 321
1131.53.0.6.01.00.00.00	CONTR MELH P/ PAVIMENTAÇÃO/OBRAS COMPLEMENTARES-JUROS	CTM/2019, ART. 308 AO 321
1131.53.0.7.01.00.00.00	CONTR MELH P/ PAVIMENTAÇÃO/OBRAS COMPLEMENTARES-MULTAS DA	CTM/2019, ART. 308 AO 321
1131.53.0.8.01.00.00.00	CONTR MELH P/ PAVIMENTAÇÃO/OBRAS COMPLEMENTARES-JUROS DA	CTM/2019, ART. 308 AO 321
1200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1215.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	
1215.01.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	
1215.01.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	
1215.01.1.1.01.00.00.00	CONTR SERVIDOR CIVIL ATIVO PMC	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
1215.01.1.1.02.00.00.00	CONTR SERVIDOR CIVIL ATIVO RPPS	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
1215.01.1.1.03.00.00.00	CONTR SERVIDOR CIVIL ATIVO - SERV SAN AMB ÁGUAS DO PANTANAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
1215.01.1.1.04.00.00.00	CONTR SERVIDOR CIVIL ATIVO LEGISLATIVO	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
1215.01.1.1.05.00.00.00	CONTR SERVIDOR CIVIL AFAST/LICEN ART. 106 LC 143/2019	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 13

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislacao
1215.01.1.1.06.00.00.00	CONTR SERVIDOR CIVIL ATIVO PMC-TX ADM	LEI Nº 9.717 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
1215.01.1.1.07.00.00.00	CONTR SERVIDOR CIVIL ATIVO RPPS-TX ADM	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
1215.01.1.1.08.00.00.00	CONTR SERV CIVIL ATIVO - SERV SAN AMB ÁGUAS PANTANAL-TX ADM	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
1215.01.1.1.09.00.00.00	CONTR SERVIDOR CIVIL ATIVO LEGISLATIVO-TX ADM	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
1215.01.1.1.10.00.00.00	CONTR SERVIDOR CIVIL AFAST/LICEN ART. 106 LC 143/2019-TX ADM	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
1215.01.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	
1215.01.2.1.01.00.00.00	CONTR SERVIDOR CIVIL INATIVO P/O RPPS	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
1215.01.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
1215.01.3.1.01.00.00.00	CONTR SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA P/O RPPS	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
1240.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.50.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.50.0.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CTM/2019, ART 150 AO 154
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1311.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1311.01.0.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	
1311.01.1.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
1311.01.1.1.01.00.00.00	ALUGUÉIS CENTRO DE EVENTOS "MARIA SOPHIA LEITE"	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1311.01.1.3.01.00.00.00	ALUGUÉIS CENTRO DE EVENTOS "MARIA SOPHIA LEITE"-DÍVIDA ATIVA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 14

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislacao
1311.01.1.5.01.00.00.00	ALUGUÉIS CENTRO DE EVENTOS "MARIA SOPHIA LEITE"-MULTAS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1311.01.1.6.01.00.00.00	ALUGUÉIS CENTRO DE EVENTOS "MARIA SOPHIA LEITE"-JUROS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1311.01.1.7.01.00.00.00	ALUGUÉIS CENTRO DE EVENTOS "MARIA SOPHIA LEITE"-MULTAS DA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1311.01.1.8.01.00.00.00	ALUGUÉIS CENTRO DE EVENTOS "MARIA SOPHIA LEITE"-JUROS DA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1311.01.2.0.00.00.00.00	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
1311.01.2.1.01.00.00.00	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	DECRETO-LEI Nº 2.398, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1321.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1321.01.0.1.01.01.01.00	REM DEP BANC - VINC - FUNDEB	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.02.01.00	REM DEP BANC - VINC - SUS FEDERAL CUSTEIO	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.02.02.00	REM DEP BANC - VINC - SUS FEDERAL INVESTIMENTOS	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.02.03.00	REM DEP BANC - VINC - SUS ESTADUAL	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.02.04.00	REM DEP BANC - VINC - SUS ACS/ACE	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.03.01.00	REM DEP BANC - VINC - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.03.02.00	REM DEP BANC - VINC - FNDE/PNAE	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.03.03.00	REM DEP BANC - VINC - FNDE/PNATE	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.03.04.00	REM DEP BANC - VINC - FNDE/OUTROS/BRASIL CARINHOSO	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.03.05.00	REM DEP BANC - VINC - FNDE/OUTROS/NOVOS ESTABELECIMENTOS	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.03.06.00	REM DEP BANC - VINC - FNDE/OUTROS CONVÊNIOS	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.04.01.00	REM DEP BANC - VINC - FNAS FEDERAL	CF/1988, ART. 164, § 3º



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 15

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislacao
1321.01.0.1.01.04.02.00	REM DEP BANC - VINC - FNAS ESTADUAL	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.05.01.00	REM DEP BANC - VINC - FMS PRÓPRIOS	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.06.01.00	REM DEP BANC - VINC - MDE PRÓPRIOS	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.06.02.00	REM DEP BANC - VINC - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.06.03.00	REM DEP BANC - VINC - FETHAB TRANSPORTE ESCOLAR	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.06.04.00	REM DEP BANC - VINC - CONVÊNIOS ESTADUAL	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.07.01.00	REM DEP BANC - VINC - FMDCA	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.07.02.00	REM DEP BANC - VINC - FMDDPI	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.07.03.00	REM DEP BANC - VINC - FMDM	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.07.04.00	REM DEP BANC - VINC - LC 173/2020 INCISO I, ART. 5º (SUAS)	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.08.01.00	REM DEP BANC - VINC - CIDE	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.08.02.00	REM DEP BANC - VINC - COSIP	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.08.03.00	REM DEP BANC - VINC - TRANSITO	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.08.04.00	REM DEP BANC - VINC - FETHAB	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.08.05.00	REM DEP BANC - VINC - FUNDEMA	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.08.06.00	REM DEP BANC - VINC - CONVÊNIOS FEDERAL	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.08.07.00	REM DEP BANC - VINC - CONVÊNIOS ESTADUAL	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.01.08.09.00	REM DEP BANC-VINC-COMP FINAN EXPLORAÇÃO REC MINERAIS-CFEM	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.02.01.00.00	REM DEP BANC -NÃO VINCULADOS- PRÓPRIOS	CF/1988, ART. 164, § 3º
1321.01.0.1.02.01.00.00	REM DEP BANC -NÃO VINCULADOS- PRÓPRIOS	CF/1988, ART. 164, § 3º



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 16

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Discriminação	Legislação
1321.01.0.1.02.02.00.00	REM DEP BANC -NÃO VINCULADOS- LC 173/2020 INCISO II, ART. 5º	LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020
1321.01.0.1.02.03.00.00	REM DEP BANC -NÃO VINCULADOS- LC 176/2020	LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020
1321.04.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	
1321.04.0.1.01.00.00.00	REM DEP DOS REC DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	PORTARIA 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 E RESOLUÇÃO Nº 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010
1321.04.0.1.02.00.00.00	REM DEP DOS REC FUNDO DE INVESTIMENTOS - 231-3	PORTARIA 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 E RESOLUÇÃO Nº 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010
1321.04.0.1.03.00.00.00	REM DEP DOS REC FUNDO DE INVESTIMENTOS - 106-6	PORTARIA 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 E RESOLUÇÃO Nº 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010
1321.04.0.1.04.00.00.00	REM DEP DOS REC FUNDO DE INVESTIMENTOS - 50126-3	PORTARIA 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 E RESOLUÇÃO Nº 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010
1321.04.0.1.05.00.00.00	REM DEP DOS REC FUNDO DE INVESTIMENTOS - 64021-0	PORTARIA 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 E RESOLUÇÃO Nº 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010
1321.04.0.1.06.00.00.00	REM DEP DOS REC FUNDO DE INVESTIMENTOS - 365-4	PORTARIA 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 E RESOLUÇÃO Nº 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010
1321.04.0.1.07.00.00.00	REM DEP DOS REC FUNDO DE INVESTIMENTOS - 608-4	PORTARIA 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 E RESOLUÇÃO Nº 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010
1321.04.0.1.08.00.00.00	REM DEP DOS REC FUNDO DE INVESTIMENTOS - 7172-2	PORTARIA 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 E RESOLUÇÃO Nº 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010
1321.04.0.1.09.00.00.00	REM DEP DOS REC FUNDO DE INVESTIMENTOS - 5-1	PORTARIA 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 E RESOLUÇÃO Nº 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010
1321.05.0.0.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	
1321.05.0.1.01.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS PÚBLICOS	PORTARIA 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 E RESOLUÇÃO Nº 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010
1600.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1610.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1611.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 17

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Discriminação	Legislação
1611.01.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	LEI Nº 2.476, DE 05 DE MAIO DE 2015 ALTERADA PELA LEI Nº 2.520, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
1611.01.0.1.01.00.00.00	SERVIÇOS DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE FATURA	
1611.01.0.1.02.00.00.00	SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO DE DADOS CLIENTE UNIDADE	LEI Nº 2.476, DE 05 DE MAIO DE 2015 ALTERADA PELA LEI Nº 2.520, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
1611.02.0.0.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	
1611.02.0.1.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1690.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1699.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1699.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1699.99.0.1.01.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSUMO DE ÁGUA	LEI Nº 2.476, DE 05 DE MAIO DE 2015 ALTERADA PELA LEI Nº 2.520, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
1699.99.0.1.02.00.00.00	SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO	LEI Nº 2.476, DE 05 DE MAIO DE 2015 ALTERADA PELA LEI Nº 2.520, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
1699.99.0.1.03.00.00.00	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO/RELIÇÃO DE ÁGUA	LEI Nº 2.476, DE 05 DE MAIO DE 2015 ALTERADA PELA LEI Nº 2.520, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
1699.99.0.1.04.00.00.00	SERVIÇOS DE REPARO/SUBSTITUIÇÃO/REMANEJAMENTO DE CAVALETE	LEI Nº 2.476, DE 05 DE MAIO DE 2015 ALTERADA PELA LEI Nº 2.520, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
1699.99.0.1.05.00.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO/INSTALAÇÃO PREDIAL	LEI Nº 2.476, DE 05 DE MAIO DE 2015 ALTERADA PELA LEI Nº 2.520, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
1699.99.0.3.01.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSUMO DE ÁGUA-DÍVIDA ATIVA	LEI Nº 2.476, DE 05 DE MAIO DE 2015 ALTERADA PELA LEI Nº 2.520, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
1699.99.0.5.01.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSUMO DE ÁGUA-MULTAS	LEI Nº 2.476, DE 05 DE MAIO DE 2015 ALTERADA PELA LEI Nº 2.520, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
1699.99.0.6.01.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSUMO DE ÁGUA-JUROS	LEI Nº 2.476, DE 05 DE MAIO DE 2015 ALTERADA PELA LEI Nº 2.520, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 18

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Discriminação	Legislação
1711.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	
1711.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
1711.51.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	
1711.51.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE MENSAL DO FPM - GERAL	CF/1988, ART. 159, ALÍNEA B
1711.51.1.1.02.00.00.00	COTA-PARTE MENSAL DO FPM - EDUCAÇÃO	CF/1988, ART. 159, ALÍNEA B
1711.51.1.1.03.00.00.00	COTA-PARTE MENSAL DO FPM - SAÚDE	CF/1988, ART. 159, ALÍNEA B
1711.51.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	
1711.51.2.1.01.00.00.00	COTA-PARTE EXTRAORDINÁRIA DO FPM - GERAL	ALÍNEAS "d", "e" e "f" DO INCISO I DO ART. 159 DA CF/88
1711.51.2.1.02.00.00.00	COTA-PARTE EXTRAORDINÁRIA DO FPM - EDUCAÇÃO	ALÍNEAS "d", "e" e "f" DO INCISO I DO ART. 159 DA CF/88
1711.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1711.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - GERAL	CF/1988, ART. 158, INCISO II - EC Nº 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003
1711.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	CF/1988, ART. 158, INCISO II - EC Nº 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003
1711.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - SAÚDE	CF/1988, ART. 158, INCISO II - EC Nº 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003
1712.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	
1712.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	
1712.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE COMP FINAN PELA EXPLORAÇÃO DE REC MINERAIS-CFEM	LEI FEDERAL 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989
1712.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	
1712.52.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
1712.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	LEI FEDERAL Nº 7.453, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985
1712.53.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE	
1712.53.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO BÔNUS CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL LEI 13.885/2019	LEI FEDERAL Nº 13.885, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
1713.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1713.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 19

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Discriminação	Legislação
1713.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.1.1.01.00.00.00	ASS FIN COMPL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	PORTARIA GM/MS Nº 2.109, DE 30 DE JUNHO DE 2022 E EC 120/2022
1713.50.1.1.02.00.00.00	INC FIN APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E PORTARIA GM/MS Nº 166, DE 27 DE JANEIRO DE 2021
1713.50.1.1.03.00.00.00	INC FIN APS - PAGTO POR DESEMPENHO	PORTARIA Nº 874, DE 10 DE MAIO DE 2019 E PORTARIA Nº 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 E PORTARIA GM/MS Nº 166, DE 27 DE JANEIRO DE 2021
1713.50.1.1.04.00.00.00	INC FIN APS - INFORMATIZAÇÃO DAS UBS	PORTARIA Nº 2983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019
1713.50.1.1.05.00.00.00	INC FIN APS - LABORATÓRIO REGIONAL PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD)	PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
1713.50.1.1.06.00.00.00	INC FIN APS - EQUIPE DE SAÚDE BUCAL (ESB)	PORTARIA Nº 2.983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019
1713.50.1.1.07.00.00.00	INC FIN APS - UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM-CEO)	PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
1713.50.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.2.1.01.00.00.00	TETO MUN MEDIA E ALTA COMPL HOSP AMBULATORIAL-MAC	PORTARIA Nº 3.348, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
1713.50.2.1.02.00.00.00	INC CUSTEIO CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICO-CEO (MAC)	PORTARIA GMSM Nº 1.341, DE 13 DE JUNHO DE 2013
1713.50.2.1.03.00.00.00	TETO MUN REDE SAÚDE MENTAL (RESME)	PORTARIA Nº 3.718, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018
1713.50.2.1.04.00.00.00	TETO MUN REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF) CER TIPO II	PORTARIA Nº 793, DE 24 DE ABRIL DE 2012
1713.50.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.3.1.01.00.00.00	INC FIN P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PORTARIA Nº 3.718, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018
1713.50.3.1.02.00.00.00	INC FIN VIG PREV E CONTR DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	PORTARIA MS/GM Nº 1.998/2007 E 3.276/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 72, DE 03 DE ABRIL DE 2014
1713.50.3.1.04.00.00.00	ASS FIN COMPL AOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	LEI FEDERAL Nº 1.971, DE 30 DE JUNHO DE 2022
1713.50.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.4.1.02.00.00.00	ORGANIZAÇÃO SERV ASS FARMACÉUTICA NO SUS	PORTARIA Nº 3.038, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 20

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Discriminação	Legislação
1713.50.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.5.1.01.00.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SAÚDE	PORTARIA Nº 2.068, DE 08 DE AGOSTO DE 2019
1714.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
1714.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	LEI Nº 9.424/1996; LEI Nº 9.766/1998; LEI Nº 10.832/2003; LEI Nº 11.457/2007; DECRETO Nº 6.003/2006 E DECRETO-LEI Nº 1.805/1980
1714.50.0.1.01.00.00.00	TRANSF DO FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
1714.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	
1714.52.0.1.01.00.00.00	TRANSF DO FNDE - PNAE	RESOLUÇÃO FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013
1714.53.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	
1714.53.0.1.01.00.00.00	TRANSF DO FNDE - PNATE	LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004
1714.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	
1714.99.0.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSF DIRETAS FNDE-BRASIL CARINHOSO	RESOLUÇÃO CD/FNDE/MEC Nº 19/2015; RESOLUÇÃO SEB/MEC Nº 1/2014; PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2/2014 E LEI Nº 12.722/2012
1714.99.0.1.02.00.00.00	OUTRAS TRANSF DIRETAS FNDE-NOVOS ESTABELECIMENTOS	RESOLUÇÃO FNDE Nº 15, DE 16 DE MAIO DE 2013
1716.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1716.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1716.50.0.1.01.00.00.00	SERV PROTEÇÃO ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF	PORTARIAS Nº(s) 442/2005, 116/2013 E PORTARIA MDS Nº 113/2015, RESOLUÇÃO Nº 109/2009, RESOLUÇÕES CNAS Nº(s) 32/2011, 33/2012 E 17/2016
1716.50.0.1.02.00.00.00	SERV CONVIVÊNCIA/FORTEALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV	PORTARIAS MDS Nº(s) 134/2013 E 113/2015, RESOLUÇÃO Nº 109/2009, RESOLUÇÕES CNAS Nº(s) 33/2012 E 17/2016
1716.50.0.1.03.00.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE-PTMC	PORTARIAS MDS Nº(s) 440/2005 E 113/2015, RESOLUÇÃO Nº 109/2009 E RESOLUÇÃO CNAS Nº 33/2012
1716.50.0.1.04.00.00.00	SERV PROTEÇÃO/ATENDIMENTO ESP A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI	PORTARIA Nº 843/2010 E PORTARIAS MDS Nº(s)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 21

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Discriminação	Legislação
1716.50.0.1.05.00.00.00	MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA-MSE	440/2005 e 113/2015, RESOLUÇÃO Nº 109/2009, RESOLUÇÕES CNAS Nº(s) 32/2011, 33/2012, 17/2016 PORTARIAS MDS Nº(s) 440/2005, 843/2010 E 113/2015, RESOLUÇÃO Nº 109/2009, RESOLUÇÕES CNAS Nº(s) 33/2012 E 17/2016, CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
1716.50.0.1.06.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE-PAC I-SUBVENÇÃO SOCIAL	PORTARIAS MDS Nº(s) 440/2005, 460/2007, 752/2010 E 113/2015, RESOLUÇÃO Nº 109/2009 E RESOLUÇÃO CNAS Nº 32/2011, 33/2012 E 17/2016, CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
1716.50.0.1.07.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE-CRIANÇAS E ADOLESCENTES-PAC I	PORTARIAS MDS Nº(s) 440/2005, 460/2007, 752/2010 E 113/2015, RESOLUÇÃO Nº 109/2009 E RESOLUÇÃO CNAS Nº 32/2011, 33/2012 E 17/2016, CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
1716.50.0.1.08.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE-ADULTOS E FAMÍLIAS-PAC II	PORTARIAS MDS Nº(s) 440/2005, 431/2008 E 113/2015, RESOLUÇÃO Nº 109/2009 E RESOLUÇÕES CNAS Nº 32/2011, 33/2012 E 17/2016, CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
1716.50.0.1.09.00.00.00	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASS SOCIAL-GSUAS	LEI Nº 12.435/2011, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 7.636/2011, PORTARIA Nº 337/2011, PORTARIA MDS Nº 113/2015, RESOLUÇÃO Nº 109/2009 E RESOLUÇÃO CNAS Nº 33/2012, CADERNO DE ORIENTAÇÕES IGD-SUAS
1716.50.0.1.10.00.00.00	GESTÃO DO PROG AUXÍLIO BRASIL-IGD/PAB	LEI Nº 14.284/2021, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.061/2021, DECRETOS Nº(S) 10.836/2004, 10.852/2021 E 11.013/2022, PORTARIAS MC Nº(S) 746 E 769/2022 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2022.
1716.50.0.1.11.00.00.00	PROG AÇÕES ESTRATÉGICAS-PETI	PORTARIA MDS Nº 113/2015, RESOLUÇÃO Nº 109/2009 RESOLUÇÕES CNAS Nº 8/2013, 10/2014, 32/2011 E 33/2012
1716.50.0.1.12.00.00.00	PROG BPC NA ESCOLA	PORTARIA MDS Nº 113/2015 E PORTARIA Nº 160/2012
1716.50.0.1.13.00.00.00	PROG DE PROMOÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS	PORTARIA MDS Nº 113/2015, RESOLUÇÃO Nº 109/2009, RESOLUÇÕES CNAS Nº 33/2011, 13/2012 E 33/2012



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 22

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislacao
1717.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1717.54.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
1717.54.0.1.01.00.00.00	NOVO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO BÁSICO	EMENDA PARLAMENTAR Nº 39620001.
1717.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	
1717.99.0.1.01.00.00.00	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA-FIPE	PROPOSTA EM ANDAMENTO
1717.99.0.1.02.00.00.00	REALIZAÇÃO DO CÁCERES FOLIA	PROPOSTA EM ANDAMENTO
1717.99.0.1.03.00.00.00	REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE	PROPOSTA EM ANDAMENTO
1717.99.0.1.04.00.00.00	REALIZAÇÃO DO EVENTO PAIXÃO DE CRISTO	PROPOSTA EM ANDAMENTO
1717.99.0.1.05.00.00.00	REALIZAÇÃO DO NATAL DE LUZES	PROPOSTA EM ANDAMENTO
1717.99.0.1.06.00.00.00	REALIZAÇÃO DO REVEILLON	PROPOSTA EM ANDAMENTO
1717.99.0.1.07.00.00.00	APOIO PROJ PMITIGAÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES DO EFEITO ESTUF	PROPOSTA EM ANDAMENTO
1719.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	
1719.58.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	
1719.58.0.1.01.00.00.00	TRANSF OBRIGATÓRIA DECORR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020
1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
1721.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1721.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1721.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - GERAL	CF/1988, ART. 158, INCISO IV
1721.50.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	CF/1988, ART. 158, INCISO IV
1721.50.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	CF/1988, ART. 158, INCISO IV
1721.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1721.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - GERAL	CF/1988, ART. 158, INCISO III
1721.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	CF/1988, ART. 158, INCISO III



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 23

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislação
1721.51.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	CF/1988, ART. 158, INCISO III
1721.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1721.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - GERAL	CF/1988, ART. 159, § 3º
1721.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	CF/1988, ART. 159, § 3º
1721.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - SAÚDE	CF/1988, ART. 159, § 3º
1721.53.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	
1721.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	CF/1988, ART. 159, INCISO III - EC Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2004
1722.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	
1722.53.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRA	
1722.53.0.1.01.00.00.00	TRANSF REC FUNDO ESTADUAL DO PETRÓLEO-FEP	LEI FEDERAL Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989 (ART. 9º)
1723.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1723.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1723.50.0.1.01.00.00.00	PROG SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	PORTARIAS GBSES Nº 31/2020, 115/2017 E 107/2016
1723.50.0.1.02.00.00.00	PROG SAÚDE BUCAL	PORTARIAS GBSES Nº 31/2020, 115/2017 E 107/2016
1723.50.0.1.03.00.00.00	PROG ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PAF	PORTARIAS GBSES Nº 235/2019 E 185/2020.
1723.50.0.1.04.00.00.00	INC FIN AGENTES COMUN DE SAÚDE RURAL - ACSR	PORTARIAS GBSES Nº 31/2020, 115/2017 E 107/2016
1723.50.0.1.05.00.00.00	INC FIN P/ UNIDADES DE REABILITAÇÃO - UDR	PORTARIAS GBSES Nº 30/2020 E 102/2016
1723.50.0.1.06.00.00.00	INC FIN P/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	PORTARIAS GBSES Nº 30/2020 E 102/2016
1723.50.0.1.07.00.00.00	PAIC- PROG APOIO DES IMPLANTAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPA	PORTARIAS GBSES Nº 376/2022
1724.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	
1724.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	
1724.99.0.1.01.00.00.00	AQ DE COMBUSTÍVEL P/ TRANSPORTE RODOVIÁRIO	PROPOSTA EM ANDAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 24

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislacao
1724.99.0.1.02.00.00.00	ELAB PROJ EXEC ENGENHARIA E PLANOS AEROPORTUÁRIOS	TERMO DE CONVÊNIO Nº 1040/2017/SINFRA
1724.99.0.1.03.00.00.00	REALIZAÇÃO DE JOGOS ESPORTIVOS	PROPOSTA EM ANDAMENTO
1724.99.0.1.04.00.00.00	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA-PIPE	PROPOSTA EM ANDAMENTO
1724.99.0.1.05.00.00.00	REALIZAÇÃO DO EVENTO PAIXÃO DE CRISTO	PROPOSTA EM ANDAMENTO
1724.99.0.1.06.00.00.00	REALIZAÇÃO DO NATAL DE LUZES	PROPOSTA EM ANDAMENTO
1724.99.0.1.07.00.00.00	REALIZAÇÃO DA FESTA DA BANANA DISTRITO CARAMUJO	PROPOSTA EM ANDAMENTO
1724.99.0.1.08.00.00.00	REALIZAÇÃO DA FESTA DA PAMONHA	PROPOSTA EM ANDAMENTO
1724.99.0.1.09.00.00.00	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL	PROPOSTA Nº 306/2022
1729.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1729.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	LEI ESTADUAL Nº 8.059, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, REGULAMENTADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.216/2009
1729.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUPIIS	
1729.51.0.1.02.00.00.00	FEAS/FUNDO ESTADUAL DE ASS SOCIAL	DECRETO/SETAS/MT Nº 99/2015 E RESOLUÇÕES ANUAIS PACTUADAS EM CIB – COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
1729.51.0.1.03.00.00.00	SERV DE ACOLHIMENTO P/ ADULTOS E FAMÍLIAS	RESOLUÇÕES CNAS Nº(s) 33/2012, 11/2014 E 17/2016, RESOLUÇÃO Nº 109/2009 E RESOLUÇÃO NOB/SUAS/RH Nº 269/2006
1729.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	
1729.99.0.1.01.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	LEI Nº 10.709, DE 31 DE JULHO DE 2003
1729.99.0.1.02.00.00.00	TRANSF DE REC DO FETHAB - TRANSPORTE ESCOLAR	DECRETO ESTADUAL Nº 1.087, DE 07 DE JULHO DE 2017
1729.99.0.1.03.00.00.00	TRANSF REC FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB	LEI ESTADUAL Nº 7.263, DE 27 DE MARÇO DE 2000 ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 10.480, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016
1750.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 25

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislação
1751.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1751.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1751.50.0.1.01.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB - 70%	EC Nº 108, DE 27 DE AGOSTO DE 2020, REGULAMENTADO PELA LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
1751.50.0.1.02.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB - 30%	EC Nº 108, DE 27 DE AGOSTO DE 2020, REGULAMENTADO PELA LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
1759.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1759.99.0.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1759.99.0.1.01.00.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DO MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1790.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1791.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1791.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1791.99.0.1.01.00.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES-FMDCA	LEI MUNICIPAL Nº 2.473/2015 E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO Nº 428/2016.
1791.99.0.1.02.00.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DAS PESSOAS IDOSAS-FMDDPI	LEI MUNICIPAL Nº 2.503/2015 E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO Nº 518/2016.
1791.99.0.1.03.00.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DOS DIREITOS DA MULHER-FMDM	LEI MUNICIPAL Nº 1.996/2016.
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1911.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1911.01.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1911.01.0.1.02.00.00.00	MULTAS PREVISTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DIVERSAS	LEI Nº 2.476, DE 05 DE MAIO DE 2015 ALTERADA PELA LEI Nº 2.520, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
1911.01.0.1.02.00.00.00	MULTAS PREVISTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DIVERSAS	LEI Nº 2.476, DE 05 DE MAIO DE 2015 ALTERADA PELA LEI Nº 2.520, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
1911.01.0.3.02.00.00.00	MULTAS PREVISTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DIVERSAS - DÍVIDA ATIV	LEI Nº 2.476, DE 05 DE MAIO DE 2015 ALTERADA PELA LEI Nº 2.520, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 26

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Discriminação	Legislação
1911.01.07.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DIVERSAS - MULTAS DA	LEI Nº 2.476, DE 05 DE MAIO DE 2015 ALTERADA PELA LEI Nº 2.520, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
1911.01.08.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DIVERSAS - JUROS DA	LEI Nº 2.476, DE 05 DE MAIO DE 2015 ALTERADA PELA LEI Nº 2.520, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
1911.14.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	
1911.14.01.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	LEI MUNICIPAL Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997
1911.14.03.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO TRÂNSITO BRASILEIRO-DÍVIDA ATIVA	LEI MUNICIPAL Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997
1920.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1922.00.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.01.01.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PELO PAGTO INDEVIDO	DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 (REGULAMENTA A LEI Nº 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999)
1922.99.01.01.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PELO PAGTO INDEVIDO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1922.99.01.02.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1922.99.01.03.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS/PMC	DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 (REGULAMENTA A LEI Nº 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999)
1922.99.01.04.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS/SERV SAN AMB ÁGUAS DO PANTANAL	DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 (REGULAMENTA A LEI Nº 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999)
1922.99.01.05.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS/LEGISLATIVO	DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 (REGULAMENTA A LEI Nº 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999)
1922.99.03.01.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PELO PAGTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1922.99.07.01.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PELO PAGTO INDEVIDO - MULTAS DA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1922.99.08.01.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PELO PAGTO INDEVIDO - JUROS DA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 27

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislacao
1990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1999.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1999.03.0.0.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
1999.03.0.1.01.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 (REGULAMENTA A LEI Nº 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999
1999.12.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	
1999.12.1.0.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	
1999.12.1.3.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA-DA	CTB
1999.12.1.7.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA-MULTAS/DA	CTB
1999.12.1.8.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA-JUIROS/DA	CTB
1999.12.2.0.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
1999.12.2.1.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
2112.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	
2112.54.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO	
2112.54.0.1.01.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO	CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
2400.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2411.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
2411.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	
2411.51.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	
2411.51.1.1.01.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	PORTARIA Nº 809, DE 14 DE ABRIL DE 2020.
2411.51.1.1.02.00.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA	PROPOSTA EM ANDAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 28

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislação
2414.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2414.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
2414.51.0.1.01.00.00.00	PAC II - CONSTRUÇÃO CRECHE BAIRRO AEROPORTO	TERMO DE COMPROMISSO PAC-FNDE 202593/2012.
2414.51.0.1.01.02.00.00	PAC II - CONSTRUÇÃO CRECHE BAIRRO CAVALHADA II	TERMO DE COMPROMISSO PAC-FNDE 202593/2011.
2414.51.0.1.01.03.00.00	PAC II - CONSTRUÇÃO CRECHE BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS	TERMO DE COMPROMISSO PAC-FNDE 10648/2014.
2414.51.0.1.01.04.00.00	PAC II - CONSTRUÇÃO CRECHE BAIRRO JUNCO	TERMO DE COMPROMISSO PAC-FNDE 8842/2014.
2414.51.0.1.02.00.00.00	PAR - ÔNIBUS ESCOLARES	PROPOSTA EM ANDAMENTO - PROCESSO Nº 23400.000183/2020-16
2414.51.0.1.03.00.00.00	PAR - MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MAT PERMANENT	TERMO DE COMPROMISSO Nº 201601394
2414.54.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
2414.54.0.1.01.00.00.00	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	TERMOS DE CONTRATOS DE REPASSES MCIDADES E MDR
2414.54.0.1.02.00.00.00	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	TERMO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 909156/2020-MAPA/CAIXA.
2414.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	
2414.99.0.1.01.00.00.00	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA FEIRA	TERMO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 909155/2020-MAPA/CAIXA.
2414.99.0.1.02.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA	TERMO DE CONVÊNIO Nº 884143/2019-MINISTÉRIO DA DEFESA.
2414.99.0.1.03.00.00.00	VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	TERMO DE CONVÊNIO Nº 928703/2022-SUDECO
2414.99.0.1.04.00.00.00	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, SEMIARTESIANOS E TUBULARES	PROPOSTA Nº 24.455/2021
2414.99.0.1.05.00.00.00	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS TOMBADAS	PROPOSTA EM ANDAMENTO
2420.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
2422.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	
2422.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO SEDUC BAIRRO JD UNIVERSITÁRIO	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 29

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Legislação
2422.51.0.1.01.01.00.00		TERMO DE CONVÊNIO Nº 1960/2021-SEDUC
2422.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	
2422.52.0.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF	PROPOSTA EM ANDAMENTO
2422.54.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	
2422.54.0.1.01.00.00.00	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	TERMO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 829586/2016-MDR/CAIXA.
2422.54.0.1.02.00.00.00	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	TERMO DE CONVÊNIO Nº 0612/2022-SINFRA
2422.54.0.1.03.00.00.00	MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO NO AEROPORTO NELSON MARTINS DAN	TERMO DE CONVÊNIO Nº 2130/2022-SINFRA
2422.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	
2422.99.0.1.01.00.00.00	VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	TERMO DE CONVÊNIO Nº 1777/2022-SEAF
2422.99.0.1.02.00.00.00	REF/URBANIZAÇÃO DE ESTÁDIOS,MINI-ESTÁDIOS E GINÁSIOS ESPORTI	TERMOS DE CONVÊNIOS Nº(S) 1.535, 1.555 E 1.664/2021-SINFRA
2422.99.0.1.03.00.00.00	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS TOMBADAS	PROPOSTA EM ANDAMENTO
2422.99.0.1.04.00.00.00	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS	TERMO DE CONVÊNIO Nº 1154/2021-SINFRA
2422.99.0.1.05.00.00.00	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, SEMIARTESIANOS E TUBULARES	PROPOSTA EM ANDAMENTO
7000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
7200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	
7210.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	
7215.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	
7215.02.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	
7215.02.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	
7215.02.1.1.01.00.00.00	CONTR PATRONAL SERV ATIVO PMC	DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 (REGULAMENTA A LEI Nº 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999
7215.02.1.1.02.00.00.00	CONTR PATRONAL SERV ATIVO RPPS	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 30

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Discriminação	Legislação
7215.02.1.1.03.00.00.00	CONTR PATRONAL SERV ATIVO SERV SAN AMB AGUAS DO PANTANAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
7215.02.1.1.04.00.00.00	CONTR PATRONAL SERV ATIVO LEGISLATIVO	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
7215.02.1.1.05.00.00.00	CONTR PATRONAL SERV AFAST/LICEN ART. 106 LC 143/2019	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
7215.02.1.1.06.00.00.00	CONTR PATRONAL SERV ATIVO PMC-TX ADM	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
7215.02.1.1.07.00.00.00	CONTR PATRONAL SERV ATIVO RPPS-TX ADM	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
7215.02.1.1.08.00.00.00	CONTR PAT SERV ATIVO SERV SAN AMB AGUAS DO PANTANAL-TX ADM	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
7215.02.1.1.09.00.00.00	CONTR PATRONAL SERV ATIVO LEGISLATIVO-TX ADM	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
7215.02.1.1.10.00.00.00	CONTR PATRONAL CIVIL AFAST/LICEN ART. 106 LC 143/2019-TX ADM	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
7215.02.1.2.01.00.00.00	CONTR PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	LEI Nº 2.428/2014, TERMO 438/2014
7600.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	
7690.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	
7699.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	
7699.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	
7699.99.0.1.01.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSUMO DE ÁGUA	LEI Nº 2.476, DE 05 DE MAIO DE 2015 ALTERADA PELA LEI Nº 2.520, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
7699.99.0.1.02.00.00.00	SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO	LEI Nº 2.476, DE 05 DE MAIO DE 2015 ALTERADA PELA LEI Nº 2.520, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
7900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
7990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
7999.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 31

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Discriminação	Legislação
7999.01.0.0.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	
7999.01.0.1.01.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/AMORT DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PMC	LEI Nº 140, DE 13 DE JUNHO DE 2019
7999.01.0.1.02.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/AMORT DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PREVI-CÁCER	LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2019 E LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
7999.01.0.1.03.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/AMORT DÉFICIT ATUARIAL RPPS-SERV SAN AM	LEI Nº 140, DE 13 DE JUNHO DE 2019
7999.01.0.1.04.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/AMORT DÉFICIT ATUARIAL RPPS-LEGISLATIVO	LEI Nº 140, DE 13 DE JUNHO DE 2019
7999.01.0.2.01.00.00.00	APORTES PERIÓD P/AMORT DÉFICIT ATUARIAL PMC-MULTAS/JUROS	LEI Nº 2.428/2014 - TERMO 438/2014
7999.01.0.2.02.00.00.00	APORTES PERIÓD P/AMORT DÉFICIT ATUARIAL RPPS-MULTAS/JUROS	LEI Nº 2.428/2014 - TERMO 438/2014
7999.01.0.2.03.00.00.00	APORTES PERIÓD P/AMORT DÉFICIT ATUARIAL SERV SAN AMB ÁGUAS P	LEI Nº 2.428/2014 - TERMO 438/2014
7999.01.0.2.04.00.00.00	APORTES PERIÓD P/AMORT DÉFICIT ATUARIAL LEGISLATIVO-MULTAS/J	LEI Nº 2.428/2014 - TERMO 438/2014
7999.01.0.3.01.00.00.00	APORTES PERIÓD P/AMORT DÉFICIT ATUARIAL-PARCELAMENTOS-DA	LEI Nº 2.428/2014 - TERMO 438/2014
7999.01.0.4.01.00.00.00	APORTES PERIÓD P/AMORT DÉFICIT ATUARIAL-PARCELAMENTOS-MJ/DA	LEI Nº 2.428/2014 - TERMO 438/2014
9000.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	
9500.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DP FPM - FUNDEB	
9510.00.0.0.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	
9510.00.0.0.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	
9510.00.0.0.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER		01 PODER LEGISLATIVO				
ORGÃO		01 CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE		01 CÂMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				11.356.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			7.876.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.536.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	6.866.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	590.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.1.500	10.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.500	10.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	60.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		340.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	340.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.480.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.200.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	160.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	70.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.1.500	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	625.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.500	170.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.1.500	20.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	500.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.1.500	1.500.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		280.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	1.1.500	280.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.525.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.525.600,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.525.600,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.500	2.245.600,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	280.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>13.881.600,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		01 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)				
UNIDADE		01 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.727.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.847.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.490.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	4.310.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	198.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	1.500.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.500	25.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	457.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		357.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	357.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			880.300,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		347.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.1.500	347.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		523.300,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	46.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	47.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	30.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.1.500	70.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	142.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	160.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.500	10.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	12.500,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		10.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				45.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			45.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		45.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	45.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>7.772.300,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		02 SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS				
UNIDADE		01 SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.086.340,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.425.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.258.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	1.905.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	135.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	6.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	212.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		167.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	167.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.661.340,00	
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	0.000.000		387.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.1.500	387.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.274.340,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.1.500	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	221.420,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	6.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	1.1.500	102.700,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.1.500	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	50.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	1.870.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.500	2.800.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	15.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	1.820,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				455.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			455.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		455.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	455.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>8.541.340,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02

Page 4

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	02 SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					
UNIDADE	02 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-FMDC					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				270.660,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			270.660,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		258.660,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	43.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	200.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	160,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		12.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	12.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				25.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			25.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	25.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>295.660,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE		01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				26.762.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.080.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.685.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	4.300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	84.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	300.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		395.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	395.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			21.682.500,00	
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0.000.000		150.000,00		
3.3.72.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	150.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		899.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.1.500	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	40.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.1.500	19.100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	147.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	389.710,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.500	265.990,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	10.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.500	5.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		20.633.500,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	4.000,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	1.1.500	17.820.000,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	9.1.704	2.809.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				416.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			416.800,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		416.800,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.500	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	216.800,00			
<b>TOTAL</b>						<b>27.179.300,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 6

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		04 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS				
UNIDADE		01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				13.010.150,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.041.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.891.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	1.550.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	21.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.1.500	150.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	170.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		150.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	150.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			2.842.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.600.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.1.500	2.600.000,00			
3.2.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		242.000,00		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.1.500	242.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.127.150,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.127.150,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.1.500	1.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	26.500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.1.500	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	33.600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	400.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	20.550,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	3.500.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.1.500	3.900.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.1.500	70.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.490.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			40.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	40.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			3.450.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.950.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.1.500	2.950.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		500.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.1.500	500.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.300.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.300.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		1.300.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.1.500	1.300.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>17.800.150,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 7

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		05 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE		01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.301.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			7.900.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.400.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.500	450.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.500	5.500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.500	270.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.500	680.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.500	500.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		500.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.500	500.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.401.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.375.800,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.1.500	4.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.1.500	13.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.500	82.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.1.500	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.1.500	378.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.500	542.800,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.1.500	100.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	3.1.500	200.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.1.500	6.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.500	40.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		26.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.500	16.000,00			
3.3.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.500	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				445.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			445.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		445.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.1.500	390.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.500	55.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>9.746.800,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 8

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				65.730.820,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			49.049.340,00	
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	0.000.000		187.000,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.1.500	187.000,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		46.191.340,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.500	6.445.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.600	95.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.604	2.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.604	2.222.230,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.621	18.920,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.500	23.512.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.600	3.475.190,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.500	2.894.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.500	4.010.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.500	20.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.500	3.497.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		2.671.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.500	2.671.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			16.681.480,00	
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	0.000.000		3.087.340,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.1.500	1.949.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.1.621	1.138.340,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.499.540,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.1.500	12.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.1.500	164.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.1.600	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.500	1.283.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.600	1.647.470,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.621	999.320,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.621	400.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.1.500	400.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.1.600	74.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.1.621	261.940,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.1.621	30.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	3.1.500	120.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	3.1.600	200.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	3.1.600	80.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.1.600	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.1.500	220.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.1.600	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.500	3.530.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.600	250.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.600	2.308.210,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.1.600	350.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.1.500	14.600,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.1.500	650.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 9

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.500	200.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.500	130.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		94.600,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.500	94.600,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.577.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	0.000.000		10.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.1.500	10.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.567.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.1.500	500.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.1.601	170.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.1.601	1.383.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.500	1.290.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.600	24.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.601	200.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>69.307.820,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 10

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE		01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.960.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.712.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.332.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.1.500	3.270.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.500	10.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.1.500	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.1.500	50.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		380.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.500	380.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.248.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		5.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.1.500	5.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.230.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.1.500	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.1.500	17.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.500	147.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.1.500	20.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	2.1.500	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.1.500	84.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.500	920.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.1.500	700.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.1.500	210.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.1.500	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.1.500	80.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		13.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.500	13.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				230.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			230.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		230.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.1.500	160.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.1.500	70.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>6.190.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE		02 COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				34.277.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			11.128.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.028.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.1.500	1.210.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.1.500	7.870.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.500	373.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.1.500	25.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.1.500	550.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		1.100.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.500	1.100.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			1.200.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.200.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.1.500	1.200.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			21.949.100,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		210.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.1.500	210.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.514.100,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.1.500	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.1.500	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.500	3.450.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.550	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.552	41.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.552	1.350.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.569	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.569	2.100,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.1.500	3.000.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	2.1.500	3.260.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.1.500	225.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.500	4.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.550	160.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.550	2.700.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.553	335.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.553	36.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.599	1.250.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.599	86.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.759	89.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.759	1.130.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.1.500	25.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		225.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.500	225.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.947.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.320.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.320.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.1.500	2.800.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.1.570	250.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.1.570	7.125.500,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02

Page 12

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.1.571	7.000.000,00			
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.1.571	30.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.1.500	635.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.1.550	500.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.1.570	1.850.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.1.570	130.000,00			
4. 6. 00 . 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.627.000,00	
4. 6. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.627.000,00		
4. 6. 90 . 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.1.500	1.627.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>56.224.600,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 13

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 03 FUNDO MUN MAN E DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO D						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				91.500.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			91.492.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		83.704.600,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.1.540	850.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.1.540	11.194.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.1.540	1.560.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.1.540	1.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.1.540	46.305.160,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.540	320.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.540	3.017.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.1.540	17.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.1.540	550.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.1.540	1.200.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.1.540	17.191.440,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		7.787.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.540	545.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.540	7.242.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.1.540	8.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>91.500.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 14

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		07 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
UNIDADE		01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				34.073.960,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.247.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.792.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	4.921.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.1.751	70.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.1.751	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	50.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	550.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		455.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	445.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.1.751	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			27.826.960,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		500.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.1.500	500.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		27.256.960,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.1.500	7.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	1.525.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.1.759	1.400.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.1.750	180.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.1.750	11.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.1.751	1.642.500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	1.1.500	1.300.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	9.1.751	25.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.1.500	220.700,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.1.706	225.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	16.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	9.260.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.1.701	230.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.1.759	3.124.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.1.708	2.230.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.1.708	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.1.750	52.960,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.1.751	5.200.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	25.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	13.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.1.759	6.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.1.751	1.500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.1.751	500.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		70.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	70.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				44.905.900,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			44.905.900,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		44.905.900,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02

Page 15

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
UNIDADE	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.500	2.120.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.711	170.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.711	1.770.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.1.700	150.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.1.700	20.538.200,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.1.701	17.662.700,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.1.701	250.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.1.751	750.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	265.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.1.759	620.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.1.759	150.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.1.751	160.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.1.751	300.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>78.979.860,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		08 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
UNIDADE		01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				26.171.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.135.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.875.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	2.500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	60.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	35.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	280.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		260.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	260.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			23.036.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		405.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.1.500	405.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.545.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.1.500	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	31.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	425.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.1.700	1.275.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.1.701	5.250.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.1.500	50.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	5.1.701	25.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.1.500	225.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.1.701	2.500.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	20.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	1.1.500	230.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	177.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	2.795.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.1.700	2.225.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.1.701	7.300.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.500	6.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		86.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	61.000,00			
3.3.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.500	25.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.522.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.522.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.522.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.500	250.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.1.700	2.000.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.1.701	2.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	297.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.1.701	975.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>31.693.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 17

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO-FUMTUR						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.000,00
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.000,00	
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.000,00		
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	6.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>6.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 18

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
UNIDADE	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.999.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.300.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.210.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	1.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	80.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	130.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		90.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	90.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			699.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		698.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	35.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.1.500	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	113.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	397.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	2.500,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		1.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				250.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			250.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		250.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.500	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	150.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.249.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02

Page 19

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 09 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE-FUMDEC						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 20

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		10 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
UNIDADE		01 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.048.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.620.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.505.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	1.275.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	75.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	150.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		115.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	115.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.428.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.388.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.1.500	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	266.600,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.1.500	110.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.1.701	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	6.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	1.1.500	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	8.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	525.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.1.701	300.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	30.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		40.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	40.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				8.572.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			8.572.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.572.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.500	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.1.700	2.990.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.1.701	282.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.1.700	2.500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.1.701	2.500.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>11.620.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 21

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		11 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE		01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.239.080,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.749.940,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.506.940,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.1.500	304.930,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	2.540.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	199.010,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	126.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	337.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		243.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	243.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.489.140,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.600,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.1.500	1.600,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.482.540,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.1.500	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	18.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	63.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.1.500	204.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	15.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	1.1.500	72.340,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	165.600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	877.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	50.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	2.600,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.500	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.1.500	1.500,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		5.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				35.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			35.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.000,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	25.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>5.274.080,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 22

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		11 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE		02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.482.880,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.571.210,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.003.210,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.1.500	659.310,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.1.660	3.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	3.358.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.1.660	3.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	242.900,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.1.660	2.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	345.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	390.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		568.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	566.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.1.660	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.911.670,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		65.820,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.1.660	65.820,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.808.850,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	9.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.1.660	13.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.1.660	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	410.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.711	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.1.660	451.070,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.1.660	96.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.1.661	57.920,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.1.661	18.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.1.707	2.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.1.500	460.800,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.1.660	25.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	32.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.1.660	40.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	1.1.500	290.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	4.1.660	105.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	4.1.661	35.260,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	327.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	1.723.660,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.1.660	595.590,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.1.661	45.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	11.350,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		37.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	37.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				327.210,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			327.210,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		327.210,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02

Page 23

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.500	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	76.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.1.660	197.530,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.1.661	41.680,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.1.661	2.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>10.810.090,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 24

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMD						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.604.150,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.117.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.057.700,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.1.500	77.700,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	665.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	60.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	145.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	110.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		60.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	60.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			486.450,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		486.450,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	7.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.1.662	12.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.1.662	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	10.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.1.662	30.950,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	1.1.500	146.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	147.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.1.662	55.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				35.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			35.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	5.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.1.662	30.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.639.650,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 25

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE 04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-FMDM						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				12.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			12.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.1.660	500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.1.660	500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.1.662	4.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.1.662	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.1.662	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.1.662	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.1.662	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>14.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02

Page 26

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE 05 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-FMH						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	500,00			
<b>TOTAL</b>						<b>500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 27

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS-FUMIS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				8.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			8.600,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.600,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.1.661	8.600,00			
<b>TOTAL</b>						<b>9.100,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02

Page 28

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-FUMAD						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	500,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	11 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE	08 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FMDDP					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.1.662	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.1.662	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.1.662	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.1.662	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.1.662	3.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>13.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 30

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE 09 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				202.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			195.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		185.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	145.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	20.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	19.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		10.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	3.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	4.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>206.500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 31

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		12 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
UNIDADE		01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.829.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.550.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.460.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	1.200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	85.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	35.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	140.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		90.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	90.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.279.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.259.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.1.500	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	400.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.1.701	100.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.1.500	130.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	5.1.701	100.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.1.500	200.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	72.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	800.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.1.701	400.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.500	5.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		20.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.213.680,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.213.680,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.213.680,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.500	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.1.701	4.913.680,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	200.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>9.042.680,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02

Page 32

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER-FMEL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	500,00			
<b>TOTAL</b>						<b>500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 33

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		13 SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA				
UNIDADE		01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.849.670,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.475.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.190.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	4.705.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	98.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	10.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	377.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		285.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	285.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.374.670,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.369.670,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.1.500	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	580.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.1.752	640.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.1.500	60.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.1.500	120.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	242.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.1.752	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	1.666.670,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.1.752	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.500	687.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.1.752	125.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	20.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	7.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		5.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.421.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.421.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.421.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.500	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.1.754	2.638.600,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.1.752	325.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.1.752	46.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.1.754	361.400,00			
<b>TOTAL</b>						<b>13.270.670,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 34

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		14 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC				
UNIDADE		01 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.658.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.000.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		958.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	798.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	60.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	100.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		42.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	42.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			658.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		653.700,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.1.500	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	32.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.1.700	200.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	10.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	1.1.500	38.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.1.700	90.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	59.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.1.700	110.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	2.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	500,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		5.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				130.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			130.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		130.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.1.700	100.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.788.700,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	14 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC					
UNIDADE	02 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-FUNDEMA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				150.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			150.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		144.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	9.1.899	144.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	9.1.899	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.1.899	4.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				19.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			19.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		19.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.1.899	19.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>169.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 36

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	03 PREVIDENCIA					
ORGÃO	01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE					
UNIDADE	01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				30.067.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			27.831.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		27.761.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	7.1.800	23.000.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	7.1.800	2.700.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.1.802	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.1.802	900.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.1.802	86.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.1.800	1.000.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.1.802	30.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.1.802	40.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		70.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.1.802	70.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.236.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.857.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	7.1.802	94.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.1.802	41.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.1.802	70.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.1.802	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.1.802	96.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.1.802	340.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.1.802	250.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.1.800	150.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.1.802	400.400,00			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	7.1.800	200.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.1.800	100.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.1.802	30.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.1.802	5.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		379.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.1.802	3.000,00			
3.3.91.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	7.1.800	300.000,00			
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.1.802	10.000,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	7.1.802	66.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				75.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			75.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		75.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.1.802	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.1.802	65.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				15.049.460,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			15.049.460,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		15.049.460,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.1.800	15.049.460,00			
<b>TOTAL</b>						<b>45.191.660,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Page 37

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	04 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL					
ORGÃO	01 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL					
UNIDADE	01 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				23.346.320,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.891.610,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.665.420,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	3.308.920,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	233.390,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	123.110,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		226.190,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	226.190,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			19.454.710,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.1.500	1.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	0.000.000		330.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.1.500	330.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		18.494.370,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	57.860,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	2.112.870,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	30.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	1.1.500	1.570.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.1.500	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	45.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.1.500	4.030.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	9.871.590,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.500	315.600,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	25.800,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	297.650,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.1.500	18.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.1.500	15.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0.000.000		559.340,00		
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.1.500	33.500,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	1.1.500	525.840,00			
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e	0.000.000		70.000,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	70.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.396.450,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.396.450,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.396.450,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	2.369.150,00			
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	130.850,00			
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.1.701	275.000,00			
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	1.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	850.000,00			
4.4.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.500	27.400,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.500	1.401.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	1.042.050,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.1.500	300.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				297.650,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02

Page 38

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	04 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL					
ORGÃO	01 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL					
UNIDADE	01 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL					
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			297.650,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		297.650,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.1.500	297.650,00			
<b>TOTAL</b>					<b>30.040.420,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>550.460.480,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Page 1

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**2 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1713.50.1.1.06.00.00	INC FIN APS - EQUIPE DE SAÚDE BUCAL (ESB)	132.470,00
2411.51.1.1.02.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA	200.000,00
1321.01.0.1.01.02.01	REM DEP BANC - VINC - SUS FEDERAL CUSTEIO	450.000,00
1321.01.0.1.01.02.04	REM DEP BANC - VINC - SUS ACS/ACE	2.000,00
1713.50.1.1.01.00.00	ASS FIN COMPL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	1.174.610,00
1713.50.1.1.02.00.00	INC FIN APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	2.737.390,00
1713.50.1.1.03.00.00	INC FIN APS - PAGTO POR DESEMPENHO	285.330,00
1713.50.1.1.04.00.00	INC FIN APS - INFORMATIZAÇÃO DAS UBS	102.000,00
1713.50.1.1.05.00.00	INC FIN APS - LABORATÓRIO REGIONAL PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD)	90.000,00
1713.50.5.1.01.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SAÚDE	13.000,00
1713.50.1.1.07.00.00	INC FIN APS - UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM-CEO)	254.250,00
1713.50.2.1.01.00.00	TETO MUN MEDIA E ALTA COMPL HOSP AMBULATORIAL-MAC	1.957.000,00
1713.50.2.1.02.00.00	INC CUSTEIO CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICO-CEO (MAC)	277.200,00
1713.50.2.1.03.00.00	TETO MUN REDE SAÚDE MENTAL (RESME)	236.370,00
1713.50.2.1.04.00.00	TETO MUN REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF) CER TIPO II	1.680.000,00
1713.50.3.1.01.00.00	INC FIN P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE	305.760,00
1713.50.3.1.02.00.00	INC FIN VIG PREV E CONTR DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	134.100,00
1713.50.3.1.04.00.00	ASS FIN COMPL AOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	1.047.620,00
1713.50.4.1.02.00.00	ORGANIZAÇÃO SERV ASS FARMACÊUTICA NO SUS	24.000,00
	<b>Recursos Próprios do Município</b>	<b>58.199.720,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>69.302.820,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.301.1003.2040.000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG SAÚDE BUCAL-ATENÇÃO BÁSICA	445.050,00
10.302.1003.2020.000	CUMPRIMENTO ÀS DEMANDAS DE DECISÕES JUDICIAIS	220.000,00
10.302.1003.1009.000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E OUTROS TIPOS-MÉDIA	500.000,00
10.302.1003.1007.000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA	300.000,00
10.301.1015.2044.000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO S	70.000,00
10.301.1003.2041.000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG MAIS MÉDICOS	650.000,00
10.302.1003.2025.000	MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	17.157.000,00
10.301.1003.2038.000	MAN E ENC C/AS ATIV DO PROG AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	1.713.530,00
10.301.1003.2024.000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE-POSTÃO	5.089.000,00
10.301.1003.2023.000	MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	17.505.710,00
10.301.1003.1008.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E OUTROS TIPOS-ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00
10.302.1003.2043.000	REPASSE DO PAICI AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	1.138.340,00
10.302.1003.2034.000	MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	2.347.000,00
10.304.1003.2036.000	MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.330.760,00
10.302.1003.2042.000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	2.146.000,00
10.302.1003.2033.000	MAN E ENC C/AS ATIV DO AMB DE DERMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA E TISIOLOG	783.000,00
10.303.1003.2039.000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-PAF	725.940,00
10.304.1003.2030.000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA/S,	2.316.700,00
10.302.1003.2026.000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO	2.539.800,00
10.302.1003.2032.000	MAN E ENC C/AS ATIV DO AMBULATÓRIO DA CRIANÇA	2.132.000,00
10.302.1003.2031.000	MAN E ENC C/AS ATIV DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	390.000,00
10.302.1003.2029.000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL-CAP	1.143.000,00
10.302.1003.2028.000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	1.594.370,00
10.302.1003.2027.000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO-CER TIPC	2.211.000,00
10.301.1003.1006.000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	1.753.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

### ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Page 2

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

## 2 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.305.1003.2035.000	MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1.736.620,00
10.305.1003.2037.000	MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	165.000,00
TOTAL		69.302.820,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Page 3

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**3 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**
**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1751.50.0.1.02.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB - 30%	4.500.000,00
1751.50.0.1.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB - 70%	85.500.000,00
1321.01.0.1.01.01.01	REM DEP BANC - VINC - FUNDEB	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>91.500.000,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.365.1004.2059.000	MAN E ENC C/AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)	27.483.200,00
12.361.1004.2058.000	MAN E ENC C/AS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	4.000.000,00
12.361.1004.2057.000	MAN E ENC C/AS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL (70%)	55.542.800,00
12.361.1004.2045.000	MAN E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	2.474.000,00
12.365.1004.2060.000	MAN E ENC C/AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL (30%)	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>91.500.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Page 4

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**4 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1716.50.0.1.05.00.00	MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA-MSE	52.800,00
1716.50.0.1.04.00.00	SERV PROTEÇÃO/ATENDIMENTO ESP A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI	123.600,00
1716.50.0.1.03.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE-PTMC	25.020,00
1716.50.0.1.02.00.00	SERV CONVIVÊNCIA/FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV	217.800,00
1716.50.0.1.06.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE-PAC I-SUBVENÇÃO SOCIAL	40.800,00
1716.50.0.1.01.00.00	SERV PROTEÇÃO ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF	288.000,00
1321.01.0.1.02.02.00	REM DEP BANC -NÃO VINCULADOS- LC 173/2020 INCISO II, ART. 5º	20.000,00
1321.01.0.1.01.07.04	REM DEP BANC - VINC -LC 173/2020 INCISO I, ART. 5º (SUAS)	2.500,00
1321.01.0.1.01.04.02	REM DEP BANC - VINC - FNAS ESTADUAL	20.000,00
1716.50.0.1.11.00.00	PROG AÇÕES ESTRATÉGICAS-PETI	72.000,00
1716.50.0.1.07.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE-CRIANÇAS E ADOLESCENTES-PAC I	120.000,00
1716.50.0.1.08.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE-ADULTOS E FAMÍLIAS-PAC II	78.000,00
1716.50.0.1.09.00.00	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASS SOCIAL-GSUAS	39.530,00
1716.50.0.1.10.00.00	GESTÃO DO PROG AUXÍLIO BRASIL-IGD/PAB	360.000,00
1321.01.0.1.01.04.01	REM DEP BANC - VINC - FNAS FEDERAL	110.000,00
1716.50.0.1.12.00.00	PROG BPC NA ESCOLA	8.920,00
1716.50.0.1.13.00.00	PROG DE PROMOÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS	99.040,00
1729.51.0.1.02.00.00	FEAS/FUNDO ESTADUAL DE ASS SOCIAL	145.860,00
1729.51.0.1.03.00.00	SERV DE ACOLHIMENTO P/ ADULTOS E FAMÍLIAS	39.000,00
	<b>Recursos Próprios do Município</b>	<b>8.947.220,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>10.810.090,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.1008.2081.000	MAN E ENC C/OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF/SCFV	3.950.090,00
08.244.1008.2091.000	MAN DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	515.800,00
08.244.1008.2083.000	MAN E ENC C/OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	3.996.630,00
08.244.1008.2084.000	MAN DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB/	72.000,00
08.244.1008.2085.000	MAN DAS ATIV DA COZINHA COMUNITÁRIA	319.260,00
08.244.1008.2086.000	MAN DOS SERVIÇOS DE APOIO, ORG, GESTÃO E VIGILÂNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	45.340,00
08.244.1008.2087.000	MAN DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS	77.260,00
08.244.1008.2088.000	MAN DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FMAS/FEAS	122.600,00
08.244.1008.2089.000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC I - SUBVENÇÃO SOCIAL	40.800,00
08.244.1008.2090.000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE -PTMC - SUBVENÇÃO SOCIAL	25.020,00
08.244.1008.2082.000	MAN E ENC DO SERVIÇO DE APOIO A AUXILIO BRASIL /IGD-M	1.256.230,00
08.244.1008.2093.000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO T	220.140,00
08.244.1015.2094.000	COVID19-AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO ÂMI	25.500,00
08.244.1008.2080.000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00
08.244.1008.2079.000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.500,00
08.244.1008.1034.000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAIS E OL	10.000,00
08.243.1008.2092.000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	8.920,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.810.090,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Page 5

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**5 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1791.99.0.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES-FMDCA	117.950,00
1321.01.0.1.01.07.01	REM DEP BANC - VINC - FMDCA	12.000,00
	Recursos Próprios do Município	1.509.700,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.639.650,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.243.1008.2097.000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CONSELHO TUTELAR	1.507.700,00
08.243.1008.2096.000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD	2.000,00
08.243.1008.2095.000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	129.950,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.639.650,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Page 6

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**6 FUMAD-FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	1.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.1008.2102.000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-COM	1.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Page 7

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**7 FMDM-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1791.99.0.1.03.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DOS DIREITOS DA MULHER-FMDM	10.000,00
1321.01.0.1.01.07.03	REM DEP BANC - VINC - FMDM	1.000,00
	Recursos Próprios do Município	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>14.000,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.1008.2098.000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	14.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>14.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Page 8

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**8 FUMH-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>500,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.1008.2099.000	REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Page 9

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**9 FUMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1729.51.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUPIS	3.600,00
	Recursos Próprios do Município	5.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9.100,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.1008.2100.000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS-FUMIS	8.600,00
08.244.1008.2101.000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DOS INVESTIMENTOS SOCIAIS	500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9.100,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Page 10

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**10 FUMTUR-FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AO TURISMO****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
23.695.1006.2067.000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO-COMTUR	6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Page 11

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**11 FUNDEMA-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.01.0.1.01.08.05	REM DEP BANC - VINC - FUNDEMA	19.000,00
1759.99.0.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DO MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	150.000,00
TOTAL		169.000,00

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
18.541.1010.1061.000	TRANSF. REC. À DIVERSAS INSTITUIÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTC	144.000,00
18.541.1010.2112.000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	23.000,00
18.541.1010.2113.000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-CON	2.000,00
TOTAL		169.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Page 12

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**12 FMDDPI-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1791.99.0.1.02.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DAS PESSOAS IDOSAS-FMDDPI	10.000,00
1321.01.0.1.01.07.02	REM DEP BANC - VINC - FMDDPI	1.000,00
	Recursos Próprios do Município	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>13.000,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.241.1008.2104.000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSC	2.000,00
08.241.1008.2103.000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IC	11.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>13.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Page 13

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**13 FMT-FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	206.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>206.500,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.333.1008.2106.000	MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE	206.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>206.500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Page 14

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**15 FMEL-FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>500,00</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
27.812.1009.2108.000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-CMEL	500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 1

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	2.435.600,00	11.446.000,00	13.881.600,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	2.435.600,00	11.446.000,00	13.881.600,00
01	031 1001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	0,00	2.435.600,00	11.446.000,00	13.881.600,00
01.031.1001.1001.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.245.600,00	0,00	2.245.600,00
01.031.1001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
01.031.1001.1003.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	10.971.000,00	10.971.000,00
01.031.1001.2002.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
01.031.1001.2003.0000	MAN C/ AS ATIV DE PUBLICIDADE	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
01.031.1001.2117.0000	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À UNIÃO DAS CÂMARAS DE MATO GROSSO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04	Administração	0,00	4.121.420,00	67.638.800,00	71.760.220,00
04	092 Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	5.091.500,00	5.091.500,00
04	092 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	5.091.500,00	5.091.500,00
04.092.1002.2005.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	5.091.500,00	5.091.500,00
04	121 Planejamento e Orçamento	0,00	100.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
04	121 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	100.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
04.121.1002.1005.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.121.1002.2069.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	1.215.000,00	1.215.000,00
04.121.1002.2070.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CÁCERES-COMCID	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.121.1002.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
04	122 Administração Geral	0,00	850.000,00	41.407.000,00	42.257.000,00
04	122 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	250.000,00	32.644.200,00	32.894.200,00
04.122.1002.1003.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.1002.1005.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.1002.2004.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	0,00	0,00	1.829.000,00	1.829.000,00
04.122.1002.2007.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA OUVIDORIA	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
04.122.1002.2009.0000	CONTRIBUIÇÃO À FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.1002.2010.0000	CONTRIBUIÇÃO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
04.122.1002.2011.0000	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
04.122.1002.2012.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	0,00	2.880.700,00	2.880.700,00
04.122.1002.2016.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONS DESENV COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL	0,00	0,00	387.000,00	387.000,00
04.122.1002.2018.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	6.082.600,00	6.082.600,00
04.122.1002.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	260.400,00	260.400,00
04.122.1002.2116.0000	MAN DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	20.629.500,00	20.629.500,00
04.122.1002.2133.0000	Transf. Recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Para Realização de Perícias Médicas	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 2

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	4.121.420,00	67.638.800,00	71.760.220,00
04	122 Administração Geral	0,00	850.000,00	41.407.000,00	42.257.000,00
04	122 1005 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	0,00	500.000,00	4.280.800,00	4.780.800,00
04.122.1005.1005.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.1005.2061.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0,00	0,00	4.264.000,00	4.264.000,00
04.122.1005.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	16.800,00	16.800,00
04	122 1006 PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA CACERENSE	0,00	100.000,00	4.482.000,00	4.582.000,00
04.122.1006.1005.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.1006.2066.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	0,00	4.440.000,00	4.440.000,00
04.122.1006.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	3.088.150,00	3.088.150,00
04	123 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	3.088.150,00	3.088.150,00
04.123.1002.2019.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	2.604.550,00	2.604.550,00
04.123.1002.2020.0000	CUMPRIMENTO ÀS DEMANDAS DE DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
04.123.1002.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	284.000,00	284.000,00
04	124 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	284.000,00	284.000,00
04.124.1002.2006.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	284.000,00	284.000,00
04	125 Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	3.302.940,00	3.302.940,00
04	125 1005 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	0,00	0,00	3.302.940,00	3.302.940,00
04.125.1005.2110.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	3.302.940,00	3.302.940,00
04	126 Tecnologia da Informação	0,00	11.420,00	3.790.420,00	3.801.840,00
04	126 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	11.420,00	3.790.420,00	3.801.840,00
04.126.1002.1026.0000	IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC-SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADM FINANCEIRA E CONTROLE	0,00	11.420,00	0,00	11.420,00
04.126.1002.2014.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-TI	0,00	0,00	3.790.420,00	3.790.420,00
04	127 Ordenamento Territorial	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
04	127 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
04.127.1002.2071.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
04	129 Administração de Receitas	0,00	3.160.000,00	6.807.730,00	9.967.730,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 3

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	4.121.420,00	67.638.800,00	71.760.220,00
04	129 Administração de Receitas	0,00	3.160.000,00	6.807.730,00	9.967.730,00
04	129 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	3.160.000,00	6.807.730,00	9.967.730,00
04.129.1002.1036.0000	CAMPANHA DA "NOTA PREMIADA"	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04.129.1002.1051.0000	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E MOBILIÁRIA DA SEDE DA SMFAZ	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
04.129.1002.2109.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	6.765.730,00	6.765.730,00
04.129.1002.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
04	131 Comunicação Social	0,00	0,00	1.185.700,00	1.185.700,00
04	131 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.185.700,00	1.185.700,00
04.131.1002.2013.0000	MAN C/AS ATIV DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.185.700,00	1.185.700,00
04	182 Defesa Civil	0,00	0,00	235.700,00	235.700,00
04	182 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	235.700,00	235.700,00
04.182.1002.2015.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	235.700,00	235.700,00
04	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	295.660,00	295.660,00
04	422 1002 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	295.660,00	295.660,00
04.422.1002.2017.0000	MAN C/AS ATIV DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON	0,00	0,00	295.660,00	295.660,00
08	Assistência Social	0,00	60.500,00	17.907.920,00	17.968.420,00
08	122 Administração Geral	0,00	50.500,00	5.223.080,00	5.273.580,00
08	122 1008 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	0,00	50.500,00	5.223.080,00	5.273.580,00
08.122.1008.1004.0000	REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	0,00	500,00	0,00	500,00
08.122.1008.1058.0000	DISTRIBUIÇÃO DE BRINQUEDOS E OUTROS MATERIAIS EM FESTIVIDADES COMEMORATIVAS NOS EVENTOS DE CIDADANIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.122.1008.2074.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.999.410,00	3.999.410,00
08.122.1008.2075.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	283.500,00	283.500,00
08.122.1008.2077.0000	CONTRIBUIÇÃO AO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CONGEMAS	0,00	0,00	800,00	800,00
08.122.1008.2078.0000	CONTRIBUIÇÃO AO COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COEGEMAS	0,00	0,00	800,00	800,00
08.122.1008.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	50.400,00	50.400,00
08.122.1008.2132.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA CIDADANIA, REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E EVENTOS SOCIAIS	0,00	0,00	888.170,00	888.170,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08	241 1008 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.241.1008.2103.0000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDDPI	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
08.241.1008.2104.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDDPI	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 4

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l	
08	Assistência Social	0,00	60.500,00	17.907.920,00	17.968.420,00	
08	242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	500,00	500,00
08	242	1008 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	0,00	0,00	500,00	500,00
08.242.1008.2076.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOAL COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	500,00	500,00	
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.648.570,00	1.648.570,00
08	243	1008 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	0,00	0,00	1.648.570,00	1.648.570,00
08.243.1008.2092.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	8.920,00	8.920,00	
08.243.1008.2095.0000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	0,00	0,00	129.950,00	129.950,00	
08.243.1008.2096.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
08.243.1008.2097.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	1.507.700,00	1.507.700,00	
08	244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	10.816.270,00	10.826.270,00
08	244	1008 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	0,00	10.000,00	10.790.770,00	10.800.770,00
08.244.1008.1034.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAIS E OUTROS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
08.244.1008.2079.0000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	117.500,00	117.500,00	
08.244.1008.2080.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	
08.244.1008.2081.0000	MAN E ENC C/OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF/SCFV	0,00	0,00	3.950.090,00	3.950.090,00	
08.244.1008.2082.0000	MAN E ENC DO SERVIÇO DE APOIO A AUXILIO BRASIL /IGD-M	0,00	0,00	1.256.230,00	1.256.230,00	
08.244.1008.2083.0000	MAN E ENC C/OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	3.996.630,00	3.996.630,00	
08.244.1008.2084.0000	MAN DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	
08.244.1008.2085.0000	MAN DAS ATIV DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	319.260,00	319.260,00	
08.244.1008.2086.0000	MAN DOS SERVIÇOS DE APOIO, ORG, GESTÃO E VIGILÂNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	0,00	0,00	45.340,00	45.340,00	
08.244.1008.2087.0000	MAN DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS	0,00	0,00	77.260,00	77.260,00	
08.244.1008.2088.0000	MAN DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FMAS/FEAS	0,00	0,00	122.600,00	122.600,00	
08.244.1008.2089.0000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC I - SUBVENÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	40.800,00	40.800,00	
08.244.1008.2090.0000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE -PTMC - SUBVENÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	25.020,00	25.020,00	
08.244.1008.2091.0000	MAN DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	515.800,00	515.800,00	
08.244.1008.2093.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	0,00	0,00	220.140,00	220.140,00	
08.244.1008.2098.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	
08.244.1008.2099.0000	REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	0,00	0,00	500,00	500,00	
08.244.1008.2100.0000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS-FUMIS	0,00	0,00	8.600,00	8.600,00	
08.244.1008.2101.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DOS INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00	500,00	500,00	
08.244.1008.2102.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-COMAD	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 5

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	60.500,00	17.907.920,00	17.968.420,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	10.816.270,00	10.826.270,00
08	244 1015 COVID-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
08.244.1015.2094.0000	COVID19-AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO SUAS	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
08	333 Empregabilidade	0,00	0,00	206.500,00	206.500,00
08	333 1008 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	0,00	0,00	206.500,00	206.500,00
08.333.1008.2106.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE	0,00	0,00	206.500,00	206.500,00
09	Previdência Municipal	0,00	10.000,00	29.582.200,00	29.592.200,00
09	122 Administração Geral	0,00	10.000,00	2.282.200,00	2.292.200,00
09	122 1011 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	2.282.200,00	2.292.200,00
09.122.1011.1037.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DO PREVI-CÁCERES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.122.1011.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	16.800,00	16.800,00
09.122.1011.2118.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DO PREVI-CÁCERES	0,00	0,00	2.103.400,00	2.103.400,00
09.122.1011.2119.0000	QUALIFICAÇÃO, APERF E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PREVI-CÁCERES	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
09.122.1011.2120.0000	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DO PREVI-CÁCERES	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
09.122.1011.2121.0000	MANUTENÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	27.300.000,00	27.300.000,00
09	272 1011 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	27.300.000,00	27.300.000,00
09.272.1011.2122.0000	MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	26.800.000,00	26.800.000,00
09.272.1011.2127.0000	COMP FINAN ENTRE RPPS P/O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10	Saúde	0,00	3.143.000,00	75.911.620,00	79.054.620,00
10	122 Administração Geral	0,00	390.000,00	9.356.800,00	9.746.800,00
10	122 1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	390.000,00	9.356.800,00	9.746.800,00
10.122.1003.1005.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
10.122.1003.2021.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	8.966.800,00	8.966.800,00
10.122.1003.2022.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.122.1003.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	378.000,00	378.000,00
10	301 Atenção Básica	0,00	1.953.000,00	25.473.290,00	27.426.290,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 6

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	3.143.000,00	75.911.620,00	79.054.620,00
10	301 Atenção Básica	0,00	1.953.000,00	25.473.290,00	27.426.290,00
10	301 1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	1.953.000,00	25.403.290,00	27.356.290,00
10.301.1003.1006.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.753.000,00	0,00	1.753.000,00
10.301.1003.1008.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E OUTROS TIPOS-ATENÇÃO BÁSICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.1003.2023.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	0,00	0,00	17.505.710,00	17.505.710,00
10.301.1003.2024.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE-POSTÃO	0,00	0,00	5.089.000,00	5.089.000,00
10.301.1003.2038.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO PROG AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	0,00	0,00	1.713.530,00	1.713.530,00
10.301.1003.2040.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG SAÚDE BUCAL-ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	445.050,00	445.050,00
10.301.1003.2041.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG MAIS MÉDICOS	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
10	301 1015 COVID-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
10.301.1015.2044.0000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO SUS-COVID19-	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	800.000,00	33.806.510,00	34.606.510,00
10	302 1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	800.000,00	33.806.510,00	34.606.510,00
10.302.1003.1007.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.1003.1009.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E OUTROS TIPOS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.302.1003.2020.0000	CUMPRIMENTO ÀS DEMANDAS DE DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
10.302.1003.2025.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	0,00	0,00	17.157.000,00	17.157.000,00
10.302.1003.2026.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO	0,00	0,00	2.539.800,00	2.539.800,00
10.302.1003.2027.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO-CER TIPO II	0,00	0,00	2.211.000,00	2.211.000,00
10.302.1003.2028.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	0,00	0,00	1.599.370,00	1.599.370,00
10.302.1003.2029.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL-CAPSI	0,00	0,00	1.143.000,00	1.143.000,00
10.302.1003.2031.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
10.302.1003.2032.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO AMBULATÓRIO DA CRIANÇA	0,00	0,00	2.132.000,00	2.132.000,00
10.302.1003.2033.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO AMB DE DERMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA	0,00	0,00	783.000,00	783.000,00
10.302.1003.2034.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	2.347.000,00	2.347.000,00
10.302.1003.2042.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	2.146.000,00	2.146.000,00
10.302.1003.2043.0000	REPASSE DO PAICI AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.138.340,00	1.138.340,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	725.940,00	725.940,00
10	303 1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	0,00	725.940,00	725.940,00
10.303.1003.2039.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-PAF	0,00	0,00	725.940,00	725.940,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	4.647.460,00	4.647.460,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 7

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	3.143.000,00	75.911.620,00	79.054.620,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	4.647.460,00	4.647.460,00
10	304 1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	0,00	4.647.460,00	4.647.460,00
10.304.1003.2030.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA/SAE	0,00	0,00	2.316.700,00	2.316.700,00
10.304.1003.2036.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	2.330.760,00	2.330.760,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.901.620,00	1.901.620,00
10	305 1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	0,00	1.901.620,00	1.901.620,00
10.305.1003.2035.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	0,00	0,00	1.736.620,00	1.736.620,00
10.305.1003.2037.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
12	Educação	0,00	23.365.500,00	127.722.100,00	151.087.600,00
12	122 Administração Geral	0,00	60.000,00	6.130.000,00	6.190.000,00
12	122 1004 EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	0,00	60.000,00	6.130.000,00	6.190.000,00
12.122.1004.1004.0000	REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.122.1004.2046.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	5.762.000,00	5.762.000,00
12.122.1004.2047.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	18.700,00	18.700,00
12.122.1004.2048.0000	CONTRIBUIÇÃO À UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-UNDIME	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.122.1004.2049.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO ARMAZÉM DA DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	260.300,00	260.300,00
12.122.1004.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	10.735.000,00	84.939.300,00	95.674.300,00
12	361 1004 EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	0,00	10.735.000,00	84.939.300,00	95.674.300,00
12.361.1004.1010.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.530.000,00	0,00	7.530.000,00
12.361.1004.1012.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE QUADRAS ESCOLARES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.1004.1013.0000	AQ DE ÔNIBUS ESCOLARES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E OUTROS TIPOS	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
12.361.1004.1014.0000	AQ MOBIL, MAT PEDAGÓGICOS E OUTROS MAT PERMANENTES P/ UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.361.1004.1016.0000	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E KITS ESCOLARES P/ ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.361.1004.2045.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	0,00	0,00	2.474.000,00	2.474.000,00
12.361.1004.2050.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	12.198.000,00	12.198.000,00
12.361.1004.2051.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	8.539.000,00	8.539.000,00
12.361.1004.2052.0000	MAN C/AS ATIV DO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.095.500,00	2.095.500,00
12.361.1004.2057.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL (70%)	0,00	0,00	55.542.800,00	55.542.800,00
12.361.1004.2058.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
12.361.1004.2065.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CÁCERES-REINserÇÃO SOCIAL DOS REEDUCANDOS	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 8

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	23.365.500,00	127.722.100,00	151.087.600,00
12	362 Ensino Médio	0,00	0,00	1.403.000,00	1.403.000,00
12	362 1004 EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	0,00	0,00	1.403.000,00	1.403.000,00
12.362.1004.2053.0000	MAN C/AS ATIV DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	1.403.000,00	1.403.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	12.570.500,00	35.129.800,00	47.700.300,00
12	365 1004 EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	0,00	12.570.500,00	35.129.800,00	47.700.300,00
12.365.1004.1011.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	9.670.500,00	0,00	9.670.500,00
12.365.1004.1015.0000	AQ MOBIL, BRINQUEDOS, MAT PEDAGÓGICOS E OUTROS MAT PERMANENTES P/ UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
12.365.1004.1017.0000	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E KITS ESCOLARES P/ ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.365.1004.2054.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	3.484.100,00	3.484.100,00
12.365.1004.2055.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
12.365.1004.2056.0000	MAN C/AS ATIV DO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	2.095.500,00	2.095.500,00
12.365.1004.2059.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)	0,00	0,00	27.483.200,00	27.483.200,00
12.365.1004.2060.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL (30%)	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12	367 1004 EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12.367.1004.2128.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS P/ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
13	Cultura	0,00	12.750.000,00	406.000,00	13.156.000,00
13	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	4.150.000,00	0,00	4.150.000,00
13	391 1006 PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA CACERENSE	0,00	4.150.000,00	0,00	4.150.000,00
13.391.1006.1028.0000	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS TOMBADAS	0,00	4.150.000,00	0,00	4.150.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	8.600.000,00	406.000,00	9.006.000,00
13	392 1006 PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA CACERENSE	0,00	8.600.000,00	406.000,00	9.006.000,00
13.392.1006.1030.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, FESTIVAIS, FEIRAS E OUTROS EVENTOS	0,00	8.600.000,00	0,00	8.600.000,00
13.392.1006.2068.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
13.392.1006.2131.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CÁCERES - PROJETO FAZER	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00
15	Urbanismo	0,00	43.031.400,00	24.586.960,00	67.618.360,00
15	451 Infra-estrutura Urbana	0,00	42.731.400,00	0,00	42.731.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 9

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo	0,00	43.031.400,00	24.586.960,00	67.618.360,00
15	451 Infra-estrutura Urbana	0,00	42.731.400,00	0,00	42.731.400,00
15	451 1005 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	0,00	42.731.400,00	0,00	42.731.400,00
15.451.1005.1018.0000	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	37.207.680,00	0,00	37.207.680,00
15.451.1005.1019.0000	CONST, AMPL, REF E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	4.413.220,00	0,00	4.413.220,00
15.451.1005.1021.0000	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS BARRANCAS DO RIO PARAGUAI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.1005.1024.0000	ELAB PROJ EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS	0,00	640.500,00	0,00	640.500,00
15.451.1005.1025.0000	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM LOCAIS COM POTENCIAL TURÍSTICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.1005.1063.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DO ALMOXARIFADO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	300.000,00	24.586.960,00	24.886.960,00
15	452 1005 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	0,00	300.000,00	24.586.960,00	24.886.960,00
15.452.1005.1023.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.452.1005.2062.0000	MAN E ENC C/OS SERVIÇOS E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS URBANAS	0,00	0,00	16.176.960,00	16.176.960,00
15.452.1005.2064.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	7.910.000,00	7.910.000,00
15.452.1005.2065.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CÁCERES-REINSERÇÃO SOCIAL DOS REEDUCANDOS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
17	Saneamento	0,00	7.200.750,00	22.982.720,00	30.183.470,00
17	122 Administração Geral	0,00	550.000,00	9.426.000,00	9.976.000,00
17	122 1012 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	550.000,00	9.426.000,00	9.976.000,00
17.122.1012.1039.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
17.122.1012.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
17.122.1012.2123.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	9.402.000,00	9.402.000,00
17	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
17	128 1012 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
17.128.1012.2124.0000	QUALIFICAÇÃO, APERF E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	6.650.750,00	13.515.720,00	20.166.470,00
17	512 1005 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	0,00	440.700,00	0,00	440.700,00
17.512.1005.1052.0000	ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES AO NOVO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	440.700,00	0,00	440.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 10

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento	0,00	7.200.750,00	22.982.720,00	30.183.470,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	6.650.750,00	13.515.720,00	20.166.470,00
17	512 1013 ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	6.210.050,00	13.515.720,00	19.725.770,00
17.512.1013.1040.0000	AQ MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS P/A INFRAESTRUTURA OPERACIONAL	0,00	762.050,00	0,00	762.050,00
17.512.1013.1041.0000	ELAB PLANOS E PROJ ESPECIAS DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
17.512.1013.1042.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.1013.1043.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17.512.1013.1044.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
17.512.1013.1045.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DO CENTRO DE TRIAGEM	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.1013.1046.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE ECOPONTOS DE ENTREGA DE RESÍDUOS REICLÁVEIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
17.512.1013.1047.0000	AQ MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS P/A INFRAESTRUTURA DA COLETA/DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
17.512.1013.1048.0000	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	1.275.000,00	0,00	1.275.000,00
17.512.1013.1284.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512.1013.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
17.512.1013.2125.0000	MAN C/AS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00	11.078.720,00	11.078.720,00
17.512.1013.2126.0000	MAN C/AS ATIVIDADES DA COLETA/DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
17.512.1013.2130.0000	RESSOCIALIZAÇÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	646.000,00	1.311.700,00	1.957.700,00
18	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.286.700,00	1.286.700,00
18	122 1010 USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	1.286.700,00	1.286.700,00
18.122.1010.2111.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	0,00	0,00	1.269.900,00	1.269.900,00
18.122.1010.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	16.800,00	16.800,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	646.000,00	25.000,00	671.000,00
18	541 1010 USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	0,00	646.000,00	25.000,00	671.000,00
18.541.1010.1061.0000	TRANSF. REC. À DIVERSAS INSTITUIÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLTADOS AO MEIO AMBIENTE	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
18.541.1010.1062.0000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES, DEGRADADAS E SOB EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA	0,00	502.000,00	0,00	502.000,00
18.541.1010.2112.0000	MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
18.541.1010.2113.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-CONDEMA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
20	Agricultura	0,00	9.073.600,00	2.546.400,00	11.620.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 11

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura	0,00	9.073.600,00	2.546.400,00	11.620.000,00
20	122 Administração Geral	0,00	0,00	2.546.400,00	2.546.400,00
20	122 1007 DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO	0,00	0,00	2.546.400,00	2.546.400,00
20.122.1007.2072.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	2.537.000,00	2.537.000,00
20.122.1007.2073.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO RURAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
20.122.1007.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	8.400,00	8.400,00
20	602 Promoção da Produção Animal	0,00	651.600,00	0,00	651.600,00
20	602 1007 DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO	0,00	651.600,00	0,00	651.600,00
20.602.1007.1031.0000	MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO BOVINO LEITEIRO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
20.602.1007.1032.0000	INCENTIVO À PSICULTURA	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
20.602.1007.1056.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	366.600,00	0,00	366.600,00
20	605 Abastecimento	0,00	2.832.000,00	0,00	2.832.000,00
20	605 1007 DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO	0,00	2.832.000,00	0,00	2.832.000,00
20.605.1007.1064.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, SEMIARTESIANOS E TUBULARES NOS ASSENTAMENTOS RURAIS	0,00	2.832.000,00	0,00	2.832.000,00
20	606 Extensão Rural	0,00	5.050.000,00	0,00	5.050.000,00
20	606 1007 DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO	0,00	5.050.000,00	0,00	5.050.000,00
20.606.1007.1027.0000	AQ DE VEÍCULOS, MAQ., EQ E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	5.050.000,00	0,00	5.050.000,00
20	692 Comercialização	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
20	692 1007 DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
20.692.1007.1033.0000	CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	13.955.000,00	6.000,00	13.961.000,00
23	695 Turismo	0,00	13.955.000,00	6.000,00	13.961.000,00
23	695 1006 PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA CACERENSE	0,00	13.955.000,00	6.000,00	13.961.000,00
23.695.1006.1029.0000	PROMOÇÃO DO TURISMO, ECOTURISMO, FESTIVAIS, FEIRAS E OUTROS EVENTOS	0,00	13.955.000,00	0,00	13.955.000,00
23.695.1006.2067.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO-COMTUR	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
26	Transporte	0,00	1.110.000,00	5.030.000,00	6.140.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	1.110.000,00	5.030.000,00	6.140.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 12

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte	0,00	1.110.000,00	5.030.000,00	6.140.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	1.110.000,00	5.030.000,00	6.140.000,00
26	782 1005 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	0,00	1.110.000,00	5.030.000,00	6.140.000,00
26.782.1005.1020.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
26.782.1005.1022.0000	AQ VEÍCULOS, MAQ E EQUIPAMENTOS P/ INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
26.782.1005.2063.0000	MAN DOS SERVIÇOS E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	5.030.000,00	5.030.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	6.273.680,00	2.769.500,00	9.043.180,00
27	122 Administração Geral	0,00	0,00	2.769.000,00	2.769.000,00
27	122 1009 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL	0,00	0,00	2.769.000,00	2.769.000,00
27.122.1009.2107.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	2.727.000,00	2.727.000,00
27.122.1009.2115.0000	MAN C/AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	6.273.680,00	500,00	6.274.180,00
27	812 1009 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL	0,00	6.273.680,00	500,00	6.274.180,00
27.812.1009.1035.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
27.812.1009.1049.0000	CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE GINÁSIO, ESTÁDIOS E MINI-ESTÁDIOS POLIESPORTIVOS	0,00	5.013.680,00	0,00	5.013.680,00
27.812.1009.2108.0000	MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-CMEL	0,00	0,00	500,00	500,00
28	Encargos Especiais	16.789.000,00	0,00	0,00	16.789.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	9.119.000,00	0,00	0,00	9.119.000,00
28	843 1004 EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	2.827.000,00	0,00	0,00	2.827.000,00
28.843.1004.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E SEUS ENCARGOS	2.827.000,00	0,00	0,00	2.827.000,00
28	843 1014 OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.292.000,00	0,00	0,00	6.292.000,00
28.843.1014.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E SEUS ENCARGOS	6.292.000,00	0,00	0,00	6.292.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	7.670.000,00	0,00	0,00	7.670.000,00
28	846 1014 OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.670.000,00	0,00	0,00	7.670.000,00
28.846.1014.0001.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP	4.070.000,00	0,00	0,00	4.070.000,00
28.846.1014.0002.0000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
99	Reserva de Contingência	16.647.110,00	0,00	0,00	16.647.110,00
99	997 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	15.049.460,00	0,00	0,00	15.049.460,00
99	997 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.049.460,00	0,00	0,00	15.049.460,00
99.997.9999.0997.0000	RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	15.049.460,00	0,00	0,00	15.049.460,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Page 13

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	16.647.110,00	0,00	0,00	16.647.110,00
99	999 Reserva de Contingência	1.597.650,00	0,00	0,00	1.597.650,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.597.650,00	0,00	0,00	1.597.650,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.597.650,00	0,00	0,00	1.597.650,00
<b>TOTAL</b>		<b>33.436.110,00</b>	<b>127.176.450,00</b>	<b>389.847.920,00</b>	<b>550.460.480,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Page 1

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada				Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023	
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES						
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH	44.529.170,47	49.099.849,58	64.789.634,44	80.822.640,00	96.120.730,00	
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	12.535.464,34	14.668.810,69	14.383.924,68	16.088.500,00	21.044.050,00	
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	3.999.152,04	1.633.969,44	9.746.973,48	978.900,00	8.837.250,00	
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	13.772.788,81	14.405.846,30	15.106.467,39	16.772.210,00	23.319.360,00	
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150.797.732,33	183.946.159,43	199.258.767,08	207.708.170,00	317.063.250,00	
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.608.243,28	10.911.820,39	6.753.086,80	4.468.500,00	7.990.140,00	
	Sub Total	231.242.551,27	274.666.455,83	310.038.853,87	326.838.920,00	474.374.780,00	
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL						
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.411.265,28	7.722.609,54	2.126.953,40	3.000.000,00	3.000.000,00	
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS						
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.279.156,87	1.254.915,44	2.524.603,09	23.008.240,00	73.220.080,00	
	Sub Total	12.690.422,15	8.977.524,98	4.651.556,49	26.008.240,00	76.220.080,00	
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS						
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	7.640.022,25	8.946.255,05	8.489.919,44	8.986.000,00	12.524.550,00	
7600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS					625.210,00	
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	9.512.512,42	11.908.014,71	12.987.441,50	15.893.850,00	19.738.860,00	
	Sub Total	17.152.534,67	20.854.269,76	21.477.360,94	24.879.850,00	32.888.620,00	
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS						
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**EVOLUÇÃO DA RECEITA**

(Inc.III, Art.22º)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada				Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023	
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA						
9100.00.0.0	(R) RENÚNCIA						
9300.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS						
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-15.406.586,58	-15.436.134,22	-20.749.791,18	-21.528.000,00	-33.023.000,00	
	Sub Total	-15.406.586,58	-15.436.134,22	-20.749.791,18	-21.528.000,00	-33.023.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>245.678.921,51</b>	<b>289.062.116,35</b>	<b>315.417.980,12</b>	<b>356.199.010,00</b>	<b>550.460.480,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 10

**EVOLUÇÃO DA DESPESA**

Page 1

(Inc. III, Art. 22)

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2021	Fixada 2022	Prevista 2023
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.055.414,20	171.105.430,00	250.233.800,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.520.058,09	2.100.000,00	4.042.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.883.618,23	119.319.370,00	171.458.830,00
	Sub Total	249.459.090,52	292.524.800,00	425.734.630,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
4 4	INVESTIMENTOS	15.286.681,49	47.354.030,00	103.001.740,00
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.806.504,33	5.700.000,00	5.077.000,00
	Sub Total	19.093.185,82	53.054.030,00	108.078.740,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.620.180,00	16.647.110,00
	Sub Total	0,00	10.620.180,00	16.647.110,00
	<b>TOTAL</b>	<b>268.552.276,34</b>	<b>356.199.010,00</b>	<b>550.460.480,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 1

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE:	01	CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Compete a Câmara Municipal, com sansão do Prefeito, dispor sobre todas as matérias atribuídas explícita ou implicitamente ao Município pelas Constituições Federal e Estadual e lei orgânica do Município. Lei nº 2.265, de 25 de janeiro de 2011.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**  
(§ unico, Art.22)

Page 2

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	01	GABINETE DO(A) PREFEITO(A)
UNIDADE:	01	GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

## Compete:

Lei Complementar nº 115, de 24 de julho de 2017.

- I - assessorar o Prefeito em representação social e administrativa;
- II - adotar medidas que propiciem a harmonização das iniciativas dos diferentes órgãos municipais;
- III - elaborar e assessorar o expediente oficial do Prefeito;
- IV - acompanhar a agenda administrativa e social;
- V - apoiar o Prefeito no acompanhamento das ações das Secretarias;
- VI - controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres e informações da responsabilidade do Prefeito;
- VII - receber e atender todos que procurem tratar com o Prefeito;
- VIII - exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito;
- IX - planejar, executar e gerenciar projetos de convênios, para captação de recursos necessários à execução do plano de governo;
- X - prospectar com entidades e órgãos estadual e federal e organismos internacionais, para captação de recursos;
- XI - confeccionar relatório por período, informando a prospecção e andamento de projetos de convênios;
- XII - assessorar dirigentes superiores com múnus relacionados ao objeto de convênio, para obtenção de recursos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 3

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	02	SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
UNIDADE:	01	SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

#### Compete:

- I – planejar, executar, coordenar controlar e avaliar as atividades de assuntos estratégicos;
- II – assessorar o Poder Executivo Municipal, representando-o perante as autoridades, a comunidade junto aos Conselhos Municipais;
- III – gerenciar e assessorar as relações do prefeito com o poder Legislativo;
- IV – estabelecer e manter relacionamento direto com a comunidade;
- V – coordenar as atividades de cerimonial;
- VI – acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Legislativa Municipal;
- VII – gerenciar os projetos estratégicos de governo em conjunto com os órgãos da administração municipal, estadual e federal;
- VIII – planejar, coordenar, organizar, avaliar executar e controlar as atividades inerentes aos programas e às ações de comunicação social do município;
- IX – executar as atividades de relações públicas em geral;
- X – facilitar o contato permanente do Prefeito e do Secretariado com a Comunidade, as empresas e os órgãos públicos;
- XI – redigir matérias jornalísticas sobre a administração municipal e encaminhá-los para divulgação nos órgãos de comunicação;
- XII – manter atualizadas as assinaturas de jornais, revistas e outras publicações;
- XIII – Propor, analisar avaliar e acompanhar o cumprimento de contratos da prefeitura com os órgãos de comunicação;
- XIV – promover publicidade de informações relevantes de ações do governo;
- XV – manter atualizado o arquivo publicitário da Administração.
- XVI – planejar, coordenar, organizar, disseminar e interagir nas mídias sociais com a opinião pública;
- XVII – receber, distribuir, expedir, enviar, arquivar correspondências e demais documentos oficiais.

Lei Complementar nº 115, de 24 de julho de 2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 4

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	02	SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-FMDC

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

#### Compete:

Lei nº 2.158, de 12 de novembro de 2008.

I - assessorar o Prefeito Municipal na implantação e implementação do Sistema Municipal de Porteção e Defesa do Consumidor;

II - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a politica municipal de proteção e defesa do consumidor;

III - receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

IV - orientar permanentemente os consumidores sobre os seus direitos, deveres e prerrogativas;

V - encaminhar aos órgãos competentes a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e as de violações de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;

VI - incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e as já existentes, bem como outros programas especiais;

VII - promover ações contínuas de educação para o consumo, utilizando diferentes meios de comunicação, bem como realizando parcerias com outros órgãos da administração pública e da sociedade civil;

VIII - atuar no sistema municipal de ensino, com o objetivo de sensibilizar e, posteriormente, conscientizar os alunos e a comunidade escolar quanto aos direitos e deveres do consumidor;

IX - colocar à disposição dos consumidores, sempre que possível mecanismos que possibilitem informá-los sobre os menores preços dos produtos básicos encontrados no mercado de consumo;

X - manter o cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando pública e anualmente, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90 e dos arts. 57 a 62 do Decreto 2.181/97;

XI - expedir notificação aos fornecedores para que prestem esclarecimentos das reclamações apresentadas dos consumidores no PROCON;

XII - fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90 e Decreto 2.181/97);

XIII - funcionar, no que se refere ao processo administrativo, como instância de instrução e julgamento, no âmbito de sua competência;

XIV - solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos;

XV - instaurar, instruir e concluir processos admintrativos para apurar infrações à Lei 8.078/90, podendo mediar conflitos de consumo;

XVI - realizar outras atividades correlatas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 5

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

#### Compete:

Lei Complementar nº 115 de 24 de julho de 2017

- I – planejar, executar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de administração;
- II – coordenar política de gestão de pessoal, notadamente na capacitação e na gestão do conhecimento e da motivação, para todos os servidores municipais;
- III – submeter requerimentos de afastamentos funcionais à decisão do prefeito;
- IV – executar ações relativas aos processos seletivos simplificados e de concursos públicos;
- V – processar e gerir as folhas de pagamento dos órgãos e das entidades do Poder Executivo;
- VI – coordenar relacionamento do Poder Executivo com as entidades representativas de servidores públicos municipais;
- VII – implantar sistema de avaliação e remuneração por desempenho e resultados dos servidores públicos municipais;
- VIII – estabelecer e coordenar políticas de capacitação e progressão funcional dos servidores;
- IX – normatizar, gerir e coordenar o sistema de gestão de pessoas;
- X – promover procedimentos de processos licitatórios e selecionar proposta mais vantajosa para o município;
- XI – analisar, em conjunto com os órgãos competentes, os pedidos de reajuste, realinhamento, equilíbrio econômico e financeiro dos contratos;
- XII – coordenar os processos e os procedimentos relativos ao cadastro de fornecedores, ao cadastro de preços, ao catálogo de materiais e aos demais suprimentos;
- XIII – estabelecer políticas e definir os processos e os procedimentos da rotina administrativa;
- XIV – acompanhar o cumprimento dos contratos, em especial à verificação e à certificação da qualidade dos materiais entregues e serviços executados;
- XV – manter estoque mínimo no almoxarifado, bem como sua perfeita guarda, conservação;
- XVI – coordenar o sistema de protocolo municipal;
- XVII – normatizar e coordenar os serviços de reprografia, telefonia e comunicação eletrônica;
- XVIII – dispor sobre a gestão documental;
- XIX – gerir o asseio, os serviços de copa, a segurança e a conservação dos próprios municipais;
- XX – dispor sobre o sistema de divulgação e publicação, bem como a gestão dos símbolos oficiais, inclusive hasteamento de bandeiras e insígnias;
- XXI – coordenar a gestão patrimonial do município;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 6

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	04	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

#### Compete:

Lei Complementar nº 115, de 24 de julho de 2017.

- I – gerir e executar o planejamento financeiro do município;
- II – administrar a dívida pública e os recursos financeiros;
- III – acompanhar os sistemas orçamentários financeiro e patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública;
- IV – realizar audiências públicas da avaliação e cumprimento das metas fiscais;
- V – realizar as prestações de contas;
- VI – elaborar demonstrativos e relatórios de comportamento das despesas orçamentárias;
- VII – programar o desembolso financeiro, o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas;
- VIII – elaborar demonstrativos e balanços e disponibilizar as informações estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais legislações vigentes;
- IX – executar o registro e os controles contábeis da administração financeira e patrimonial e o registro da execução orçamentária;
- X – supervisionar os serviços de natureza contábil, em qualquer setor da administração;
- XI – analisar e orientar os movimentos bancários e o livro caixa da prefeitura;
- XII – apurar e conciliar os recursos financeiros arrecadados pela Secretaria de Fazenda;
- XIII – preparar relatórios informativos referentes à situação financeira;
- XIV – gerenciar orçamento do Município pelo desembolso programado dos recursos financeiros alocados aos órgãos governamentais;
- XV – promover planejamento e controle das atividades referentes aos fluxos de recursos financeiros, orçamentários e extra orçamentários;
- XVI – administrar os pagamentos a fornecedores e contratos de financiamento com terceiros;
- XVII – controlar a movimentação do Fundo de Participação dos Municípios;
- XVIII – controlar e gerenciar movimentação de transferências recebidas de órgãos do Estado e da União, inclusive outros fundos especiais;
- XIX – fornecer informações a respeito da situação financeira e patrimonial do município;
- XX – orientar os ordenadores de despesas para o atendimento das normas e das legislações pertinentes;
- XXI – examinar previamente o processamento da despesa;
- XXII – examinar as operações da tesouraria e os documentos destinados à escrituração;
- XXIII – analisar seus impactos nos orçamentos municipais;
- XXIV – acompanhar a situação econômico-financeira das entidades da administração;
- XXV – consolidar, analisar e demonstrar o gasto público realizado;
- XXVI – gerenciar o sistema contábil e patrimonial dos órgãos e das entidades da administração Direta e Indireta;
- XXVII – prover registros contábeis referentes à execução financeira e à fiscalização tributária;
- XVIII – analisar empenho prévio das despesas dos órgãos da prefeitura, de acordo com a Lei 4.320/64;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 7

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	04	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

XIXX – gerenciar a movimentação de transferências recebidas de órgãos de Estado e da União, inclusive outros fundos especiais;  
XXX – colaborar por meio de controle, acompanhamento e execução de convênios.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 8

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	05	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Compete:

Lei Complementar nº 115, de 24 de julho de 2017.

- I – garantir assistência médica e odontológica à população;
- II – promover atividades de política sanitária;
- III – cooperar com instituições privadas que se destinem à realização de atividades concernentes aos problemas de saúde;
- IV – promover estudo de doenças no município, identificar as causas e adotar medidas;
- V – planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar;
- VI – planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental afetas à sua competência;
- VII – planejar, coordenar e executar a política municipal de saúde, em ação conjunta com o Conselho Municipal de Saúde;
- VIII – fiscalizar e controlar as condições ambientais, o saneamento básico, a qualidade dos medicamentos e dos alimentos;
- IX – operacionalizar a Rede Municipal de Saúde;
- X – garantir a eficiência e a eficácia dos serviços de saúde, realizados diretamente ou por terceiros, contratados ou conveniados;
- XI – formular, apoiar, fomentar, e executar programas, projetos e ações de segurança alimentar;
- XII – executar as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde;
- XIII – formular e avaliar política municipal de saúde;
- XIV – regular as atividades públicas e privadas relativas à saúde;
- XV – gerenciar recursos do fundo de Saúde.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 9

Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	05	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

**Compete:**

Executa a política de saúde do Município relativo às atividades de assistência médica e odontológica, coopera com instituições privadas que se destine a realização de quaisquer atividades concernentes a área da saúde.

Lei nº 1.777, de 04 de março de 2001.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 10  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	06	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

#### Compete:

- I – planejar, programar, coordenar, executar e gerenciar as políticas educacionais;
- II – propor e executar medidas que assegurem processo contínuo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e das técnicas de ensino;
- III – estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e o investimento do sistema educacional, assegurando a plena utilização, com eficiência e eficácia;
- IV – efetivar o planejamento, a organização, a administração, a orientação, o acompanhamento, o controle e a avaliação do sistema municipal de ensino, alinhado com o Governo Estadual e Federal;
- V – garantir e manter os ensinos infantil, fundamental e especial, sendo obrigatórios, gratuitos e universal;
- VI – realizar pesquisa didático-pedagógica, para o funcionamento eficiente do ensino municipal;
- VII – fomentar o desenvolvimento de indicadores de desempenho dos profissionais da Educação;
- VIII – garantir eficiência e eficácia ao sistema educacional escolar;
- IX - articular com órgãos de educação pública, não governamentais e entidades de iniciativa privada, para desenvolver o processo de ensino-aprendizagem;
- X – regulamentar, coordenar, exigir e oficializar documento escolar de ensino;
- XI – programar as atividades da rede municipal de ensino;
- XII – garantir harmonia da educação com o meio ambiente, a cultura, o esporte e lazer, com ação conjunta com as demais Secretarias Municipais;
- XIII – garantir alimentação, nutrição escolar e fornecimento de material didático;
- XIV – promover ações conjuntas com os Conselhos;
- XV – orientar, controlar e fiscalizar o funcionamento administrativo dos estabelecimentos de ensino;
- XVI – propor e executar medidas que assegurem processo contínuo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e das técnicas de ensino;
- XVII – elaborar, desenvolver e executar projetos que visem à obtenção de recursos;
- XVIII – captar recursos para os programas planejados;
- XIX – gerenciar seus recursos.
- XX – propiciar apoio econômico aos trabalhos esportivos no âmbito escolar;
- XXI – planejar e promover eventos para garantir o desenvolvimento de programas de esporte, lazer, recreação no âmbito escolar.

Lei Complementar nº 115 de 24 de julho de 2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 11  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	06	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	02	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

#### Compete:

- I – planejar, programar, coordenar, executar e gerenciar as políticas educacionais;
- II – propor e executar medidas que assegurem processo contínuo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e das técnicas de ensino;
- III – estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e o investimento do sistema educacional, assegurando a plena utilização, com eficiência e eficácia;
- IV – efetivar o planejamento, a organização, a administração, a orientação, o acompanhamento, o controle e a avaliação do sistema municipal de ensino, alinhado com o Governo Estadual e Federal;
- V – garantir e manter os ensinos infantil, fundamental e especial, sendo obrigatórios, gratuitos e universal;
- VI – realizar pesquisa didático-pedagógica, para o funcionamento eficiente do ensino municipal;
- VII – fomentar o desenvolvimento de indicadores de desempenho dos profissionais da Educação;
- VIII – garantir eficiência e eficácia ao sistema educacional escolar;
- IX - articular com órgãos de educação pública, não governamentais e entidades de iniciativa privada, para desenvolver o processo de ensino-aprendizagem;
- X – regulamentar, coordenar, exigir e oficializar documento escolar de ensino;
- XI – programar as atividades da rede municipal de ensino;
- XII – garantir harmonia da educação com o meio ambiente, a cultura, o esporte e lazer, com ação conjunta com as demais Secretarias Municipais;
- XIII – garantir alimentação, nutrição escolar e fornecimento de material didático;
- XIV – promover ações conjuntas com os Conselhos;
- XV – orientar, controlar e fiscalizar o funcionamento administrativo dos estabelecimentos de ensino;
- XVI – propor e executar medidas que assegurem processo contínuo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e das técnicas de ensino;
- XVII – elaborar, desenvolver e executar projetos que visem à obtenção de recursos;
- XVIII – captar recursos para os programas planejados;
- XIX – gerenciar seus recursos.
- XX – propiciar apoio econômico aos trabalhos esportivos no âmbito escolar;
- XXI – planejar e promover eventos para garantir o desenvolvimento de programas de esporte, lazer, recreação no âmbito escolar.

Lei Complementar nº 115, de 24 de julho de 2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 12  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	06	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	03	FUNDO MUN MAN E DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO D

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

**Compete:**

O Fundo destina-se à manutenção e o desenvolvimento do ensino infantil, fundamental e a remuneração dos trabalhadores da educação, observado o disposto nesta Lei bem como nas Leis Federais que tratam da matéria.

Lei nº 2.662, de 27 de Junho de 2018.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 13  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	07	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

#### Compete:

Lei Complementar nº 115, de 24 de julho de 2017.

I – planejar, executar, fiscalizar e acompanhar a realização de obras, manutenção, construção, reforma de prédios, vias e logradouros públicos municipais, por execução direta ou através de serviços de terceiros;

II – planejar, elaborar, programar, coordenar e executar capacitação de servidores;

III – analisar, em conjunto com os demais órgãos, a viabilidade de planos urbanísticos e/ou quaisquer tipos de atividades públicas ou privadas que possam vir a influenciar a fluidez do trânsito e o sistema de transporte urbano;

IV – coordenar o desenvolvimento de projetos e a execução de obras públicas do município, direta ou indiretamente;

V – coordenar juntamente com as demais Secretarias na elaboração de políticas de estruturação urbana e habitação;

VI – elaborar execução do orçamento referente a planos, programas e projetos de obras, pavimentação, infraestrutura, moradia;

VII – promover manutenção da limpeza da cidade, capinação, varredura e lavagem das ruas e supervisionar a execução dos serviços de coleta de lixo;

VIII – promover a manutenção e a guarda dos veículos da Secretaria e elaborar a programação de uso;

IX – normatizar, monitorar e avaliar a realização de obras públicas;

X – planejar, implementar, executar e avaliar o processo de contratação de obras e serviços de manutenção, pavimentação e infraestrutura;

XI – planejar, elaborar, programar, coordenar, executar e projetos básicos para captação de recursos;

XII – administrar, fiscalizar, implantar, regular e racionalizar os serviços urbanos em cemitérios públicos, áreas públicas, horto municipal, solo urbano, iluminação pública convencional e especial de vias e logradouros públicos;

XIII – planejar, elaborar, programar, coordenar, executar e gerenciar política municipal de embelezamento da cidade, mantendo-a sempre atrativa e saudável;

XIV – planejar, elaborar, programar, coordenar, executar e gerenciar serviços topográficos do patrimônio urbano e rural;

XV – promover política de gestão que vise revitalizar as feiras livres, instituindo sinalização interna e externa;

XVI – participar da elaboração de estudos, programas e projetos relacionados com o sistema viário e a circulação do município;

XVII – promover políticas voltadas a organização do trânsito de veículos e pedestres.

XVIII – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 14  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	08	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

#### Compete:

Lei Complementar nº 115, de 24 de julho de 2017.

- I – planejar, coordenar, executar e gerenciar políticas públicas de turismo, cultura e;
- II – gerenciar recursos destinados ao turismo;
- III – exercer controle orçamentário;
- IV – delimitar e implantar áreas destinadas à instalação e à exploração do turismo em harmonia com o meio ambiente;
- V – planejar, organizar, gerenciar e realizar eventos;
- VI – promover, executar e divulgar eventos, seminários, fóruns;
- VII – fomentar desenvolvimento do turismo ecológico;
- VIII – atrair novos investimentos para o turismo, por meio de incentivo de políticas tributárias e fiscais;
- IX – desenvolver programas que estimulem à proteção do patrimônio cultural, histórico e artístico;
- X – incentivar e promover os artistas e os artesãos locais, bem como documentar as artes populares;
- XI – instituir, manter e supervisionar entidades que tenham natureza cultural;
- XII – instituir, manter, supervisionar e preservar a memória cultural do Município;
- XIII – incentivar e promover exposições, encontros, festivais;
- XIV – propiciar apoio econômico aos trabalhos turísticos e artísticos;
- XV – promover e participar de estudos, debates, pesquisas, seminários, estágios e reuniões, que possam contribuir para o desenvolvimento do turismo e da cultura;
- XVI – estabelecer diretrizes que definam as responsabilidades do município e da iniciativa privada, no desenvolvimento de programas culturais;
- XVII – desenvolver programas de conscientização e motivação dos munícipes quanto à participação nos programas culturais;
- XVIII – elaborar, desenvolver e executar projetos que visem à obtenção de recursos;
- XIX – gerenciar seus recursos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 15  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	08	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO-FUMTUR

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Tem a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo. Lei nº 2.732, de 29 de março de 2019.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 16  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO: 09 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

#### Compete:

- I – planejar, executar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de planejamento;
- II – implantar políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas;
- III – elaborar, controlar e avaliar os orçamentos do município;
- IV – formular e coordenar a política de desenvolvimento econômico;
- V – coordenar o sistema de pesquisa, planejamento e execução dos planos globais;
- VI – compatibilizar ações de maneira a evitar atividades conflitantes, dispersão de esforços e desperdício de recursos públicos;
- VII – desenvolver programas de capacitação;
- VIII – propor adequações necessárias na proposta orçamentária do órgão, ajustando-a aos critérios e aos limites fixados na Lei Orçamentária do Município;
- IX – elaborar relatório de atividades de programas executados pelos órgãos sob atribuição;
- X – implantar, coordenar, orientar e supervisionar atividades, programas e projetos;
- XI – propor medidas para aumentar a eficácia dos programas e dos projetos da Prefeitura;
- XII – realizar estudos e pesquisas para o planejamento das atividades do Governo Municipal;
- XIII – promover e coordenar a elaboração do PPA – Plano Plurianual;
- XIV – promover e coordenar a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- XV – promover e coordenar a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual;
- XVI – promover estudos e pesquisas que visem ao aperfeiçoamento das técnicas de elaboração do orçamento público;
- XVII – realizar audiências públicas das peças de planejamento (PPA, LDO, LOA);
- XVIII – promover orientação de remanejamentos e abertura de crédito adicional ao orçamento e correção de eventuais desvios na execução do orçamento e nas diretrizes propostas;
- XIX – efetuar o remanejamento orçamentário e abertura de crédito adicional ao orçamento quanto solicitado pelas unidades administrativas, de acordo com as disposições legais;
- XX – gerir e executar o planejamento orçamentário do município;

Lei Complementar nº 115, de 24 de julho de 2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 17  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	09	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE-FUMDEC

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Tem o objetivo de constituir políticas públicas municipais para o desenvolvimento urbano, gerindo recursos a ele destinados, visando promoção, compatibilização e integração do planejamento e das ações de gestão do solo urbano, habitação, saúde, educação, saneamento ambiental, mobilidade, infraestrutura urbana e acessibilidade.

Lei 2.755, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei 2.801, de 04 de novembro de 2019.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 18  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	10	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

#### Compete:

- I – planejar, executar e gerenciar políticas públicas, para promover o desenvolvimento econômico do município, com ênfase na indústria, no comércio, na agricultura e meio ambiente;
- II – fomentar o desenvolvimento do comércio, da indústria, da agricultura, dos serviços e do sistema de abastecimento, no âmbito do município, adotando todas as medidas que se fizerem necessárias para atingir o objetivo;
- III – estimular a indústria, o comércio e a agricultura, para geração de emprego, trabalho e renda;
- IV – estimular a produção da agricultura familiar e fortalecer comercialização de seus produtos, mediante benefícios legais diferenciados;
- V – elaborar projetos de captação de recursos;
- VI – propor e incentivar instalação de empreendimentos privados no município;
- VII – fortalecer a indústria, o comércio e a agricultura existente e promover condições favoráveis ao crescimento;
- VIII – promover estudos de viabilidade econômica para micros e pequenas empresas;
- IX – fomentar as iniciativas empreendedoras e buscar linhas de crédito para investimentos;
- X – contribuir para inserir pessoas no mercado de trabalho e promover a geração de renda, estimulando o empreendedorismo;
- XI – prover, em conjunto com os demais órgãos da prefeitura, ciclos de desenvolvimento profissional direcionados à melhoria das condições de empregabilidade da população;
- XII – promover programas e ações nas áreas de fomento à produção agropecuária, à extensão rural, ao cooperativismo e ao associativismo rural, ao manejo e à conservação do solo, voltados ao processo produtivo agrícola e pecuário;
- XIII – aderir ou desenvolver programas de assistência técnica, difundindo a tecnologia às atividades agropecuárias do Município;
- XIV – qualificar pessoas para o mercado de trabalho de forma oferecer oportunidade de trabalho, emprego e renda;

Lei Complementar nº 115, de 24 de julho de 2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 19  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	11	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

#### Compete:

Lei Complementar nº 115, de 24 de julho de 2017.

I – planejar, elaborar, programar, coordenar, executar e gerenciar política municipal de Assistência Social, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

II – planejar, elaborar, programar, coordenar, executar política municipal, com vistas a formação, capacitação e a inserção dos usuários no mercado de trabalho;

III – planejar, elaborar, programar, coordenar, executar política municipal de formação, capacitação e a inserção dos usuários, em parceria com as empresas;

IV – planejar, elaborar, programar, coordenar, executar política preventiva de combate às Drogas, em consonância com as diretrizes do Sistema nacional de Políticas sobre Drogas – SISNAD;

V – planejar, elaborar, programar, coordenar e executar política municipal de vigilância alimentar e nutricional;

VI – promover ações conjuntas com os Conselhos;

XVI – celebrar parceria, por meio de convênios e contratos de cooperação técnica e financeira com órgãos públicos, entidades privadas e organizações não governamentais;

VII – gerenciar recursos orçamentários destinados à Assistência e à promoção social, assegurando a plena utilização e a eficiência da operacionalidade;

VIII – planejar, elaborar, programar, coordenar e executar capacitação sistemática de gestores, conselheiros e técnicos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 20  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	11	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

**Compete:**

- I - Definir as prioridades para aplicação dos recursos do Fundo;
- II - Estabelecer as diretrizes e normas para a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;
- III - Atuar na formulação de estratégias e controle dos recursos do fundo;
- IV - Propor critérios para programação e execução dos recursos do Fundo;
- V - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os recursos do Fundo;
- VI - Definir plano de ação para repasse dos recursos do Fundo;
- VII - Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
- VIII - Zelar pela efetivação dos recursos do Fundo;
- IX - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos repassados pelo Fundo;
- X - Dirimir dúvidas quanto à aplicação dos novos regulamentos relativos ao Fundo.

Lei nº 1.312 de 28 de Novembro de 1995, alterada pelas Leis nº(s) 1.352, de 25 de outubro de 1996 e 1.452, de 07 de abril de 1998.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 21  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	11	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMD

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

#### Compete:

Lei 2.473, de 29 de abril de 2015.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, segundo as deliberações do CMDCA, ao qual compete:

I - elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação;

II - promover a realização periódica de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência, bem como do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de sua competência;

III - elaborar plano de ações anuais ou plurianuais, contendo os programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados observando os prazos legais do ciclo orçamentário;

IV - elaborar anualmente o plano de aplicação do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;

V - elaborar editais fixando os procedimentos e prazos para aprovação de projetos a serem financiados com recursos do FMDCA, em consonância com o estabelecido no plano de aplicação e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

VI - dar publicidade aos projetos selecionados com base nos editais a serem financiados pelo FMDCA;

VII - monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do FMDCA, por intermédio dos balancetes trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicitação dessas informações em sintonia com o disposto em legislação específica;

VIII - monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com recursos do Fundo, segundo critérios e meios definidos pelo próprio Conselho, bem como solicitar aos reponsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo FMDCA;

IX - desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo; e

X - mobilizar a sociedade para participar do processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do FMDCA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 22  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	11	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-FMDM

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Compete:

Lei nº 1.996, de 28 de Março de 2006.

Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - órgão captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo deliberações o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.

Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - Elaborar e implementar, em todas as esferas da administração do Município, políticas públicas sobre a ótica de gênero, para garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar a população feminina o exercício pleno de sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 23  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	11	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-FMH

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

**Compete:**

Fundo Municipal de Habitação - FMH de natureza contábil, cujos recursos serão exclusiva e obrigatoriamente utilizados, nos termos que dispõe a Lei que o institui, visando atender a população do Município de Cáceres, nas áreas urbanas e rurais.

Lei nº 2.165, de 30 de Dezembro de 2008.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 24  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	11	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	06	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS-FUMIS

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

**Compete:**

Executar e acessar o chefe do Executivo Municipal na política de assistência social do Município; permite que todo cidadão cacerence possua acesso a níveis dignos de subsistência através de ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, emprego, reforço de renda familiar, qualificação profissional e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

Lei nº 1.957, de 05 de agosto de 2005.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 25  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	11	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	07	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-FUMAD

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

**Compete:**

O Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos oriundos da União, do Estado, do Município e/ou de outras fontes, destinados ao desenvolvimento de ações de implementação, programas e atividades de repressão, prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social de usuários de drogas, conforme deliberação do COMAD.

Lei nº 2.249, de 16 de Julho de 2010.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 26  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	11	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	08	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FMDDP

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

#### Compete:

Lei nº 2.503, de 30 de setembro de 2015.

I - formular, deliberar e controlar ações de implementação da política dos direitos da pessoa idosa no município de Cáceres-MT;

II - promover em parcerias com organismos governamentais e não-governamentais, a realização de estudos, debates e pesquisas relativos ao processo de envelhecimento, bem como sobre o sistema de garantia de direitos e os resultados alcançados pelos programas, projetos e ações de atendimentos à pessoa idosa desenvolvidos no município de Cáceres-MT;

III - apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos da pessoa idosa, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação desses direitos;

IV - elaborar planos de ações anuais ou plurianuais, contendo os programas a serem implementados no âmbito da política dos direitos da pessoa idosa, e as respectivas metas, considerando os resultados do diagnósticos e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;

V - elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;

VI - elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para aprovação de projetos e ações a serem financiados com recursos do FMDDPI;

VII - aprovar e dar publicidade aos projetos e ações selecionados com base nos editais a serem financiados com recursos do FMDDPI, devendo ser anexada a documentação da entidade beneficiada, a Resolução de aprovação para fins de controle e prestação de contas;

VIII - monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do FMDDPI, por meio dos balancetes trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do fundo, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicação dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;

IX - monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiados com os recursos do fundo, segundo critérios e meios definidos pelo CMDDPI, podendo solicitar aos responsáveis a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo fundo;

X - verificar a qualquer tempo, in loco, o andamento dos programas, projetos e ações financiados com os recursos do FMDDPI;

XI - mobilizar a sociedade para participar do processo de implementação da política dos direitos da pessoa idosa, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do FMDDPI.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 27  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	11	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	09	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

#### Compete:

Lei nº 2.881, de 23 de julho de 2020.

I - aplicar sobre o controle fiscalização do CMTER, os recursos advindos do Ministério do Trabalho, oriundos do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT), conforme as normas do Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Trabalhador (CODEFAT);

II - movimentar os recursos do FMT, conforme execução orçamentária físico-financeira, sob o controle e fiscalização do CMTER;

III - encaminhar a prestação de contas da aplicação dos recursos do FMT ao CMTER, por exercício ou gestão, através de balancetes mensais ou balanço anual, com a discriminação analítica da movimentação financeira;

IV - programar e ordenar as despesas do FMT, bem como o pagamento dos credores e adiantamento de recursos, responsabilizando-se nos termos da lei dos atos que praticar;

V - controlar e acompanhar a execução financeira dos contratos e convênios financiados com recursos do FMT;

VI - manter informações e dados atualizados pertinentes à movimentação financeira e saldos das contas correntes do FMT;

VII - promover, na periodicidade determinada, a prestação de contas da gestão do FMT, abrangendo as demonstrações contábeis e orçamentárias, bem como notas explicativas pertinentes, encaminhando-as ao órgão central do Sistema Contábil e Financeiro do Município;

VIII - Cumprir o disposto nas Resoluções e Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que regulamentam a execução dos programas e projetos com recursos financeiros oriundos do Governo Federal;

IX - examinar e conferir os atos originários de todas as despesas, verificando a documentação dos processos, quanto à legalidade e conformidade;

X - manter atualizada a rede de atendimento ao trabalhados das instituições públicas e privadas, beneficiárias dos recursos do FMT, com os dados cadastrais necessários;

XI - prestar as informações que lhe forem solicitadas sobre a gestão do FMT aos órgãos e autoridades competentes;

XII - exercer outras atividades correlatas às suas competências que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 28  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	12	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

#### Compete:

- I – promover o esporte amador, as práticas desportivas comunitárias, a recreação e o lazer;
- II – planejar e promover eventos para garantir o desenvolvimento de programas de esporte, lazer, recreação e educação física popular;
- III – realizar trabalhos técnicos de divulgação do esporte local;
- IV – promover o esporte amador, as práticas desportivas comunitárias, a recreação e o lazer;
- V – realizar trabalhos técnicos de divulgação do esporte local;
- VI – promover e participar de estudos, debates, pesquisas, seminários, estágios e reuniões, que possam contribuir para o desenvolvimento do esporte;
- VII – estabelecer diretrizes que definam as responsabilidades do município e da iniciativa privada, no desenvolvimento de programas de esporte;
- VIII – desenvolver programas de conscientização e motivação dos munícipes quanto à participação nos programas do esporte;
- IX – promover e participar de estudos, debates, pesquisas, seminários, estágios e reuniões, que possam contribuir para o desenvolvimento do turismo, da cultura e do esporte;

Lei Complementar nº 115, de 24 de julho de 2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 29  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	12	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER-FMEL

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Tem a finalidade de dar suporte financeiro e apoiar a implementação e implantação de projetos e programas de natureza esportiva, de lazer e recreação. Lei nº 2.583, de 19 de junho de 2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 30  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	13	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

#### Compete:

Lei Complementar nº 115, de 24 de julho de 2017.

- I – planejar, executar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de arrecadação;
- II – expedir alvarás de funcionamento; emitir ou autorizar a emissão de notas fiscais, certidões e outros documentos pertinentes à arrecadação;
- III – promover lançamento de obrigação tributária, principal e acessória;
- IV – deflagrar e promover cobrança extrajudicial de obrigação tributária;
- V – assegurar arrecadação das rendas patrimoniais, industriais e diversas do município;
- VI – manter cadastro fazendário e imobiliário do município atualizado;
- VII – fornecer certidões nas formas estabelecidas pela legislação;
- VIII – expedir relatórios de execução da arrecadação;
- IX – avaliar propriedades para fins de tributação;
- X – localizar e erradicar evasões ou clandestinidade de receitas municipais;
- XI – controlar, lançar e cobrar administrativamente dívida ativa;
- XII – autorizar parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa;
- XIII – examinar e julgar recursos contra lançamentos fiscais;
- XIV – receber, analisar e decidir sobre interposição de reclamações ou impugnações de lançamentos de tributos;
- XV – realizar fiscalização dos tributos municipais e de órgãos conveniados;
- XVI – coordenar as ações fiscais, para garantir o cumprimento da obrigação tributária;
- XVII – definir, manter e operar sistemas de gestão da fiscalização;
- XVIII – promover ações corretivas ou preventivas quando da constatação de estabelecimento ou pessoa irregular ou inadimplente;
- XIX – desenvolver mecanismos de prevenção e detecção de práticas lesivas ao recolhimento de tributos;
- XX – elaborar relatórios de resultados;
- XXI – executar inspeção de livros, documentos e registros de imóveis, para garantir o crédito municipal;
- XXII – colocar as contas do município à disposição dos contribuintes, para exame e apreciação;
- XXIII – inscrever e cadastrar os contribuintes, bem como prestar orientação aos mesmos;
- XXIV – realizar o lançamento e arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao município;
- XXV - realizar inserção e baixa em dívida ativa de contribuintes;
- XXVI – gerir a legislação tributária e financeira do Município;
- XXVII – manter, revisar e atualizar o cadastro econômico do Município;
- XXVII – manter, revisar e atualizar o cadastro econômico do Município;
- XXVIII – implantar e implementar políticas públicas voltadas ao estabelecimento e à manutenção da estabilidade financeira do município, com ênfase na modernização da estrutura fazendária, no crescimento e no desenvolvimento da economia municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 31  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	14	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

#### Compete:

- I – planejar, coordenar, executar e gerenciar políticas públicas de saneamento, ambiente natural e artificial;
- II – garantir e realizar atividades voltadas à conservação e à recuperação de áreas de preservação;
- III – gerenciar recursos destinados ao meio ambiente e saneamento;
- IV – promover manutenção de arborização pública;
- V – fiscalizar áreas de interesse do saneamento e ambiental;
- VI – expedir políticas de educação ambiental;
- VIII – garantir cumprimento da legislação ambiental e de saneamento;
- IX – prospectar e firmar convênios, acordos, ajustes e termos de cooperação técnica e científica com instituições de meio ambiente e saneamento.

Lei Complementar nº 115, de 24 de julho de 2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 32  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	14	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-FUNDEMA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Tem o objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais , incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.

Lei nº 2.267, de 21 de fevereiro de 2011.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 33  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	03	PREVIDENCIA
ORGÃO:	01	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
UNIDADE:	01	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres/MT, será denominado pela sigla "PREVI - CÁCERES", e se destina a assegurar aos seus segurados e a seus dependentes, na conformidade da presente Lei, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005 (art. 2º. § 1º).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 34  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	04	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIE
ORGÃO:	01	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
UNIDADE:	01	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Compete:

Lei nº 2.476, de 05 de maio de 2015.

I - estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de saneamento básico e ambiental;

II – Elaborar, reformar ou ampliar o Plano de Saneamento básico e ambiental de Cáceres e submetê-lo à discussão e aprovação da Comunidade através de audiência pública;

III – Estabelecer normas para a exploração e o uso de qualquer natureza dos recursos hídricos, em conjunto com a Secretaria de Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

IV – Coordenar a elaboração e revisão do plano diretor no que relaciona à sua esfera de competência;

V - Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios entre o município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem de águas fluviáteis e resíduos sólidos;

VI – Fiscalizar projetos, de acordo com os critérios técnicos, de instalações hidráulicas e sanitárias nos imóveis do município;

VII – Fiscalizar e controlar o transporte, a compra e a venda de água em estabelecimentos situados nos limites do município;

VIII – Desenvolver atividade de fomento da melhoria contínua da qualidade do saneamento ambiental e dos recursos hídricos por meio de estabelecimento de políticas de cooperação com a iniciativa privada, particularmente com os empreendedores que utilizam os recursos naturais, com as organizações não governamentais e instituições de ensino e pesquisa;

IX - Operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços de saneamento básico, na sede, nos distritos e nos povoados do município;

X - Fiscalizar e arrecadar taxas e tarifas que incidirem sobre os serviços públicos;

XI - Estabelecer multas e postular a reparação de danos por utilização inadequada ou por danificação dos serviços de água, esgoto e por inadequada destinação do lixo;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ unico, Art.22)

Page 35  
Lei: 3121, Data: 21/12/2022

PODER:	04	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIE
ORGÃO:	01	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
UNIDADE:	01	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

com especialistas e organizações especializadas em engenharia sanitária, de direito público ou privado;

XIV - Acompanhar o faturamento e arrecadação das taxas e tarifas decorrentes dos serviços prestados;

XV - Promover o treinamento de pessoal, estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento dos serviços;

XVI - Manter intercâmbio com entidades relacionadas com o campo do saneamento básico;

XVII - Promover atividades voltadas para a preservação do meio ambiente e combate à poluição ambiental, particularmente nos cursos d'água do Município, nos limites previstos nesta Lei, em parceria com as Secretaria de Educação, Indústria Comércio e Meio Ambiente, Agricultura e demais instituições afins;

XVIII - Implementar programas de saneamento rural no âmbito do Município, mediante o emprego de tecnologia apropriada e de soluções conjuntas para água-esgoto-módulo sanitário;

XIX - Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o saneamento urbano e rural, desde que assegurados os recursos necessários;

XX - Promover articulação com os outros setores para o exercício da política das águas públicas no Município, na forma disposta em regulamento.

XXI – Promover a contratação de consórcios públicos para a área de saneamento básico, nos termos da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

XXII – Acionar órgãos municipais, estaduais ou federais de controle ambiental, quando for necessário, bem como o Ministério Público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2023**

Lei: 3120, Data: 21/12/2022

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	300.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando a reserva de contingência.	300.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	200.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando a reserva de contingência.	200.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	200.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando a reserva de contingência.	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>700.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>700.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Frustração de Arrecadação	400.000,00	Emissão de decreto de limitação de empenho e movimentação financeira.	400.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	397.650,00	Abertura de créditos adicionais utilizando a reserva de contingência.	397.650,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando a reserva de contingência.	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>897.650,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>897.650,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.597.650,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.597.650,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1564.2], PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES, Data/hora da emissão: 27/DEZ/2022 08h e 41m"

**Notas Explicativas**

Este anexo visa cumprir imposição dada pelo § 3º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, transcrito a seguir:

“§ 3o A lei de diretrizes orçamentárias conterà Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.”

Dado o caráter previdencial (riscos futuros) e a natureza econômica de suas informações (afetar as contas públicas), a evidenciação das informações deste anexo visa a prevenção de riscos com possibilidade de impacto no orçamento do exercício a que se refere à Lei de Diretrizes Orçamentárias, e indica as possíveis providências caso se concretizem.

Em síntese, os riscos orçamentários decorrentes de passivos contingentes e quaisquer outros riscos fiscais serão compensados por meio de realocações, abertura de créditos adicionais por anulação de despesas discricionárias, utilização de reserva de contingência, limitação de empenhos e movimentações financeiras e medidas austeras de contingenciamento do orçamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 1

**COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO**

Art.5º Inciso I, LRF

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2023		ORÇAMENTO 2023		Variação ( % )
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	
Receita Total	505.268.820,00	472.729.507,99	550.460.480,00	515.010.825,09	8,94
Receita Primárias (I)	488.876.380,00	457.392.741,13	538.660.030,00	503.970.324,07	10,18
Despesa Total	505.268.820,00	472.729.507,99	550.460.480,00	515.010.825,09	8,94
Despesa Primárias (II)	500.349.820,00	468.127.291,59	541.341.480,00	506.479.088,69	8,19
Resultado Primário (III) = (I- II)	-11.473.440,00	-10.734.550,46	-2.681.450,00	-2.508.764,62	-76,63
Resultado Nominal	-10.852.450,00	-10.153.552,22	-10.852.450,00	-10.153.552,22	0,00
Dívida Pública Consolidada	34.796.600,00	32.555.698,96	34.796.600,00	32.555.698,96	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-168.231.660,00	-157.397.541,10	-168.231.660,00	-157.397.541,10	0,00

Cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEL	2023
IPCA ( % anual )	6,44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2023**

**Lei: 3120, Data: 21/12/2022**

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2023	2024	
AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)					R\$ 1,00
IPRU/Isenção	Isenção em caráter não geral	Cont alcançados pelo Art. 46 da LC 148/2019-CTM	1.530.000,00	1.680.000,00	Intensificação da fiscalização, realização de propagandas e mutirões.
IPRU/Descontos Concedidos	Descontos concedidos em caráter não geral	Cont alcançados pelo Art. 32 da LC 148/2019-CTM	2.400.000,00	2.600.000,00	Execução e protestos da dívida ativa.
ITBI/Isenção	Isenção em caráter não geral	Cont alcançados pelo Art. 65 da LC 148/2019-CTM	480.000,00	500.000,00	Intensificação da fiscalização.
Taxa de Fiscalização do Funcionamento/Isenção	Isenção em caráter não geral	Cont alcançados pelo Art. 171da LC 148/2019-CTM	70.000,00	70.500,00	Intensificação da fiscalização.

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1564.2], PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, Data/hora da emissão: 27/DEZ/2022 08h e 46m"

### Notas Explicativas

Este anexo visa cumprir imposição dada pelo inciso V, § 2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, e seu objetivo é demonstrar as estimativas e compensações das renúncias de receitas obtidas em razão dos benefícios fiscais.

Sua abrangência atende à prescrição do art. 14, § 1º, da LRF: a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Com o propósito das compensações das renúncias oriundas dos dispositivos especiais da legislação tributária, a Secretaria Municipal de Fazenda adotará pacote de medidas de políticas fiscais, no mútuo esforço da intensificação da fiscalização, a efetiva execução e protestos de dívidas em atraso, atualização do cadastro imobiliário e planta genérica de valores.

**Cláusula 14ª** Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes e por duas testemunhas.

**Cláusula 15ª** Fica eleito o Foro da comarca de Cáceres para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 07 de Março de 2022

## CONTRATADO (A)

**LIAMARA RODRIGUES DA SILVA**

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DA LDO E LOA PARA O EXERCÍCIO 2023

#### CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES convida a população para participar da Audiência Pública, que têm por objetivo promover à discussão sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Cáceres, para o exercício de 2023, conforme programação a seguir:

Data: 25 de maio de 2022 (quarta-feira); Horário: 9h; Local: Câmara Municipal de Cáceres, Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório, Centro, Cáceres – MT.

Tendo em vista que os números relativos à pandemia indicam que a Covid-19 está em queda, será facultada a participação presencial e, também, virtual, logo que a referida Audiência será transmitida em formato de LIVE através de mídia de comunicação *on line*:

Link para acesso ao canal oficial da imprensa da Prefeitura de Cáceres: <https://www.youtube.com/channel/UCTfzYuOBEGyQ-mL7j...>

Contamos com a presença ou participação *on line* de todos, de suma importância, a fim de que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita de Cáceres

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 009 DE 05 DE MAIO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº. 1.308 de 21/11/1995 alterada pela Lei nº 2.206 de 26/11/2009, diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Extraordinária do dia 05 de maio de 2022, com registro em Ata nº 322.

**Considerando** a Circular de nº. 16.126/2022, emitida através do 1Doc no dia 04/05/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Indicar o conselheiro **PAULO HENRIQUE PROCÓPIO MOREIRA** titular, representante da Terceira Subseção da OAB – Cáceres/MT, para fazer parte do **Comitê Intersetorial de Implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – SFA**, representando o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Cáceres-MT, 05 de maio de 2022.

**JOICY MACHADO DO ROSÁRIO CORRÊA**

Presidente do CMAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CONVITE - AGENDA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DA LDO E LOA PARA O EXERCÍCIO 2023

#### CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES convida a população para participar, presencialmente, das Audiências Públicas, que têm por objetivo promover à discussão sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Cáceres, para o exercício de 2023, conforme programação a seguir:

DISTRITO DO CARAMUJO Data: 17 de maio de 2022 (terça-feira); Horário: 17h; Local: Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo  
DISTRITO DE NOVA CÁCERES (SADIA) Data: 18 de maio de 2022 (quarta-feira); Horário: 15h; Local: Escola Municipal 16 de Março.  
DISTRITO DE VILA APARECIDA Data: 19 de maio de 2022 (quinta-feira); Horário: 15h; Local: Salão Comunitário da Igreja Católica de Vila Aparecida.

Contamos com a presença de todos, de suma importância a fim de que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita de Cáceres

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 08 DE 05 DE MAIO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº. 08 DE 05 DE MAIO DE 2022

Aprova o Plano de Ação referente ao Cofinanciamento

Do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para

Para o exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº. 1.308 de 21/11/1995 alterada pela Lei nº 2.206 de 26/11/2009, diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Extraordinária do dia 05 de maio de 2022, com registro em Ata nº. 322,

548	SOCIEDADE FILANTROPICA HEBROM	02.514.298/ 0001-83
549	SOLARE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	25.252.691/ 0001-41
550	SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	00.098.135/ 0001-31
551	SO-RIA CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA	28.794.784/ 0001-96
552	SOTECA SERVICOS FLORESTAIS LTDA	28.116.258/ 0001-77
553	SOUZA JUNIOR & CIA LTDA	26.562.793/ 0001-26
554	STEPHANI ROCHA TUBINO E SILVA LTDA	06.192.857/ 0001-37
555	STS- SOCIEDADE DE TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	05.491.906/ 0005-01
556	SUMMER TOUR VIAGENS E EVENTOS EIRELI	02.377.494/ 0001-53
557	SUPERMERCADO BIG MASTER EIRELI	33.264.687/ 0001-21
558	SUPERMERCADO MIURA LTDA	33.695.388/ 0001-41
559	T. M. S. LIMA ODONTOLOGIA – ME SORRIMAIS CLINICA ODONTOLOGIA	13.955.021/ 0001-02
560	T. TONIOLO TIEPPO CLINICA VETERINARIA LIMITADA	04.907.407/ 0001-58
561	TAKAO NAKAMOTO –ME	23.588.280/ 0001-04
562	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/ 0259-04
563	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/ 0027-00
564	TEMPLO ADERLTO DO AMANHECER DE CACERES – MT	03.800.808/ 0001-41
565	THEODORICO JOSE CAMARGO ARRUDA PENTE-ADO	70.436.670/ 0001-30
566	THIAGO NESPOLI EIRELI FISIOCLIN FISOTERAPIA ESPECIALIZADA	22.351.825/ 0001-93
567	TIM S/A	02.421.421/ 0193-00
568	TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO AS	15.375.991/ 0005-98
	TRANPORTE RODORIVARIO DE CARGAS DINAMICO EXPRESS LTDA	59.632.091/ 0007-16
569	TRC AGROFLORESTAL LTDA	06.697.090/ 0002-89
570	TRC AGROFLORESTAL LTDA	06.697.090/ 0001-06
571	TRC AGROFLORESTAL LTDA	06.697.090/ 0009-55
572	TRC AGROFLORESTAL LTDA	06.697.090/ 0012-50
573	TRC AGROFLORESTAL LTDA	06.697.090/ 0010-99
574	TRC AGROFLORESTAL LTDA	06.697.090/ 0011-70
575	TRC AGROFLORESTAL LTDA	06.697.090/ 0014-12
576	TRC MATO GROSSO AGROFLORESTAL LTDA	24.032.579/ 0001-32
577	TRIANGULO COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA EM	09.136.878/ 0002-04
578	TRIANGULO COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA EM	09.136.878/ 0001-23
579	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	03.535.606/ 0026-78
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO	37.115.425/ 0001-56
580	TRR CARRETAO PETROLEO LTDA	19.815.407/ 0001-03
581	TURAZZI HOTEL LTDA – ME	02.406.119/ 0001-94
582	TV DESCALVADOS LTDA	00.275.288/ 0001-07
583	TV VITORIA REGIA LTDA	00.277.036/ 0001-17
584	UNIAO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA	07.121.135/ 0009-01
585	UNIMED CACERES COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	01.143.922/ 0001-10
586	V S LARA JUNIOR ME	03.957.701/ 0001-01
587	V. SCAFF GONÇALVES & CIA LTDA CONSULTORIO DRA VIRGINIA SCAFF	22.373.739/ 0001-81
588	VALDECI RODRIGUES DA COSTA – ME	74.187.626/ 0001-95
589	VERENA GALETTI	10.899.691/ 0001-60

590	VIA VAREJO S/A	33.041.260/ 1461-00
591	VICTOR A. VITORINO E ANA P. A. VITORINO LTDA	13.463.097/ 0001-10
592	VIEGAS DE SOUZA COMERCIO LTDA – EPP	09.421.056/ 0002-75
593	VILLAGE HOTEL LTDA	10.884.359/ 0001-22
594	VITTORAZI E RAYMUNDI LTDA – ME	03.168.309/ 0001-83
595	VIVA FASHION LTDA	00.172.079/ 0004-80
596	W S J INCORPORACOES IMOBILIARIAS EIRELI	31.651.519/ 0001-63
597	W SAES JUNIOR – ME	13.017.299/ 0001-39
598	W. M. DA CUNHA LOPES EIR	15.512.238/ 0001-73
599	W. N. LINO CAMPOS	31.667.209/ 0001-37
600	WILSON MASSAHIRO KISHI	00.869.289/ 0001-80
601	WS ENERGIA SOLAR LTDA – ME	27.319.392/ 0001-02
602	WS ODONTO INTEGRADA LTDA	22.915.549/ 0001-49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE A  
ELABORAÇÃO DA LDO E LOA PARA O EXERCÍCIO 2023**

**CONVITE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES convida a população para participar da Audiência Pública, que têm por objetivo promover à discussão sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Cáceres, para o exercício de 2023, conforme programação a seguir:

Data: 25 de maio de 2022 (quarta-feira); Horário: 9h; Local: Câmara Municipal de Cáceres, Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório, Centro, Cáceres – MT.

Tendo em vista que os números relativos à pandemia indicam que a Covid-19 está em queda, será facultada a participação presencial e, também, virtual, logo que a referida Audiência será transmitida em formato de LIVE através de mídia de comunicação *on line*:

*Link* para acesso ao canal oficial da imprensa da Prefeitura de Cáceres: <https://www.youtube.com/channel/UCTfzYuOBEgYQ-mL7j...>

Contamos com a presença ou participação *on line* de todos, de suma importância, a fim de que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS  
TERMO DE DESLIGAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO**

**O MUNICÍPIO DE CÁCERES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, com sede na Avenida Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste, neste ato, representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação, senhor (a) **LIAMARA RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro (a), portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 13615750, SSP/MT e do CPF nº 955.857.371-04, por meio deste **TERMO DE DESLIGAMENTO**, finalizado o **CONTRATO DE TRABALHO** do(a) senhor(a) **HELDRIANE MARIA ARTIAGA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 1943074-4 SSP /MT e do CPF nº 036.169.461-07, vinculado ao cargo de GERENCIA DE APOIO AS UNIDADES ESCOLARES e residente ao endereço AV. DOM MAXIMO, QD.28 LT 16, S/N., Bairro: VILA IRENE, com efeitos desde 01/03/2022.

Cáceres, 09 de Março de 2022.

**Cláusula 14ª** Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes e por duas testemunhas.

**Cláusula 15ª** Fica eleito o Foro da comarca de Cáceres para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 20 de Abril de 2022.

#### CONTRATADO (A)

LIAMARA RODRIGUES DA SILVA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 337 DE 10 DE MAIO DE 2022.

**Delega poderes administrativos ao senhor Odenilson José da Silva, Vice-Prefeito do Município de Cáceres, na forma que especifica.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o que consta submetido ao Memorando sob nº 17.006 de 10 de maio de 2022;

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam delegados ao Vice-Prefeito **ODENILSON JOSÉ DA SILVA**, as funções de natureza administrativa da competência do Chefe do Executivo, durante o período de ausência da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para praticar todos os atos da Administração Municipal, direta e indireta e que consistem nas assinaturas de Projetos de Leis, Contratos, Distratos, Convênios, Ajustes, Termos Aditivos, Despachos, Assinaturas de Cheques, Empenhos, Folha de Pagamento, Abertura e Homologação de Licitação, Outorga de Procuração, Recibo de Pagamento de Prestação de Serviços e todos os atos complementares pertinentes às atividades da Administração Pública Municipal, sem ônus, pelo Período de 11 á 14 de maio de 2022.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de maio de 2022.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CONVITE - AGENDA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DA LDO E LOA PARA O EXERCÍCIO 2023

C O N V I T E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES convida a população para participar, presencialmente, das Audiências Públicas, que têm por objetivo promover à discussão sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Cáceres, para o exercício de 2023, conforme programação a seguir:

DISTRITO DO CARAMUJO Data: 17 de maio de 2022 (terça-feira); Horário: 17h;Local: Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo  
DISTRITO DE NOVA CÁCERES (SADIA)Data: 18 de maio de 2022 (quarta-feira);Horário: 15h;Local: Escola Municipal 16 de Março.  
DISTRITO DE VILA APARECIDAData: 19 de maio de 2022 (quinta-feira);Horário: 15h;Local: Salão Comunitário da Igreja Católica de Vila Aparecida.

Contamos com a presença de todos, de suma importância a fim de que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita de Cáceres

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL COMPLEMENTAR Nº 021/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL 03/2021 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 2021.**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Decretos nº 609/2021 e 392/2021.

Informa a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 03/2021.

Os candidatos classificados (as) deveram comparecer a Secretaria Municipal de Assistência Social para entrega de documentações para compor o quadro de vagas nas datas de 11, 12 e 13/05/2022.

**CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)**

Cargo: Auxiliar de Cuidador		
Ordem	Nome	RG
39	Ivanilda da Silva Assunção	25636413
40	Milena Figueiredo Rodrigues	26158884

Cargo: Educador/Orientador Social		
Ordem	Nome	RG
07	Ruth Alves de Souza	26398567

Isso é que nos cabe informar

Cáceres - MT, 10 de Maio de 2022

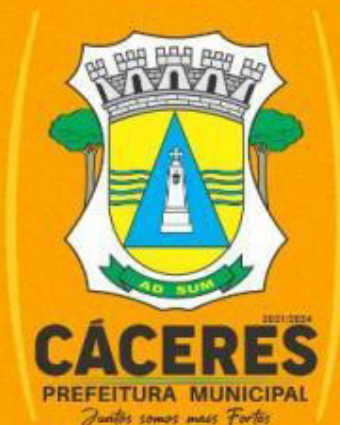
**Fabiola Campos Lucas**



Notícias - Prefeitura realiza audiências públicas da LOA e LDO para exercício orçamentário de 2023 12/05/2022 às 08:52:13

**Data: 11 de Maio de 2022**

**Autor: Esdras Crepaldi**



# CONVITE

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

### DISCUSSÃO ELABORAÇÃO DA LDO E LOA EXERCÍCIO 2023

A PREFEITURA DE CÁCERES CONVIDA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR, PRESENCIALMENTE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE TEM POR OBJETIVO PROMOVER A DISCUSSÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

#### **DISTRITO DO CARAMUJO**

**17 DE MAIO • 17H • ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CARAMUJO**

#### **DISTRITO NOVA CÁCERES (SADIA)**

**18 DE MAIO • 15H • ESCOLA MUNICIPAL 16 DE MARÇO**

#### **DISTRITO DE VILA APARECIDA**

**19 DE MAIO • 15H • SALÃO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA**

**CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS**

**SMF** SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**FAZENDA**

A Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, vai realizar quatro Audiências Públicas presenciais com o objetivo de promover a discussão sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2023.

A novidade é que três Distritos do município de Cáceres, Caramujo, Nova Cáceres e Vila Aparecida, receberão em suas sedes as Audiências Públicas. A outra acontecerá na Câmara Municipal de Cáceres.

Segundo o secretário de Planejamento, Jerônimo Gonçalves, essa dinâmica visa assegurar a participação popular e a transparência da administração no que diz respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal e seus limites. “São discussões importantes para o exercício orçamentário de 2023”, assegurou Jerônimo.

O secretário observou que garantir as metas fiscais e orçamentárias legais, permite planejar melhor a cidade e investir em mais ações e serviços para os municípios e no desenvolvimento da cidade.

Para a prefeita Eliene Liberato Dias, realizar essas sessões para a população é uma forma de dar voz ao cidadão cacerense e manter a transparência da gestão municipal.

### **Audiências**

- 17 de maio, 17 horas, Escola Santo Antônio do Caramujo - Caramujo
- 18 de maio, 15 horas, Escola 16 de Março – Nova Cáceres
- 19 de maio, 15 horas, Salão Comunitário Católico - Vila Aparecida
- 25 de maio, 09 horas, Câmara Municipal de Cáceres

**Esdras Crepaldi - CCom**

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito de Cáceres em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/  
2022 COM REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO**

**Interessada:** Secretaria Municipal Educação, Assistência social e Saúde.

**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros perecíveis para atender à demanda da Secretarias de Educação visando atender ao cardápio da alimentação escolar para o ano letivo 2023 com base no Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, e demais eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Ação Social do Município Cáceres-MT.

**Realização:** 27 de Maio de 2022 às 09h00min horário de Brasília.

**Observação:** A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil n° 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal [http:// https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/](http://https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/) e na plataforma [gov.br/compras](http://gov.br/compras).

Prefeitura de Cáceres-MT, 13 de Maio de 2022.

**DEBHORA BELUSSI**

**PREGOEIRA OFICIAL**

**Portaria n° 484/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CONVITE - AGENDA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO  
SOBRE A ELABORAÇÃO DA LDO E LOA PARA O EXERCÍCIO 2023**

**C O N V I T E**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES convida a população para participar, presencialmente, das Audiências Públicas, que têm por objetivo promover à discussão sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Cáceres, para o exercício de 2023, conforme programação a seguir:

DISTRITO DO CARAMUJO Data: 17 de maio de 2022 (terça-feira); Horário: 17h;Local: Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo  
DISTRITO DE NOVA CÁ CERES (SADIA)Data: 18 de maio de 2022 (quarta-feira);Horário: 15h;Local: Escola Municipal 16 de Março.  
DISTRITO DE VILA APARECIDAData: 19 de maio de 2022 (quinta-feira);Horário: 15h;Local: Salão Comunitário da Igreja Católica de Vila Aparecida.

Contamos com a presença de todos, de suma importância a fim de que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001 DE 10 DE  
MAIO DE 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei n° 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
NILTON DIVINO LIMA	273.262.846-87	9047 /00102/2021
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 10/05/2022

Data de desafixação: 25/05/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

**FORNECEDOR:** BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de sua publicação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS E SARJETAS.

**VALOR:** R\$ 519.500,00

previdenciária, com prestação de serviços técnicos incluindo conversão de dados, implantação, customização, treinamento, atualização, suporte técnico e manutenção corretiva para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – Previ Cáceres”.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Cáceres-MT, 24 de maio de 2022.

**LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN** Diretora Executiva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001 DE 10 DE  
MAIO DE 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
NILTON DIVINO LIMA	273.262.846-87	9047 /00102/2021
<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 10/05/2022

Data de desafixação: 25/05/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE A  
ELABORAÇÃO DA LDO E LOA PARA O EXERCÍCIO 2023**

**CONVITE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES convida a população para participar da Audiência Pública, que têm por objetivo promover à discussão sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Cáceres, para o exercício de 2023, conforme programação a seguir:

Data: 25 de maio de 2022 (quarta-feira); Horário: 9h; Local: Câmara Municipal de Cáceres, Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório, Centro, Cáceres – MT.

Tendo em vista que os números relativos à pandemia indicam que a Covid-19 está em queda, será facultada a participação presencial e, também, virtual, logo que a referida Audiência será transmitida em formato de LIVE através de mídia de comunicação *on line*:

*Link* para acesso ao canal oficial da imprensa da Prefeitura de Cáceres: <https://www.youtube.com/channel/UCTfzYuOBEGyQ-mL7j...>

Contamos com a presença ou participação *on line* de todos, de suma importância, a fim de que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO N° 24-2022 MENOR PREÇO POR ITEM**

**Interessada:** Prefeitura Municipal de Cáceres **Objeto:** Constitui objeto registro de preço para contratação de Empresa para Prestação de Serviço Especializado em Controle de Pragas, visando atender as Secretarias desta Prefeitura.

**Empresa Vencedora:**

**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISA E CONTRUTORA LTDA; CNPJ: 33.614.013/0001-00 – Valor total de R\$ 151.971,60 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos);**

**Observação:** A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal [http:// https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/](http://https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/) e na plataforma ou [gov.br/compras](http://gov.br/compras).

Prefeitura de Cáceres-MT, 24 de Maio de 2022.

**Wilton Bento Pimenta**

**PREGOEIRO OFICIAL**

**Portaria nº 484/2021**

**AGUAS DO PANTANAL  
PORTARIA N° 34/2022**

A Diretoria Executiva do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VIII e IX, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. LUDMILA FREITAS ORTEGA ARANGE, inscrita no CPF sob o nº 041.265.071-16 e RG nº 2020089-7 SSP/MT, para o exercício do cargo comissionado de Coordenadora de Recursos Humanos, Tesouraria e Assistência Social, sob Portaria do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal - SSAAP.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/05/2022.

Cáceres-MT, 24 de maio de 2022.

**JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE**

**DIRETOR EXECUTIVO - SSAAP**

**MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2022**

**Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - Distrito do Caramujo.**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta e três minutos, no Distrito do Caramujo na Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo, iniciou-se a audiência pública para discussão sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de dois mil e vinte e três. O secretário de planejamento o senhor Jerônimo Gonçalves Pereira iniciou sua fala apresentando a equipe da secretaria municipal de planejamento e cumprimentando a todos os participantes que compareceram para apreciar a esta audiência pública, agradecendo a participação dos munícipes e em especial ao vereador Landim que compareceu para participar deste ato, prosseguindo com sua fala o secretário de planejamento inicia sua explanação acerca do plano plurianual para melhor compreensão do assunto de que trata esta audiência, Landim fazendo uso da palavra fez o questionamento quanto à participação dos demais secretários responsáveis pelas outras pastas para que eles possam participar e contribuir ao ouvir os munícipes, o secretário de planejamento em resposta agradecendo ao vereador pela participação da fala informa que os demais secretários são informados da realização para que possam participar com antecedência, seguindo com a apresentação o senhor Jerônimo secretário de planejamento apresenta a definição do que é a Lei de Diretrizes Orçamentária contextualizando o tema desta audiência, prosseguindo com a definição do que é a Lei Orçamentária Anual, o vereador Landim fazendo uso da palavra pergunta sobre o percentual acrescido sobre a receita estimada para o exercício, em resposta a coordenadora de planejamento Lucivânia responde que o percentual foi de dez por cento para o atual exercício, prosseguindo com a apresentação o secretário Jerônimo pontua as leis existentes que compõem a base legal para a construção das peças orçamentárias, logo em seguida apresentando os programas de governo existentes na atual gestão, um dos munícipes participantes com uso da palavra questiona sobre se a arrecadação da autarquia águas do pantanal entra para a prefeitura, em resposta a equipe da secretaria de planejamento explica que na apresentação constam todos os programas de governo da administração direta e indireta e o recurso arrecadado da autarquia é uma receita apenas da administração indireta, prosseguindo com a apresentação o secretário Jerônimo adentra aos



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

demonstrativos de arrecadação e evolução da receita demonstrando como tem se comportado nos últimos anos a movimentação da receita estimada e arrecadada, demonstrando a receita total do município e também a receita decorrente de arrecadação própria, em seguida destrinchando a receita tributária própria apresentando valores arrecadados para IPTU, ITBI, IRRF, ISSQN, outros impostos e taxas nos últimos anos, prosseguindo o secretário de planejamento inicia então a apresentação dos demonstrativos da despesa realizada nos últimos anos, havendo uma pausa na apresentação com dúvidas de munícipes acerca da diferença do valor das despesas e do montante total da arrecadação do município e quanto a existência do superávit, em resposta as dúvidas levantadas a equipe explica que o superávit ocorre porém seu uso depende de autorizo da câmara municipal e que ocorre também de que mesmo havendo este saldo remanescente ao mesmo tempo existem despesas parceladas e que ainda virão a ser cobertas com este superávit, retomando a palavra o secretário de planejamento prossegue com a apresentação das despesas divididas por grupos, sendo estes, pessoal e encargos, despesas de custeio e despesas com investimentos e encerrando a apresentação com os gráficos demonstrando o comportamento da despesas nos últimos anos. O secretário de planejamento abre a fala para os participantes façam suas contribuições, questionamentos ou tirem dúvidas, o vereador Landim então em uso da palavra faz um adendo sobre a importância da participação dos servidores da educação e da saúde do distrito considerando a relevância desta audiência, após o vereador a professora Ana Cassia então externa sua opinião acerca de reuniões deste teor e como ter uma perspectiva de que não será apenas mais uma reunião, outros munícipes indicam a necessidade da reforma da escola municipal incluindo toda a parte elétrica e adequação da quadra, outro munícipe indica a realização de drenagem pluvial, a realização do asfaltamento de vias no caramujo, a necessidade de reforma no posto de saúde que apresenta problemas estruturais, o vereador Landim fazendo uso da palavra diz concordar com as indicações e pontua quanto a necessidade da vinda da regularização fundiária urbana – REURB para regularizar a situação do distrito, indicação de construção de uma praça visando a criação de um espaço de lazer, indicação da construção de calçadas em imóveis do município no distrito do Caramujo, elencadas as demandas dos munícipes do distrito, professora Ana Cassia levanta a situação de que os servidores e a comunidade acabam sempre por ter que dar alguma contrapartida própria para auxiliar na manutenções no próprio local de trabalho em suas palavras “pagando para trabalhar”, após não havendo outras indicações o secretário passou a palavra ao servidor Robert que faz parte da equipe da secretaria municipal de planejamento que deu uma breve explicação para que os



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

participantes compreendessem um pouco melhor o comportamento da arrecadação e despesas relacionadas ao FETHAB, após término dessa breve apresentação a coordenadora de planejamento Lucivânia no uso da palavra explica que viemos até o distrito realizar esta audiência e o levantamento dessas demandas, mas que se faz necessário a priorização do que é de maior necessidade, considerando que nem sempre haverá recursos para atender todas as indicações. Não havendo mais solicitações dos participantes, a audiência encerrou-se às dezenove horas e vinte e nove minutos. E Eu, Mateus Gonçalves de Sá, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e apensa a esta a lista assinada pelos presentes.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - Distrito de Nova Cáceres.**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e vinte minutos, no Distrito de Nova Cáceres na Escola Municipal 16 de Março, iniciou-se a audiência pública para discussão sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de dois mil e vinte e três. O secretário de planejamento o senhor Jerônimo Gonçalves Pereira iniciou sua fala destacando o tema da referida audiência que são as peças orçamentárias da LDO e LOA, explicando também um pouco sobre o funcionamento e gestão do executivo tratando de cada secretaria e seus gestores, explicando como cada setor é responsável pela execução de determinado serviço fim demandado pela sociedade, após essa breve contextualização inerente ao tema da audiência o secretário explica brevemente o que é a audiência pública enquanto ato administrativo, prosseguindo iniciou a explicação do que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA de forma simplificada para melhor compreensão dos ouvintes, mas não deixando de pontuar as características de cada uma delas, prosseguindo com sua fala apresentou a base legal que rege sobre o planejamento e a elaboração das peças orçamentárias, em seguida apresentando os programas de governo adotados na atual gestão, que da uma ideia do que cada secretaria deverá desenvolver. O secretário de planejamento então dando andamento em sua apresentação traz o quadro de evolução da despesa estimada e da despesa arrecadada, bem como gráfico de evolução dos últimos anos e também da despesa distribuída mensalmente desde o ano de dois mil e dezenove até o mês de abril de dois mil e vinte e dois, dando prosseguimento a apresentação o secretário Jerônimo traz agora o quadro da receita estimada e da receita realizada, prosseguindo com as receitas tributárias próprias do município de Cáceres-MT subdividido em IPTU, ITBI, IRRF, ISSQN, outros impostos e taxas também de dois mil e dezenove até abril de dois mil e vinte e dois, dando continuidade passamos ao quadro do comparativo da despesa do ano de dois mil e dezenove até abril de dois mil e vinte e dois, logo depois trazendo o comparativo da despesa dividido em grupos sendo de pessoal e encargos, despesas e custeio e despesas com investimentos, o servidor Robert fazendo uso da palavra faz um adendo quanto a questão das despesas de custeio explicando que quando ocorre o aumento





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

das despesas com investimentos também acabamos por aumentar as despesas com custeio, dando por exemplo a construção de um posto de saúde da família, onde após a construção e instalação de um novo posto é necessário abastecer e dar suporte seja com pessoal e pagamento das contas de energia, água, telefonia, retornando a palavra ao secretário Jerônimo encerra a apresentação dos dados da despesa, passando a dar uma breve explicação quanto ao percentual do FUNDEB, em seguida abrindo o momento para a fala dos - Aparecida Botelho gostaria de colocar a questão do pró funcionário e fazer a reivindicação da escola municipal união e trabalho para abrir a cozinha comunitária da associação de mulheres onde a comunidade irá trabalhar podendo arrecadar dinheiro para a associação onde já existe um prédio reformado e no momento encontra-se desativado, atualmente elas utilizam espaço da igreja católica, Aparecida também traz a solicitação de que sejam reformadas as pontes da região. Vereador Isaias Bezerra fazendo uso da fala vem em resposta a reivindicação anterior assumindo compromisso de verificar junto a prefeitura quanto a situação da escola e se é possível a doação para a associação das mulheres, João Celestino dos Santos traz a reivindicação de uma torre de celular para atender ao distrito de Nova Cáceres, o secretário Jerônimo responde que está é uma demanda da qual o legislativo tem melhor condição para trabalhar por esta demanda, o vereador Isaias Bezerra novamente com uso da palavra informa que a câmara já tem trabalhado a instalação de torres na região, Divino Amâncio expõe que já foi feito abaixo assinado junto a Oi para que fosse trazida a torre para o distrito e que a própria comunidade deve registrar seus números como sendo de Nova Cáceres e não de outros municípios, outra reivindicação do senhor João Celestino dos Santos é a pavimentação asfáltica e sinalização de trânsito devido aos acidentes que ocorrem no distrito, fazendo uso da palavra o vereador Isais explica quanto a situação das ruas ainda sem nomeações das vias do distrito pois ainda sem essa organização torna-se difícil atender a demanda, Elaine Pereira levanta a questão de terrenos e lotes sujos que possuem donos, mas permanecem abandonados precisando de limpeza, o secretário de planejamento em resposta apresenta que a lei já, Carmem Helena aluna da escola dezesseis de março traz a reivindicação de que sejam ofertados cursos técnicos e ou profissionalizantes para os jovens do distrito, vereador Isais fazendo uso da palavra traz duas reivindicações que é a iluminação da quadra e a reforma do miniestádio que existe no distrito e voltada a área da saúde o vereador também traz a proposta de que no orçamento da secretaria de saúde seja acrescida uma ambulância para atender ao distrito de Nova Cáceres, Abraão presidente de bairro traz a reivindicação de uma creche para atender ao público do distrito, solicita quanto a possibilidade



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

de atendimento de psicólogo para atendimento ao público na escola dezesseis de março. Não havendo mais solicitações dos participantes, a audiência encerrou-se as dezesseis horas e vinte e oito minutos. E Eu, Mateus Gonçalves de Sá, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e apensa a esta a lista assinada pelos presentes.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - Distrito de Vila Aparecida.**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dez minutos, no Distrito de Vila Aparecida no galpão da Igreja Católica, iniciou-se a audiência pública para discussão sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de dois mil e vinte e três. Como indicação prioritária a participante fala sobre a questão do estudo para a implantação do pró-funcionário e do programa de autonomia financeira – PAF, verificação quanto à questão de atendimento médico em outras especialidades além do clínico geral, como psicólogo, pediatria e odontológico, Sebastiana levanta uma segunda demanda prioritária de ampliação do espaço físico da Escola Municipal Buriti especificamente em salas para atender aos alunos com a divisão da área da escola com muro ou alambrado para separação da parte utilizada pela educação estadual de nível médio, prosseguindo com a indicação de um parquinho infantil na escola, Sebastiana também levanta a demanda de uma área de lazer para a comunidade praça ou quadra. Não havendo mais solicitações dos participantes, a audiência encerrou-se às dezesseis horas e dezenove minutos. E Eu, Mateus Gonçalves de Sá, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e apensa a esta a lista assinada pelos presentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC48-9A4E-7FD7-12A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATEUS GONÇALVES DE SÁ (CPF 033.XXX.XXX-06) em 09/12/2022 10:55:01 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AC48-9A4E-7FD7-12A0>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**ATA DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS – Câmara Municipal de Cáceres.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, no plenário da Câmara Municipal de Cáceres, iniciou-se a audiência pública para discussão sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de dois mil e vinte e três, sendo realizada de forma presencial e transmitida pelo canal da Prefeitura Municipal de Cáceres no Youtube. O Secretário de Planejamento Jerônimo Gonçalves Pereira anuncia o início da quarta audiência pública da LDO e da LOA para o ano de dois mil e vinte e três e faz menção às audiências realizadas anteriormente nos Distritos do Caramujo, Nova Cáceres e de Vila Aparecida, prosseguindo o secretário de planejamento pede desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnicos e se apresenta, continuando a apresentação informa que cabe a pasta da secretaria de planejamento a responsabilidade pela realização deste ato administrativo, prosseguindo o secretário agradece a prefeita Eliente Liberato e ao vice-prefeito Dr. Odenilson pelo apoio a secretaria de planejamento, agradece também Câmara Municipal e ao presidente da câmara o vereador professor Domingos e a todos os demais vereadores, também informou que está audiência foi publicada no site da prefeitura municipal de Cáceres, no jornal da associação de municípios mato-grossenses, no portal de serviços do Tribunal de Contas, para que se de a devida transparência ao ato, concluindo suas falas iniciais o secretário de planejamento agradece também a equipe da secretaria de planejamento e servidores da câmara municipal que auxiliaram na preparação desta audiência. Dando início a apresentação então o secretário de planejamento explica a função de o ato administrativo que são as audiências públicas, logo em seguida traz os objetivos da lei de diretrizes orçamentárias – LDO e da lei orçamentária anual – LOA, bem como explica suas peculiaridades e as relações entre estas duas peças do orçamento público, traz ainda a base legal que para a execução destas audiências. Prosseguindo o secretário traz uma representação de um plano de ação contendo os instrumentos de planejamento, que são o PPA com objetivo de planejar, a LDO com o objetivo de orientar e a LOA com o objetivo de executar o que foi planejado, em seguida o secretário Jerônimo apresenta os programas de governo contidos no planejamento da gestão. O secretário continuando com a apresentação traz

*mg*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

um demonstrativo da evolução da receita estimada e arrecadada desde o ano de dois mil e quinze até o atual exercício explicando que às vezes ela se comporta próximo do que foi estimado e que às vezes pode se distanciar sendo importante não subestima-la e nem superestimar a nossa receita, logo em seguida o secretário apresenta a evolução da receita mês a mês dos últimos três anos e do atual exercício, logo após, prosseguindo para um gráfico demonstrando a mesma informação para que seja possível visualizar melhor o movimento da arrecadação, continuando o secretário de planejamento apresenta um quadro das receitas tributárias próprias do ano de dois mil e dezenove até dois mil e vinte e dois e em sequência um gráfico demonstrando a evolução destas receitas para melhor compreensão do movimento ano a ano. O secretário de planejamento então prosseguindo traz agora um quadro com o comparativo da despesa mês a mês desde o ano de dois mil e dezenove até o ano de dois mil e vinte e dois, explicando que trabalhamos com uma média cuidando da despesa juntamente com a receita para que não fuja ao programado e dos nossos limites respeitando a lei, logo em seguida trazendo um gráfico do mesmo comparativo da despesa para melhor representação do movimento das despesas, continuando a apresentação o secretário Jerônimo demonstra um quadro do comparativo da despesa por grupos sendo eles os de pessoal e encargos, despesas de custeio e as despesas com investimentos e explica que às vezes pode ser percebida uma evolução no tocante a despesa, mas como vimos nos demonstrativos anteriores também há uma evolução da receita então a gestão está sempre buscando o equilíbrio entre despesa e receita, em seguida o secretário apresenta um gráfico representando de uma forma melhor a movimentação das despesas por grupos durante os últimos quatro anos. Encerrando então a apresentação o secretário Jerônimo diz: “colhemos as propostas dos nossos cidadãos, nas outras audiências que nós tivemos há uma demanda uma solicitação uma participação popular muito bacana que foi nos distritos, solicitações como pavimentação asfáltica, construção de creches, melhoramento mais ainda a aplicação na questão de qualificação profissional, como o curso pró-funcionário nos foi solicitado, nos foi solicitado outras construções como quadras, campos, iluminações de campos, nos foi solicitado posto de saúde, ambulância, nos foi solicitado uma infinidade de coisas, porque é assim que é a construção da LDO, a gente colhe as informações da comunidade depois a gente senta com os secretários, a gente discute com a prefeita, a gente percebe aquilo que está no plano de governo da prefeita, faz um comparativo com as nossas arrecadações com as nossas receitas para vermos as possibilidades de estarmos colocando isso na nossa LDO na nossa LOA, nós temos várias previsões para o ano que vem situações que nos são trazidas nas audiências

*Magda*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

públicas, então esse é o momento em que a gente permite que a população de a sua sugestão, o que eu gostaria que fosse feito no meu bairro, o que eu gostaria que fosse feito aqui na minha comunidade, claro que nem tudo que se colhe a gente consegue executar, mas a gente faz com que essa participação popular melhore cada vez mais as ações que são desenvolvidas na nossa cidade, então eu abro pra participação das pessoas que estão aqui, para que elas possam fazer suas colocações, aquilo que elas têm de opinião que elas gostariam que fossem implantadas para a nossa LDO e a nossa LOA do ano que vem, então fica aberta a palavra, quem gostaria de falar quem quiser falar...”, passando a palavra então ouvimos à senhora Jussara: “bom dia a todos, sou enfermeira do município de Cáceres, o motivo da nossa participação aqui é pedir que nós sejamos incluídos dentro do orçamento de dois mil e vinte e três, dentro do piso salarial, então assim, já foi solicitado inclusive para o senhor Jerônimo, para estar passando pra gente o impacto que o piso salarial vai dar na folha de pagamento, então até agora, até esse momento já tem já uns três quatro meses que esse pedido foi feito e até esse momento não foi repassado, então assim eu penso que não deve ser um aumento um impacto grande né, que se fosse um impacto grande provavelmente já teria sido repassado, então assim eu queria inclusive pedir aos vereadores que não aceitem o orçamento sem estar colocado o nosso piso salarial, todo mundo conhece a nossa luta o nosso trabalho e a nossa importância dentro do nosso município, então assim por favor, por tudo que nós significamos, por tudo que nós somos, incluam a gente dentro do orçamento de dois mil e vinte e três e com o nosso piso salarial.”, o secretário Jerônimo agradece a participação da senhora Jussara logo em seguida passando a palavra ao vereador Celso silva que diz: “bom dia a todos, eu quero agradecer em seu nome a todos os participantes que estão aqui representando os funcionários e dizer uma coisa muito importante viu Jéssica, a coisa mais importante que nós temos dentro da administração pública é o funcionário ele tem que ser tratado com carinho com respeito e hoje nós temos muitas coisas pra discutir principalmente do nosso futuro de Cáceres e hoje como legislador aqui na câmara municipal a gente entende, comecei a entender que tudo é planejamento de um ano para o outro, então com a fala da nossa enfermeira maravilhosa, nós também temos uma luta dos professores que é pra atender o piso salarial dos professores do qual fui procurado e disse a eles, falei não é uma briga, mas é uma discussão salutar que tem que ser feito com o executivo municipal para a previsão deste pagamento, desse aumento, até disse que pra mim que a coisa mais importante que fosse pago o piso até porque o município ganha, ganha em que sentido?, quanto mais dinheiro circulando mais empresas abertas, mais geração de emprego e renda, isso é um fator

*M. Jussara*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

importante que nós temos que observar e dizer Jerônimo que nós vamos discutir arduamente essa LOA esse PPA, tudo que é para o ano que vem, pra nós não engessarmos algumas secretarias, então nós temos que dar liberdade à algumas secretarias para que trabalhem principalmente a diretoria de projetos, olha bem, porque n projetos para serem desenvolvidos e ela precisa captar recurso e pra não ficar pedindo ela já tem que ser constada o quanto ela vai precisar Jéssica, porque nós como vereadores, eu falei isso ontem segunda-feira na tribuna se o vereador tem aquele projeto, já esta pronto, protocolou na SINFRA nós vamos atrás dos nossos deputados estaduais, federais e senadores pra buscar esses recursos, mas nós precisamos do projeto, porque mais do que nunca Jerônimo você que já foi vereador, a gente chega em Brasília de mão abanando ele fala eu tenho o recurso, mas você tem o projeto?, não...” “...e uma das coisas Jerônimo que eu quero pedir pra vossa excelência juntamente conosco que eu vou estar agora mais ativo com relação a isso, está chegando agora aqui também o Fábio do sindicato também tem as suas diligências, mas o que acontece, nós temos quatorze praticamente quase quatorze secretarias, dentro dessas secretarias cada secretário tem que apresentar a sua proposta, porque eu não falo gasto eu falo investimento, investimento pro ano que vem, pra nós apresentarmos e não ficar aqui na câmara aprovando cada hora uma coisa, se já tá previsto facilita o trabalho do executivo, por que cabe ao legislativo fiscalizar, mas cabe ao executivo executar, mas se ele não consegue executar tem que vir pra cá toda hora, então eu peço a vossa excelência juntamente com a prefeitura municipal pra que elas possam trazer, porque a não vai dar esse X recurso, mas deu Y, mas já vamos colocar já vamos inserir, porque nós temos problema na saúde, na educação, na secretaria de obras, e uma das coisas Jerônimo que eu quero que o Wesley apresente aqui pra nós o quanto é importante o que eu vou falar aqui, precisamos dos equipamentos completos para fazer a pavimentação, mas equipamentos completos, porque é inadmissível uma prefeitura não poder fazer com recursos próprios um ou dois, três quilômetros de pavimentação, a prefeitura ela tem que executar no mínimo pelo menos seis quilômetros por ano de pavimentação com recurso próprio dela, mas se ela tiver todos os equipamentos isso facilita, eu estou dizendo isso pra infraestrutura, porque a infraestrutura ela gera emprego e gera renda, porque quando a gente fala do REURB hoje, nós precisamos titularizar todo mundo, a prefeitura deixa de arrecadar milhões, porque muitas vezes, inclusive nós temos que rever lá o cadastro juntamente com o Vitor, com a secretaria de obras, é uma coisa que hoje eu tomo como engenheiro, setenta por cento dos casos que eu pego para regularização de imóveis os terrenos não conferem com a prefeitura que não conferem com o registro em cartório, então nosso

*Mgda*





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

cadastro está errado na prefeitura e está errado no cartório, não fecha, e nós estamos perdendo arrecadação, nós temos ai quase trinta por cento dos imóveis que não existe casa sobre o terreno e está pagando IPTU só sobre o terreno, perdemos também com relação a isso, então nós estamos perdendo dinheiro em todas as esferas, então eu peço a vossa excelência aos representantes da prefeitura que estão aqui, pra que nós façamos discussões longas, mas que nós possamos sem pensar no futuro, por que nós vamos precisar de muito dinheiro Jerônimo, nós vamos precisar de contra partida pras futuras UBS, nós vamos precisar de contra partida, por que agora se eu não me engano nos próximos doze meses, por que tem o período eleitoral agora Jéssica depois você pode me corrigir, mas nós temos quarenta milhões de obras, desses quarenta milhões de obras muito mais que isso nós vamos precisar de no mínimo quatro milhões, são dez por cento de contra partida do município, então nós temos a saúde pra ajudar, as escolas pra finalizar as reformas e licitações que tem pra fazer, as pavimentações a drenagem, temos um problema de saneamento, então nós temos que discutir isso com todos, então eu me coloco a disposição Jerônimo de vossa excelência, me coloco a disposição da prefeitura municipal, sempre me coloquei, mas eu quero dizer assim, o quanto é importante estar tudo escrito na LOA, porque nós temos agora que ver o índice, qual o menor índice de reajuste que nós vamos adotar, porque já tem que fazer uma mudança agora em julho se não me engano, tem que fazer agora, então olha a importância pra não dar o problema que deu no IPTU do ano passado, nós temos que pensar nele agora, qual índice vai ser, infelizmente vai ter que ser assim a gente tem que utilizar os menores índices pra nós não trabalharmos com os valores errados pro ano que vem, IGP-DI, se eu não me engano foi o menor dos três, IGPDA e o INPC, se eu não me engano foi o menor dos três, então olha só ano a ano ele muda, então o que nós vamos pensar gente, nós temos que pensar em tudo isso, porque é o cidadão que tá na outra ponta é o funcionário que tá lá e não é por que você tá aqui não tá minha linda enfermeira, porque a enfermagem é uma coisa desenhada por Deus, a verdade é essa.” A enfermeira Jussara reitera suas reivindicações sobre a questão do piso salarial para os enfermeiros, quanto ao encaminhamento do impacto deste aumento e que até o momento ainda não foi recebida nem uma justificativa para que ainda não tenha sido respondida a solicitação do impacto financeiro, aproveitando o momento pede apoio da casa legislativa nessa demanda. O vereador Celso com a palavra diz: “Só pra te responder Jussara, com relação a casa, eu falei na tribuna e vou falar de novo aqui, o impacto financeiro tem que vir do executivo, é o executivo que tem que fazer esse impacto, porque não adianta eu dizer pra você que a vamos aprovar o aumento, se lá não

*Mgda*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

conseguir te pagar, então é importante, o primeiro passo tanto para os professores como o pessoal da enfermagem é o impacto financeiro, porque tem a lei de responsabilidade fiscal, que se não der certo lá não tem como aprovar é por isso que estudamos o impacto.”, a enfermeira Jussara reitera a informação de que já se passaram quatro meses desde a solicitação do impacto para o piso da enfermagem e que não seja aceito o orçamento sem o piso salarial da enfermagem, concordando o vereador Celso responde: “sim é por isso que tem que estar tudo na LOA.”, prosseguindo o participante William técnico de enfermagem diz: “Aproveitar essa oportunidade dentro dessa casa de lei, estar pedindo, reforçando o que a colega está colocando, Jerônimo você faz parte da comissão do piso salarial, nós temos outros vereadores também envolvidos, e assim a necessidade de nos olhar diferente até porque independente da pandemia é uma luta antiga que a gente vem correndo atrás, na outra administração não logramos êxito e parece pelo que tem passado pra nós, a probabilidade tem são grande de vocês estar nos respaldando da prefeita estar nos respaldando, vereador Rubens Macedo você conhece a nossa luta, você em uma oportunidade dentro do pronto socorro, antigo pronto socorro, falou pra mim, William é um absurdo o que acontece com os profissionais da saúde, e o que ela está colocando chega a ser o absurdo dos absurdos o salário hoje de um técnico de enfermagem, chega a ser vergonhoso, senhores quando a gente senta numa mesa pra trocar uma ideia e vai conversar, quando se fala de salário a gente tem vergonha de falar quanto ganhamos, somos profissionais da saúde os quais não medimos esforços, nós não temos sábados, não temos domingos, não temos feriados, a nossa luta é grande, nós precisamos de solidariedade da população no contexto geral e principalmente de vocês nossas autoridades, estamos esperando que possamos lograr êxito nessa pandemia, pelo menos agora na pandemia ser enxergados, olha houve perca de profissionais, são só cento e vinte técnicos, não é possível que não vai ter como ajeitar a nossa vida e nos dar o bolo por completo, a gente não tá correndo atrás de fatia desse bolo, nós queremos sim ser prestigiados e privilegiados nessa demanda agora porque é coisa antiga e cada de nós, cada um já dependeu desse profissional da saúde, se não foi pra ele mesmo, pra alguém da família, então nós não temos mãos a medir nós corremos atrás nós vamos nas últimas consequências pra poder ajuda-los e acabou o seguinte, aquele negócio de falar é por amor, não é por amor sim, mas nós amamos o que fazemos, mas nós comemos, nós bebemos, nós temos família, filhos pra estudar e nós estamos ficando pra trás, então nós precisamos que vocês nos de a oportunidade de ter um salário digno, muito obrigado.”, retomando a palavra o secretário de planejamento Jerônimo diz: “Fazendo, pegando um gancho, uma síntese do que o vereador

*mg-ser*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

disse muito bem colocado vereador Celso, realmente o município tem muitos compromissos a ser feitos ainda, como o piso salarial que esta sendo a proposta que vocês estão trazendo aqui para o próximo ano e tem outros tantos, realmente precisamos melhorar claro cada vez mais para implementar isso tudo pra colocar isso, a nossa arrecadação, é um ponto fundamental que o senhor colocou ai, porque se não, não tem como avançar, se tem muitas coisas pra fazer, mas tem um orçamento limitado então tem que se pensar nessa situação também, melhorar a arrecadação também para que se possa estar possibilitando, em relação ao impacto Jussara, foi feito realmente o pedido a secretaria de saúde ainda, não veio pra secretaria de planejamento, porque o trâmite é outro de lá vai para o recursos humanos e o recursos humanos encaminha pra nós, mas porque que eles ainda não fizeram?, porque na época ainda não tinha sido aprovado o plano, estava uma ideia, o plano, o piso foi aprovado agora a um mês mais ou menos, eu até conversei com a secretária na semana passada, ela falou que estava finalizando a parte dela e encaminharia pra nós, porque você não tinha uma certeza, vai passar ou não vai e ainda o projeto também esta esperando a sanção do governo, então ainda existem essas situações ai, mas olha gente eu não acredito que seja tão difícil, porém ninguém pode afirmar nada no momento, a proposta é exatamente esta, vocês estão trazendo as propostas de vocês como outras pessoas trouxeram as deles também nos lugares em que nós estivemos, mas é construído vereador isso aqui com a comunidade certo, nós pegamos essas informações olha só, a saúde esta trazendo, olha eu quero o piso, agora a gente senta com a secretária de saúde, esta entendendo, apresenta as propostas da comunidade, a gente tem que ver a questão orçamentária, a questão de índice e tudo aquilo que é possível ser feito, vamos construindo essa LOA nesse diálogo pra não ficar nada de fora, é possível atender?, não vejo problema da prefeita ela concedeu ai vários benefícios que antigamente eram um clamor de todos os servidores e que veio agora, então eu não vejo muita dificuldade, mas eu também sei que precisa de diálogo, fazer o consciente, com segurança, pra gente não ter problemas também no futuro, está anotada a sua solicitação e posterior vem pra câmara né, numa nova discussão na câmara também né, tá certo?.", o vereador Celso fazendo uso da palavra: "Jussara, vocês precisam, você viu o que o Jerônimo falou aqui?, tem que vir da secretaria de saúde, então vocês já montam uma comissão lá, já vão atrás da Elis que é a secretária de saúde, todas as pautas, quando a gente fala em comunidade, na verdade são as nossas secretarias, as secretarias tem que trazer todas as pautas, elas não podem vir individual partindo de você e sim da secretaria de saúde para a secretaria de planejamento, então cada comunidade que é sua secretaria vai trazer todas as suas necessidades para a LOA

*M. Costa*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

através da secretaria de planejamento, ela não vem pra cá, ela vai pra lá, porque ela pode sair daqui também, mas ai como emenda de algum vereador, mas já pode vir direto da secretaria pra gente só, já com impacto com tudo, porque já resume tudo, não precisamos ficar discutindo isso posteriori, já tudo inserido resolve o problema já facilita.”, o secretário Jerônimo complementa: “até porque se for inserido por exemplo na LOA aqui, vai ter que apontar de onde vai sair esse recurso, se é possível se não é possível, então vamos fazer o melhor possível pra atender aquilo que a nossa realidade permitir.”, é passada a palavra então ao vereador Rubens Macedo que diz: “bom dia, William foi bom você falar, esse momento dessa gestão da prefeita eu acho que os servidores cada um que tem aquela sua deficiência na sua secretaria no seu setor de trabalho, eu vejo uma oportunidade muito grande, porque a prefeita ela ouve, quando alguém já se dispõe pelo menos a ouvir os servidores ou a população em modo geral, já é um ponto muito importante, eu vejo que no primeiro ano de gestão dela avançou bastante com relação aos servidores do município, o Jerônimo só perguntar aqui pra você, começou esse ano a pagar a insalubridade, periculosidade, foi determinação dela né?, porque desde vinte anos atrás ou quinze não sei, o William já pedia isso ai, e a gente não conseguiu avanço com os ex-gestores, então eu vejo que o momento é esse, uma coisa importante William é isso que vocês estão fazendo, por categoria vem, é igual gato quem não chora não mama, mas muitos avanços aconteceu ai, recentemente aqui, você vê hoje os guardas eles saíram muito contentes, porque eles começaram a vir, vir aqui, acabou que a prefeita ouviu eles hoje a realidade do salário deles é grande, a pesar de que vocês sempre tem lutado, mas muitas vezes os gestores que passou, não deu uma atenção especial nisso ai, se for esperar impacto pra saber se lá tem ou não tem, isso ai não acontece, esses outros aconteceu sem impacto, tem que ir pra cima, depois se a prefeita acatar é problema da gestão administrativa lá ver da onde vai tirar recurso, economizar, cortar gasto, se vire, baixa o índice, melhora a arrecadação, como a prefeitura de Cáceres quem lembra antes de dois mil e treze pra trás, a arrecadação de Cáceres era pelo amor de Deus, pífia não tinha, o Francis avançou muito nisso, ele deu condições de trabalho, melhorou a situação, o local de trabalho do servidor, colocou software e modernizou as coisas, melhorou e muito a receita do município, eu conheço a receita do município dos anos de oitenta e sete pra cá, outra coisa, outro ponto positivo que eu achei dela, que ela criou a comissão pra fazer a reforma administrativa, mas as pessoas quase não vai nas reuniões, tem que ser participativo, ele falou que a não pode e tem que ser a secretária, não a secretária nada, entre os servidores aquele que é mais ativo que quer lutar pela categoria, põe um pra participar ou vem aqui na câmara fala olha

*negra*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

eu não pude participar lá, é a secretária, mas a secretária não leva os nossos problemas, porque as vezes é secretária não quer se indispor, mas pode trazer aqui, eu se trouxer pra mim ai eu vou participar eu vou fazer com que seja, ver a possibilidade de incluir aquilo que vocês tão solicitando, porque quem vive cada um o seu problema é que luta por ele, se for esperar uma reforma pra fazer pra todos os servidores ela é mais difícil, mas por categoria sai, porque já saiu muitas aqui, você vê alguma coisa avançou do lado de vocês, é o momento hoje da área da saúde é esse, até por causa dessa lei nacional, que beleza essa lei né, do piso salarial, e agora chegou no momento certo, agora cada município cada estado vai ter que adequar a lei maior, de que forma?, isso é problema da gestão eles que tem que ver, agora eles tem um prazo pra isso?, a curto prazo não tem, mas se vocês tiver, vim aqui na câmara, ir lá e começar a cobrar, que nem os guardas, eles não saiam aqui da câmara nossa até que a situação dele foi solucionada, não cem por cento assim do jeito eles queriam, mas eles ficaram contente, então já é muito bom, essa parte de vocês eu falar francamente pra vocês, vocês merecem muito, muito e muito, conseguiu já esse avanço que é muito pequenininho, mas faz parte né, que é da insalubridade, então se vocês organizar entre vocês e escolher uma pessoa pra participar, da pra participar lá da reforma? Se a saúde escolher uma pessoa?.”, após a pergunta do vereador a participante e enfermeira Jussara no uso da palavra responde: “então, lá da saúde, Rubens eu fui da saúde que fiz a representação nossa lá dentro da reforma administrativa, então assim, a gente já terminou os trabalhos e ai estamos esperando o consolidado, pra estar mandando pra prefeita e ai em breve estar encaminhando pra cá.”, retomando a palavra o vereador Rubens Macedo: “então tá bom, e outra coisa viu Jerônimo, então eu vou, deles ai que quantas vezes o William me pedia e outros lá e nunca, foi sem sucesso, eu não consegui infelizmente, lamento isso ai, mas agora no momento e com a prefeita ai e você lá que já foi vereador um representante de toda nossa sociedade, vamos primeiramente colocar ai na LOA, ver ai que não coloque, não precisa ter um total alto, tendo a rubrica depois a gente vai, ela vai pedindo crédito adicional você vai autorizando, o importante é ter a rubrica, e da pra colocar também na LDO?, na LDO primeiro pra depois ir pra LOA, então vamos atender essa categoria, se vê Cáceres essas categorias que veio, hoje os professores da rede municipal, hoje se você ver do Estado de Mato Grosso Cáceres já avançou bastante, tem algumas categorias, eu lembro dos engenheiros da prefeitura eles queriam ir embora, como foram muitos embora, porque o salário era muito baixo, não tinha como, ai eles me procuraram na época quando Ricardo Henry assumiu e a gente conseguiu, ainda segurou os engenheiros, os engenheiros hoje eles tem um salário razoável da pra ficar, a

*msw*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

procuradoria geral do município também eles individualmente entre eles brigou deu uma melhorada hoje advogado e procuradores lá recebe um salário, um dos melhor hoje da prefeitura tá ali, mas eles ficaram em cima brigando, então cada categoria briga pela sua categoria e as coisas vai avançando, pode contar com o vereador Rubens Macedo eu tenho certeza que a gente vai conseguir avançar nessa categoria, hoje vocês tem lá a Marilsi e reforçar ela na próxima tá aqui em defesa de vocês, Jerônimo também é enfermeiro, se é Técnico Jerônimo?, então tá bom e pode passar pra Marilsi, a gente se da muito bem e eu quero ajudar muito ela e nós vamos avançar nisso aí, acredita na Marilsi que vai dar certo, tá bom?, contem com Rubens Macedo.”, retomando a palavra o secretário de Planejamento complementa: “o momento é esse né, que a gente tá discutindo a LDO e a LOA, se não me engano são mil seiscentos e cinquenta e nove o técnico na classe A1, é isso Robert?, então é um salário muito baixo né, eu sou técnico de enfermagem, trabalhei quinze anos na área, depois fiz enfermagem até sétimo, deixei e estou me formando em psicologia agora esse ano, então eu sei o que que é o trabalho da enfermagem, porque eu vivenciei isso por muitos anos, então sim tem que ser valorizado é muito baixo, a realidade nossa esse salário não suporta, então a gente tá nessa discussão viu gente, o momento é esse que nós estamos vivendo agora.”, passando a palavra para a vereadora Marilsi que diz: “bom dia a todos, quero parabenizar o Rubens Macedo pelas palavras, dizer que a gente sempre pode realmente contar com ele e eu quero dizer pra vocês, Jussara, William, Marciene, todos da área da saúde, eu também sou efetiva como técnica em enfermagem e sou graduada como enfermeira, hoje estou nessa casa como vereadora representando e brigando sim pela nossa saúde pelo nosso piso salarial, não é uma luta de hoje Jerônimo, é uma luta que já dura vinte anos, você como disse também da área da saúde sabe por todas as dificuldades que nós passamos, não é fácil sair da tua casa, deixar a tua família, trabalhar o dia inteiro a noite toda, pra poder conseguir um salário digno pra levar pra o sustento da sua família, hoje é difícil Rubens Macedo um funcionário que tem apenas um trabalho, porque? Como Jussara colocou tem muitos técnicos que ganham menos que um salário mínimo, tudo esta se aumentando você vai no mercado você já não consegue fazer a mesma compra com o mesmo valor de um ano atrás de um mês atrás, então as dificuldades estão aumentando, o salário aumentou e infelizmente nós técnicos de enfermagem ainda não tivemos visibilidade, com esta aprovação do nosso piso salarial já é uma grande conquista, ficamos felizes por termos aprovado, mas não quer dizer minha amiga Jussara que a nossa batalha a nossa luta terminou, precisamos trazer agora essa realidade para o nosso município, precisamos adequar sim os salários de nós

*mg/da*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

técnicos, como o meu amigo William falou, nós somos cento e vinte técnicos efetivos, mas não estamos brigando apenas por cento e vinte, nós estamos brigando por toda a classe técnica da enfermagem, nós somos de ensino médio, estudamos, passamos em concurso, ficamos muito tempo sentados estudando pra poder passar o nosso conhecimento, pra poder estarmos cuidando, oferecendo nosso cuidado, nosso carinho, nossa dedicação, pra quem queira que necessita desse atendimento, então meu amigo Fábio que hoje é o nosso representante também, esta com nós, é uma luta que realmente a gente almeja sim um progresso, temos uma prefeita que hoje ela tem uma abertura pra nos ouvir pra nos atender, esta fazendo sim um trabalho diferenciado e esse é mais um ponto positivo pra que a gente possa sim conquistar o nosso piso salarial, só dela ter abertura de nos atender, né enfermeira Jussara, de nos atender, nos ouvir, de saber quais são as nossas dificuldades as nossas necessidades, já é um ponto positivo pra gente, então queremos e vamos sim confiar que vai dar certo nessa gestão, nós conquistarmos o nosso piso salarial, nós vamos ser reconhecidos porque nós merecemos, obrigada.”, retomando a palavra o secretário Jerônimo prossegue dizendo: “quando eu estava aqui vereador, Rubens Macedo deve lembrar muito disso, na tribuna a gente sempre cobrava essa questão do projeto de lei ser aprovado no congresso, mandando recado para o Dr. Leonardo, interessante que são muitos anos e já parecia uma vitória esquecida, uma luta esquecida, Manoelzinho pinheiro ele é da comissão contribuiu bastante, então aconteceu uma coisa que parecia que não ia acontecer aconteceu, agora vem a discussão via município, é muito importante essa discussão, vale lembrar que na categoria dos enfermeiros o município já paga esse piso, então nós teríamos que estar dando ai uma atenção a questão dos técnicos...”, anotada a demanda sobre o piso salarial o secretário pergunta se os participantes tem mais propostas para o momento, sendo solicitada a palavra pelo participante Fábio que diz: “bom dia a todos e todas, secretário Jerônimo, Rubens Macedo, eu vejo muito importante Jerônimo, essa audiência porque nós precisamos definir no nosso município algumas prioridades, a gente sabe que ao longo dos anos saúde que tem ai inserido a enfermagem, tem inserido os agentes de combate a endemias e os agentes comunitários de saúde, tem inserido o assistente social, todos eles com regulamentação federal, que ai cai no município pra fazer a regulamentação municipal e ai uma parte desses cargos são ou serão financiados pelo governo federal e ai o município complementa com uma parte do próprio e é ai onde impacta a arrecadação, economia na parte da distribuição dos recursos, a gente tem que saber como gastar, se tá gastando de mais em determinada situação pedir menos em outra, porque essas categorias elas precisam ser reconhecidas e a pandemia forçou isso, hoje

Mg da



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

nós precisamos desses profissionais mais ainda do que lá atrás antes da pandemia e é absurdo a gente não reconhecer o quanto esses profissionais trabalharam na linha de frente, todos, o assistente social, enfermeiro, técnico, os agentes de combate a endemias, os agentes comunitários de saúde, nas comunidades e todos ai com pisos aprovados, dependendo agora somente o da enfermagem da sanção presidencial os demais todos com lei federal, então a gente precisa pensar e quando chega no orçamento, parte importante a LDO e LOA, que a gente garanta essas rubricas, o Rubens foi feliz em falar na rubrica, porque a gente garantindo essa rubrica a gente garante lá na frente uma possível melhoria de arrecadação e a rubrica tá lá, olha nós podemos fazer tal percentual nessa rubrica, porque se a gente não garantir isso agora entra o vinte e três pula o vinte e quatro e por ai vai, então a gente precisa pensar nesse sentido, a secretária Elis, a secretária Liamara, que são as maiores pastas educação e saúde, onde estão também uma referência ao pró-funcionário dos servidores do apoio educacional, precisa ser valorizada a colega que tá lá no fogão, freezer, fogão, freezer, precisa incentivar, e tudo isso vai impactar no orçamento, quão o índice de folha que nós temos hoje?, é um ponto importante que corta, que veda, que não deixa fazer, quanto temos de contratação no município?, eu tenho olhado com muita preocupação e passado isso pra prefeita Eliene, que ela abra o olho quando alguém chegar e dizer que a terceirização é um bom negócio, depende, porque impacta, se eu contratar uma empresa que vai fazer a varrição de rua em Cáceres e ela tiver duzentos funcionários que vão ser contratados por ela, que vão receber recurso público e que recolhe par ao INSS, vai impactar o nosso índice, então a gente tem que ter muito cuidado com isso, porque parece ser um bom negócio e no final não é, porque ai já estamos já com um decreto de contenção de despesas agora vinte e cinco de maio, então significa que a gente precisa ajustar a máquina com os excessos pra poder as categorias ter o seu reconhecimento, então eu peço Jerônimo, rubrica para assistência social, rubrica para os agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde, rubrica pro pró-funcionário e rubrica pra enfermagem, porque lá na frente melhorando a arrecadação, fazendo o dever de casa, cortando na carne, tem que cortar na carne, cargos em comissão, excessos de horas extras, excessos e excessos e excessos que vão impactar diretamente na valorização desses profissionais, vamos lembrar também que o momento é tranquilo em relação ao governo municipal, em relação a câmara de vereadores, nós enquanto servidores nunca fomos tão bem recepcionados pelo governo e por esta casa de leis, não podemos esquecer que no finalzinho de dois mil e vinte e um, a pandemia matando e dizimando o nosso povo, a câmara teve a honradez de aprovar o reenquadramento dos salários

*ngs*





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

da base, implantou a insalubridade, a gente pensava que a insalubridade poderia ser implantada através do base, que a gente recebe o salário base, mas por uma questão de impacto e não engessar o índice, um dos maiores do país, quatorze ponto trinta e cinco, que foi aprovado por unanimidade por esta casa, então o momento é importante, eu acho que a gente não pode perder essa oportunidade, nesse governo da prefeita Eliene de resolver os nossos problemas, o servidor é parceiro tá lá diuturnamente trabalhando, muitas vezes com condições que precisam ser melhoradas pra que ele produza mais, e ele não desiste, ele é um highlander, ele tá lá diuturnamente fazendo o seu trabalho, só que a administração precisa também trazer pra si e apontar ali onde está errado pra poder valorizar essas categorias, e nós vamos cobrar dentro do diálogo e tá tranquilo eu penso que a prefeita tem ouvido bastante o sindicato, olha nós podemos dizer onde está errado, porque?, porque o sindicato dos servidores públicos municipais de Cáceres não tem nenhum cargo aqui dentro do governo, nós somos neutros, livres pra dizer, ó aqui está errado e a prefeita tem ouvido e dentro da lei, que ela não pode descumprir a lei, tem gente que acha que prefeito pode fazer tudo, mas ele segue uma lei e ele tem mecanismos dentro do governo para que essa lei lhe favoreça e beneficie os servidores e os munícipes, então tá com a prefeita, esta casa, os secretários, o poder de melhorar e nós servidores estamos sempre a disposição pra poder contemplar isso.”, o vereador Rubens Macedo complementa dizendo: “só contemplando aqui o que o Fábio falou, um dos maiores índices, quatorze ponto trinta e cinco, teve pessoas que veio aqui, Fábio, servidores que estão aqui e Jerônimo, e falou bem assim, que onde já viu a prefeita fazer, é irresponsabilidade dela dar um aumento desse, com medo de não ter, uma preocupação, mas falou que ela é irresponsável, porque o Estado tá abarrotado de dinheiro e deu sete por cento, mas ai onde eu entrei e falei o que você disse ai, mas olha ela tem o respaldo do legislativo, porque quem pode dar improbidade pra ela além da justiça mas tem que ser uma coisa não nisso ai, seria o poder legislativo, mas nós respaldamos ela e ela foi e deu também, mas ela não deu assim aleatoriamente assim não, como as pessoas muita gente vinha falar pra nós, que a gente não podia deixar, porque as vezes ela na ânsia de querer atender, fazer uma coisa que depois não ia dar conta de pagar, graças a Deus tá ai né, só pra entender que as vezes tem gente que é a favor, mas tem as pessoas que entende que você tá querendo fazer politicagem em cima disso ai, então não é e ela fez consciente, baseada em alguns estudos que tinha condição de pagar.”, o secretário de planejamento então ressalta que ambas as demandas tanto sobre pró-funcionário como a do piso salarial da enfermagem foram levantadas nas outras comunidades em que foram realizadas audiências públicas e que será dada atenção sobre estes

*mgda*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

assuntos, no uso da palavra novamente o participante Fábio diz: “só pra que fique registrado Jerônimo, já tá bem avançado a questão da guarda-municipal, a guarda é uma força que vem pra auxiliar na arrecadação tributária e postura do município, no trânsito, então é importante que esse projeto que já está na procuradoria geral do município chegue a esta casa, para que a gente possa qualificar os nossos guardas, um efetivo de cento e quarenta e quatro homens, maior que o da polícia militar e quase igual ao do exército brasileiro em Cáceres é uma força que o município tem, que vai auxiliar na arrecadação tributária, na arrecadação de obras e posturas e no trânsito, que o nosso trânsito também é fonte de arrecadação, então a gente precisa dar mais celeridade a esse projeto, eu tenho conversado bastante com o Dr. Maikon, embora tenha defasagem de procuradores, com questão de licenças maternidade e licenças médicas, ele né nos garantiu que vai dar uma atenção para que esse projeto chegue aqui e esta casa que já conhece a guarda municipal aprove esse projeto, a guarda fez uma empresa, todo um monitoramento da cidade, a área pública e a área do patrimônio, onde serão instalados um sistema que vai monitorar a nossa cidade e que a guarda vai tomar conta desse monitoramento, então é preciso que esse projeto seja aprovado por essa casa de leis e entre em prática para que a arrecadação sim melhores.”, o vereador Rubens Macedo solicita a palavra e diz: “Fábio, tudo bem, todo respeito a essa decisão dos guardas, mas eu já discuti, quando veio o projeto acho que foi ano passado, pra polícia militar prestar um serviço também pro município recebendo um salário, eu fui contra, porque?, primeiro vamos atender aqueles que tá mais embaixo, com relação os guardas eles já tiveram uma melhora, primeiro deixa vir deles aqui, tem outras categorias lá que precisam vir, os motoristas do transporte por exemplo, imagina um motorista do transporte tava ganhando agora teve um aumentozinho, tá mil e seiscentos?, então muito pouco também, tem o setor da saúde e esses outros ai primeiro, pra poder a gente ter mais como contemplar os guardas, eu espero viu Jerônimo, que de lá primeiro vem deles ai que tá a muitos anos esperando e tá uma defasagem muito grande, depois a gente passa pra esse terceiro ponto.”, o participante Fábio pontua sobre a fala do vereador: “a guarda é só regulamentação...”, Rubens Macedo: “mas e o índice?, mas eles vão passar a receber melhor...”, Fábio: “...não, eles já estão recebendo, o deles é só regulamentação, não tem impacto financeiro.”, Rubens Macedo: “ah bom, não, porque se for pra melhorar em termo de salário eu sou contra, eu quero que primeiro vamos resolver quem tá lutando a muito tempo que ainda não foi contemplado, ah então tá bom.”, esclarecido que a questão da demanda referente a guarda municipal é apenas quanto a regulamentação e não haverá impacto orçamentário ou financeiro, o secretário de planejamento

*mg*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Jerônimo então prossegue com a audiência, novamente sendo solicitada a palavra pelo participante Fábio que diz: “Jerônimo, só pra fazer um registro né, esta sendo gravado, tá a discussão do resto a pagar dos professores, do piso de trinta e três, eu penso que o fechamento do quadrimestre vai dar um norte pra administração em relação a esse piso nacional do magistério e pra ficar registrado que o planejamento está trabalhando né com o piso e logo em breve a prefeita deve dar uma resposta, uma proposta aos servidores em relação ao pagamento do piso nacional dos professores.”. O secretário de planejamento Jerônimo Gonçalves Pereira não havendo mais solicitações dos participantes, da por encerrada esta audiência às dez horas e nove minutos do período matutino, deixando o convite aos participantes presenciais e que acompanham a transmissão através do youtube, para que participem da primeira audiência quadrimestral no dia de vinte e sete às nove horas no período matutino e ocorrerá nesta casa legislativa. E Eu, Mateus Gonçalves de Sá, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e apensa a esta a lista assinada pelos presentes.

*Mateus G. Sá*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023.

DATA: 17/05/2022


HORÁRIO: 17H

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CARAMUJO

Nº	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO
1	Valdir de Azevedo		Sociedade
2	Marcelo Landim Gonçalves	Marcelo	COMUNIDADE
3	Jenival R. Carnevalho	Jenival	Escola
4	Edina T. de S. Barbosa	Edina	Escola
5	Massacio de Silva	Massacio	União Comunitária
6	Valdomar Pereira dos Santos	<del>Valdomar</del>	
7	Wilson Magalhães	Wilson	Sociedade
8	Gene Pereira	Gene	Escola
9	Sping Henrique de Jesus	Sping	Sociedade
10	Jenival Martins dos Santos	Jenival M. dos Santos	Escola



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Nº	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO
11	Jhovan Gonçalves Miranda.	Jhovan	Sociedade.
12	Felipe Traueim Brito de Lima		Agças do Frixival Caramuru
13	Luiz Inacã Diniz.		
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023.

DATA: 18/05/2022

HORÁRIO: 15H

LOCAL: DISTRITO DE NOVA CÁCERES (SADIA)

Nº	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO
1	Dulce da Nolle Borges		Vice - presidente
2	Celso Bruno Favaret		conselheiro coordenador comunitário
3	Durmo comarceiro da Sulva ofício Selyna de Sinf		comunitário
4	Marjorie dos Santos comunidade		comunitário
5	Marjorie dos Santos comunidade		comunitário
6	Marjorie dos Santos comunidade		comunitário
7	Albano de Oliveira Bastos		PRECÍDENTE
8	Quedina Fingla de Lamm		Assoc. Produtora da Flaxosa Municipal
9	Janice Aparecida de Lencastre		Comunitário
10	Saporaide Estelha Ricaldas		funcionária 16 meses



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Nº	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO
11	Isais Rezende Jr. Paes		Câmara Municipal
12	Laraine Barbosa de Sena		Associação Católica Vozes
13	Jaqueline de Oliveira Silva		Associação Getúlio Vargas
14	Mariaq Danielli D. Silva M.		Associação Getúlio Vargas
15	Marivana gabryela Rodrigues daiva		Associação Getúlio Vargas
16	Pedro Henrique		<del>Estudante</del>
17	Carroll Nunes de Oliveira		Estudante
18	Danielle T. Gomes da Silva		Estudante
19	Gianna T. Neves Ramos		Estudante
20	Letiane Siqueira Pereira		Estudante
21	Gabriel Henrique D.S. Pereira		Estudante
22	Kauê Vinícius H. de S. Ramos		Estudante
23	Gezi Gabriel Almeida Gomes		Estudante
24	Cristian Andrei Alves da Silva		Estudante
25	Gabriel Ferreira		Estudante



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Nº	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO
26	Marciaury Edvardo de souza abreu	Marciaury	Estudante
27	Joel TROVATO REIS	Joel	MORADOR
28	Rimildo Ribon Trez	Rimildo	Professora
29	Genice Moura Ferreira	Genice	Professora
30	Julia Juliana de Jesus	Julia	Empresaria.
31	Edgard Colyneria Lopes	Edgard	Mãe solteira.
32	Renei Cassimiro da Silva	Renei	Instituição
33	Rangia Alves Pereira	Rangia	Professora
34	Francine Rodrigues Costa	Francine	Professora da Escola
35			
36			
37			
38			
39			
40			





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023.

DATA: 19/05/2022

HORÁRIO: 15H

LOCAL: SALÃO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA DO DISTRITO DE VILA APARECIDA

Nº	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO
1	Belange Aparecida da Costa Borges		ESCOLA BUREITI - Prof.ª docente
2	Substancia Supacida de Souza Nunes		Escola Municipal Bureiti - direção
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023.

DATA: 25/05/2022

HORÁRIO: 9H

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Nº	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO
1	Elyza Eli T. Damalene		Grupo de Trabalho
2	Luiza Rosa Cavallero		Tre. Empreendedora
3	Maucime DP <sup>s</sup> D. Nery		Secretaria Amb. e Saúde
4	Márcia d. D. B.		Veradeira (SMS)
5	Grace Charika		Conceitos
6	Junior R. S. Evangelista		SMS UBS Guandara
7	Allegria Raimundo Arizeto		SMS UBS Guandara
8	Geleia Dely Sueli Soares		SSPM Cáceres
9	Stuery A. Kleutson		Selo Cidadania
10	Edson S. Silva		Câmara Muni



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Nº	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO
11	Eva de Sotima M. Contregra	Eva S. M. Contregra	Téc. sup. UPA,
12	RUBENS ANACARD		ENMARRA
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

EM Vila Irene	José Sergio dos Santos Garcia Vicente
---------------	---------------------------------------

**Art. 2º** Prorrogar o mandato dos Coordenadores Pedagógicos das Instituições Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, a partir de 24 de dezembro de 2022, conforme relacionados abaixo:

NOME DA ESCOLA	NOME DO(A) COORDENADOR(A)
EM Vila Real	Aparecida Santana dos Santos Silva
EM Fazendo Arte	Gislaine Cristina Simoncelle

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de dezembro de 2022.

**ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN**

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00004, DE 13 DE  
DEZEMBRO DE 2022.**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**

**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
LAURO NESPOLI	149.717.478-34	9047 /00066/2022
EDVALDO PEREIRA BOM-FIM	487.114.381-34	9047 /00095/2022
EDVALDO PEREIRA BOM-FIM	487.114.381-34	9047 /00096/2022
LAERCIO GONCALO	077.297.458-60	9047 /00098/2022
<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 13/12/2022

Data de desafixação: 28/12/2022

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI N° 3.121, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV,

da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A Lei Orçamentária Anual do Município de Cáceres-MT para o Exercício Financeiro de 2023 estima a Receita e fixa a Despesa.

**§ 1º** O orçamento fiscal referente ao Poder Municipal, compreende seus fundos, Órgãos, Autarquias, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

**§ 2º** O orçamento da Seguridade Social abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados: Secretarias e entidades da Administração Direta, bem como os Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público, cujas ações são relativas à Saúde, Previdência e Assistência Social.

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** A Receita total é estimada em RS 550.460.480,00 (quinhentos e cinquenta milhões quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais) desdobrados conforme a seguir:

**I – Orçamento Fiscal**, no valor de RS 408.795.780,00 (quatrocentos e oito milhões setecentos e noventa e cinco mil e setecentos e oitenta reais);

**II – Orçamento da Seguridade Social**, no valor de RS 141.664.700,00 (cento e quarenta e um milhões seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais).

**Parágrafo único.** Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias.

**DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Art. 3º** A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, aplicações financeiras e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo n.º 02 da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	399.283.320,00
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.783.670,00
Receita de Contribuições	8.500.000,00
Receita Patrimonial	8.635.400,00
Receita de Serviços	700.000,00
Transferências Correntes	317.063.250,00
Outras Receitas Correntes	7.624.000,00
Deduções da Receita	-33.023.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>75.945.080,00</b>
Operação de Crédito	3.000.000,00
Transferências de Capital	72.945.080,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>475.228.400,00</b>

**Art. 4º** A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

**01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

FUNÇÕES DE GOVERNO	VALOR
Legislativa	13.881.600,00
Administração	71.760.220,00
Assistência Social	17.968.420,00
Saúde	79.054.620,00
Educação	151.087.600,00
Cultura	13.156.000,00
Urbanismo	67.618.360,00
Saneamento	440.700,00
Gestão Ambiental	1.957.700,00
Agricultura	11.620.000,00
Comércio e Serviços	13.961.000,00
Transporte	6.140.000,00
Desporto e Lazer	9.043.180,00
Encargos Especiais	16.239.000,00
Reserva de Contingência	1.300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>475.228.400,00</b>

**02 – POR SUBFUNÇÕES**

	SUBFUNÇÕES	VALOR
031	Ação Legislativa	13.881.600,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	5.091.500,00
121	Planejamento e Orçamento	1.400.000,00
122	Administração Geral	70.069.480,00
123	Administração Financeira	3.088.150,00
124	Controle Interno	284.000,00
125	Normalização e Fiscalização	3.302.940,00
126	Tecnologia da Informação	3.801.840,00
127	Ordenamento Territorial	850.000,00
129	Administração de Receitas	9.967.730,00
131	Comunicação Social	1.185.700,00
182	Defesa Civil	235.700,00
241	Assistência ao Idoso	13.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	500,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.648.570,00
244	Assistência Comunitária	10.826.270,00
301	Atenção Básica	27.426.290,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.606.510,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	725.940,00
304	Vigilância Sanitária	4.647.460,00
305	Vigilância Epidemiológica	1.901.620,00
333	Empregabilidade	206.500,00
361	Ensino Fundamental	95.674.300,00
362	Ensino Médio	1.403.000,00
365	Educação Infantil	47.700.300,00
367	Educação Especial	120.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.150.000,00
392	Difusão Cultural	9.006.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	295.660,00
451	Infraestrutura Urbana	42.731.400,00
452	Serviços Urbanos	24.886.960,00
512	Saneamento Básico Urbano	440.700,00
541	Preservação e Conservação ambiental	671.000,00
602	Promoção da Produção Animal	651.600,00
605	Abastecimento	2.832.000,00
606	Extensão Rural	5.050.000,00
692	Comercialização	540.000,00
695	Turismo	13.961.000,00
782	Transporte Rodoviário	6.140.000,00
812	Desporto Comunitário	6.274.180,00
843	Serviço da Dívida Interna	9.119.000,00
846	Outros Encargos Especiais	7.120.000,00
999	Reserva de Contingência	1.300.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>475.228.400,00</b>

**03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Despesas Correntes	372.321.110,00
Despesas de Capital	101.607.290,00
Reserva de Contingência	1.300.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>475.228.400,00</b>

**04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>1 - Poder Legislativo</b>	<b>13.881.600,00</b>
1.1 Câmara Municipal	13.881.600,00
<b>2 - Poder Executivo</b>	<b>284.467.390,00</b>
2.1 Gabinete do(a) Prefeito(a)	7.772.300,00
2.2 Sec. Mun. Especial de Assuntos Estratégicos	8.837.000,00
2.3 Sec. Mun. de Administração	27.179.300,00
2.4 Sec. Mun. de Finanças	17.800.150,00
2.5 Sec. Mun. de Saúde	79.054.620,00
2.6 Sec. Mun. de Educação	153.914.600,00
2.7 Sec. Mun. de Infraestrutura e Logística	78.979.860,00
2.8 Sec. Mun. de Turismo e Cultura	31.699.000,00
2.09 Sec. Mun. de Planejamento	2.250.000,00
2.10 Sec. Mun. de Agricultura	11.620.000,00
2.11 Sec. Mun. de Assistência Social	17.968.420,00
2.12 Sec. Mun. de Esporte e Lazer	9.043.180,00
2.13 Sec. Mun. de Fazenda	13.270.670,00
2.14 Sec. Mun. Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	1.957.700,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>475.228.400,00</b>

**DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Art. 5º** A Receita do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-PREVI-CÁCERES** deve ser realizada mediante arrecadação de Contribuição de Empregados e Empregador, aplicações financeiras e receitas correntes, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Instituto Municipal de Previdência Social	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>45.191.660,00</b>
Receita de Contribuições	12.544.050,00
Receita Patrimonial	71.000,00
Outras Receitas Correntes	313.200,00
Receitas de Contribuições - Intra OFSS	12.524.550,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	19.738.860,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>45.191.660,00</b>

**Art. 6º** A Despesa deve ser realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

**01 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

Instituto Municipal de Previdência Social	
<b>FUNÇÕES</b>	
Previdência Municipal	29.592.200,00
Encargos Especiais	550.000,00
Reserva de Contingência	15.049.460,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.191.660,00</b>

**02 – POR SUBFUNÇÕES**

Instituto Municipal de Previdência Social	
<b>SUBFUNÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
122 Administração Geral	2.292.200,00
272 Previdência do Regime Estatutário	27.300.000,00
846 Outros Encargos Especiais	550.000,00
997 Reserva Orçamentária do RPPS	15.049.460,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.191.660,00</b>

**03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Instituto Municipal de Previdência Social	
Despesas Correntes	30.067.200,00
Despesas de Capital	75.000,00
Reserva de Contingência	15.049.460,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>45.191.660,00</b>

**04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Instituto Municipal de Previdência Social	
Instituto Municipal de Previdência Social	45.191.660,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>45.191.660,00</b>

**Art. 7º** A Receita do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL**, deve ser realizada mediante arrecadação de tributos, aplicações financeiras e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>29.765.420,00</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.337.060,00
Receita Patrimonial	130.850,00
Receita de Serviços	22.619.360,00
Outras Receitas Correntes	52.940,00
Receitas de Serviços - Intra OFSS	625.210,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>275.000,00</b>
Transferências de Capital	275.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.040.420,00</b>

**Art. 8º** A Despesa deve ser realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

**01 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Saneamento	29.742.770,00
Reserva de Contingência	297.650,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.040.420,00</b>

**02 – POR SUBFUNÇÕES**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
SUBFUNÇÕES	VALOR
122 Administração Geral	9.976.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	41.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	19.725.770,00
999 Reserva de Contingência	297.650,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.040.420,00</b>

**03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Despesas Correntes	23.346.320,00
Despesas de Capital	6.396.450,00
Reserva de Contingência	297.650,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.040.420,00</b>

**04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal	30.040.420,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.040.420,00</b>

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias autorizado a abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) das despesas fixadas, conforme inciso I, do art. 7º, da Lei 4.320/64, mediante a utilização de recursos disponíveis provenientes da:

- anulação total ou parcial de dotações;
- excesso de arrecadação de receitas, considerada por fonte de recursos;
- reserva de contingência, observado o disposto no art. 5º, inciso III, LRF e previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cáceres/MT, 21 de dezembro de 2022.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 952 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 25.872, de 21 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratar de interesse particular, sem ônus, para o servidor **DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Professor, lotado na Escola Municipal Buriti- Distrito Vila Aparecida, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de dezembro de 2022.

**FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**

Secretário Municipal Educação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 953 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 39.777, de 31 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Determinar o encaminhamento do processo acima mencionado e documentos que o instruem, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 778, de 21 de outubro de 2022, a fim de apurar os fatos narrados.

**Art.2º** A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

**§ 1º** Caso o prazo citado seja insuficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito ao Secretário Municipal de Administração, que autorizará mediante despacho, a prorrogação para mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.

**§ 2º** A prorrogação será efetivada por meio de Portaria específica.

**Art.3º** Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão deve consultar a PGM para orientação quanto ao procedimento legal a ser adotado.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de dezembro de 2022.

**FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**

Secretário Municipal de Educação

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 CONTRATO Nº 384/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 384 PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES**, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**, ora denominado contratante, e senhor (a) **NILMA DA SILVA OLIVEIRA** denominado (a) contratado (a), no cargo de Professor (a) Licenciado (a) em Pedagogia, para exercer suas funções na Escola Municipal Brincando e Aprendendo.

Considerando o disposto no inc. V e § 2º do art. 2º. Da Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005, que excepciona a possibilidade de contratação por tempo determinado para admissão de pessoal em regime de substituição decorrente de licenças, de concessão obrigatória, licença para tratamento de saúde, licença prêmio, licença gestante e adotante, licença para exercer mandato eletivo, licença para o trato de assuntos de interesse particular, afastamentos por sindicância.